

5



História Oral do Supremo
[1988-2013]

Sydney Sanches

Fernando de Castro Fontainha
Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos
Leonardo Seiichi Sasada Sato
[orgs.]



5

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em fevereiro de 2015

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

Coordenação ■ Sacha Mofreita Leite, Thaís Teixeira Mesquita e Rodrigo Vianna

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ Antonio Valério Freitas da Silva

Revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni

História oral do Supremo (1988-2013), v.5: Sydney Sanches / Fernando de Castro Fontainha, Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos, Leonardo Seiichi Sasada Sato (orgs.) / Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. - Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2015.

190 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-47-0

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Sanches, Sydney, 1933- . I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Mattos, Marco Aurélio Vannucchi Leme de. III. Sato, Leonardo Seiichi Sasada. IV. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. V. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. VI. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Todos os direitos desta edição reservados à FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

www.fgv.br/direitorio

5

História Oral do Supremo **<1988-2013>**

Sydney Sanches

Fernando de Castro Fontainha

Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos

Leonardo Seiichi Sasada Sato

[orgs.]

Sumário

1	Apresentação	08
2	Prefácio à entrevista do ministro Sydney Sanches	10
3	Roteiro do ministro Sydney Sanches	18
	Fontes	47
4	Entrevista com o ministro Sydney Sanches	48
	Apresentação; origem familiar; infância e educação em Pitangueiras e Araraquara, São Paulo, entre 1933 e 1953; primeiro emprego na infância como datilógrafo em cartório; surgimento do interesse pelo Direito e magistratura; contatos com o desembargador Valentim Alves da Silva	49
	Ingresso na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1954); repercussão do suicídio de Getúlio Vargas (1954); relação com o professor Alfredo Buzaid; relação com outros professores e colegas durante a faculdade de Direito (1954-1958); ingresso na magistratura	52
	A relação com os irmãos; período na advocacia (1959-1961); apresentação das filhas e da falecida esposa	56
	O concurso e o ingresso na magistratura do estado de São Paulo (1962); magistrados que marcaram o início de sua carreira; a vida como juiz substituto no ABC paulista (1962-1964); atuação como juiz da primeira entrância (1964-1965) em São Bento do Sapucaí, da segunda entrância (1965-1966) em Guararapes e da terceira entrância (1967) em Itapeva; promoção para juiz substituto em São Paulo (1967); nomeação para a 1ª Vara Cível (1967-1970) com auxílio do desembargador Alceu Cordeiro Fernandes	59
	Percepções sobre a interferência do governo militar na magistratura (1964-1985)	65
	Atuação na Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) como vice-presidente, de 1980 a 1982; principais bandeiras, articulações e campanha para eleição, atuação como presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) entre 1982 e 1984	67

Composição do conselho consultivo do São Paulo Futebol Clube, junto com Ives Gandra Martins	76
Participação em congressos da Apamagis e da AMB; pleito junto ao desembargador presidente do TJSP Bruno Affonso de André sobre ingresso de mulheres na magistratura; resistências no processo seletivo quanto à admissão de mulheres na magistratura de São Paulo	77
Composição racial, de gênero e social da turma de graduação em Direito (1954-1958); colegas, moradia, atividades durante os estudos em Araraquara (1944-1952); colegas e composição social na faculdade de Direito	80
Opinião sobre as cotas raciais no ensino superior; sentença sobre discriminação racial; discriminação racial no futebol	84
Início à docência como professor de cursos de preparação para concursos da magistratura e Ministério Público (1970-1975); magistério superior em Osasco, São Bernardo do Campo (1972-1984); vivência como magistrado no contexto das greves do ABC	86
Proposta de modelo de indicação para o STF em meio à Assembleia Nacional Constituinte; a dinâmica e o contexto de sua indicação para o STF em 1984; diálogos com o presidente da República Figueiredo, enquanto presidente da AMB	89
Primeiras sondagens, por Kazuo Watanabe, sobre a possibilidade de tornar-se ministro do STF; processo de indicação e escolha de ministro do STF; sondagem por Saulo Ramos para ser ministro da Defesa no governo Lula; a possível entrada no mundo da política; popularidade na época do <i>impeachment</i> do Presidente Collor	95
Religiosidade e a entrada para a magistratura; seu discurso de posse como ministro do STF e como presidente do STF; relações familiares	103
Relações familiares (continuação) e reação de seus pais ao saberem da aprovação no concurso para a magistratura	105
Convite feito ao desembargador Pedro Barbosa Pereira para tornar-se seu assessor de gabinete no STF; composição de seu gabinete no STF; indicação de Luiz Tomimatsu para secretário do plenário do STF, quando presidente da corte; aprovação pelo Senado para ser ministro do STF no contexto da ditadura	106

- Debate entre os ministros do STF para decidir quem deveria tomar posse como presidente do Brasil no ano de 1985, no contexto da redemocratização; transição do governo ditatorial para a democracia; Anistia e Comissão da Verdade **112**
- Caso dos juros reais (autoaplicabilidade do artigo 192 da Constituição); caso de tributação federal sobre estados e municípios; a presidência do processo de *impeachment* do presidente Collor em 1992; lei de *impeachment* e sessão administrativa para definir roteiro do processo de *impeachment*; renúncia do presidente Collor; posse do presidente Itamar Franco em discussões com o Congresso Nacional e Célio Borja **118**
- Na presidência do *impeachment* do presidente Collor (continuação): renúncia de Collor; alerta de possível bomba no plenário do STF durante julgamento de mandado de segurança impetrado por Collor em 1992; nomeação de Inocêncio Mártires Coelho como advogado dativo de Collor; mandados de segurança impetrados por Collor; lembrança de contatos com o ex-presidente Fernando Collor; entrevista com estudantes sobre o *impeachment*; autorização para primeira transmissão integral de sessão do plenário do STF pela televisão (1992); TV Justiça; detalhes sobre alerta de bomba no plenário do STF **124**
- Atuação na ação penal contra o ex-presidente Collor **138**
- Entrevistas dadas durante o caso do *impeachment* **142**
- Atuação no caso do *impeachment* do ex-presidente Collor: relação com a imprensa e com pedidos de entrevistas; articulações para formação de quórum no Congresso Nacional para posse do presidente Itamar Franco; opinião sobre a teoria do domínio do fato utilizada para a condenação de José Dirceu em meio ao Mensalão; absolvição de Collor na ação penal **143**
- Lembranças de atividades no STF no contexto da transição constitucional; atuação no Conselho Nacional da Magistratura **148**
- Pressão da opinião pública sobre os senadores no caso Collor; movimento dos caras-pintadas e manifestações de junho de 2013; julgamento da ação direta de inconstitucionalidade contra o Plano Collor **150**
- Transformações na competência jurisdicional ao longo da carreira de magistrado; mudança de competências do STF com a Constituição de 1988 **153**

Volume de processos e dinâmica de julgamento no STF; rotina de trabalho no STF; funcionamento de julgamentos no Plenário do STF; relacionamento com os ministros do STF e comparação com a magistratura paulista; dinâmica do pedido de vistas no STF; dinâmica de votação no STF **157**

Descrição do cotidiano de trabalho atual; aposentadoria compulsória no STF; jogos de futebol em Brasília, organizados por Ronaldo de Barros Monteiro, diretor-geral do STF; memórias da militância na AMB e da aprovação da primeira juíza do TJSP, Zélia Antunes Alves; questões de gênero e discriminação na magistratura **163**

O Direito como área privilegiada de formação profissional **168**

Retorno para o exercício da advocacia em 2004; atividades em exercício em 2013; rotina como advogado e exemplos de casos; recusa em realizar sustentações orais **170**

Visão sobre o atual STF: composição e jurisprudência; mudança na jurisprudência da Corte (exemplos da prisão civil por dívida na alienação fiduciária e da prisão civil por alimentos); caso do Mensalão: embargos declaratórios e embargos infringentes; comparação de sua trajetória com a do ministro Luís Roberto Barroso **175**

Repercussão da súmula vinculante no STF e no exercício da advocacia; requisito da repercussão geral; como os ministros discutiam e reconheciam arguição da relevância da questão federal nas constituições de 1967 e 1969; sistema de segurança do STF; STF e questões indígenas **178**

Movimentos populares de 2013; comparação entre a qualidade do ensino público de 1950 e o de 2013 **182**

Opiniões pessoais sobre medidas tomadas pelo prefeito de São Paulo em decorrência das manifestações populares de 2013 **185**

Agradecimentos de Sydney Sanches à equipe de pesquisa; esclarecimentos sobre os procedimentos a serem tomados após a entrevista; agradecimentos por parte da equipe ao entrevistado **185**

5 Equipe do projeto **188**

1

Apresentação

Joaquim Falcão, Diretor da FGV DIREITO RIO

Oscar Vilhena Vieira, Diretor da FGV Direito SP

Celso Castro, Diretor do FGV/CPDOC

Em cinco de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.

Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos em que a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral ao Supremo nesses primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getúlio

Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de expertise em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Sydney Sanches sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura! 

2

Prefácio à entrevista do ministro Sydney Sanches

**Nelson Jobim
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV Direito Rio, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que a compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Sydney Sanches.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e ins-

titucional. Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica um processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distinga *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo” e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alcançar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear essas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam essas experiências – ainda que as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de status e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui

para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um *caso gerador*, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isto, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a elite judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma multiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos

mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um *hard case*?

- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?
- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não se sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e Política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana.

História esta que, contada através da narrativa do ministro Sydney Sanches, nos guia por suas origens sociais e desde seu nascimento no interior de São Paulo, na cidade de Rincão. Passamos por sua formação escolar em Pitangueiras e Araraquara, seu primeiro emprego como datilógrafo em um cartório e seu bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O ministro falou de seu cotidiano, seus trabalhos, estudos, colegas, de como via a graduação em Direito no final da década de 1950.

Advogou por pouco tempo, até ser aprovado no concurso para a magistratura paulista. Nesta função, passou pelas cidades de São Bento do Sapucaí, Guararapes e Itapeva, até se fixar na capital. Continuou os estudos em nível de mestrado e doutorado, e dava aulas. Iniciou o magistério com turmas preparatórias para o concurso da magistratura, para depois se dedicar também ao ensino superior. Contou sobre seu envolvimento nas associações de magistrados até chegar à presidência da AMB. Lembrou de como se deu sua indicação ao STF. Na condição de presidente desta corte, ficou à frente do caso de *impeachment* do presidente Collor. Passado o período de sua aposentadoria, o ministro Sydney Sanches imprimiu ainda suas impressões sobre questões jurídicas, atualidades, principais casos do STF, repercussão da súmula vinculante e também sobre uma de suas paixões pessoais, o futebol.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Sydney Sanches, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo lugar, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por estas razões, neste volume, o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista.

3

Roteiro do ministro Sydney Sanches

**Leonardo Seiichi Sasada Sato
Verônica Ramos Bevilacqua Otero**

- 1933 Nascido em Rincão, São Paulo, no dia 26 de abril de 1933. Filho de José Sanches Martins e de Henriqueta Zilioli Sanches.
- (Memórias de Rincão) “Quase nenhuma, saí de lá com 2 anos de idade, meu pai era ferroviário e tinha sido promovido para Pitangueiras. E lá passei a primeira infância.”
- Quando criança queria ser cantor, jogador de futebol
- 1940 Ensino fundamental 1º ciclo cursado no Grupo Escolar de Pitangueiras (SP).
- 1943 Ensino fundamental 1º ciclo cursado no Grupo Escolar de Pitangueiras (SP).
- Passa a torcer, no futebol, pelo São Paulo.
- 1944 Ensino fundamental cursado no Ginásio Estadual de Araraquara (SP) – não havia ginásio em Pitangueiras.
- “Eu tive que estudar em Araraquara três anos depois porque meu pai não deixou eu sair de casa tão cedo. Eu saí com 14 anos, de lá de Araraquara, e fui fazer a faculdade em São Paulo, fazer cursinho, trabalhar e, em São Paulo, quando pude, fui trazendo pro meu meio minha mãe, minha irmã e depois meu pai.”
- Em Araraquara, morou na casa de sua tia, em pensões e, inclusive, no porão de uma pensão (era dos ferroviários da Estrada de Ferro Araraquara). Lecionava dentro do porão (matemática, português, francês e um pouco de espanhol) para se manter.
- Executava pequenas tarefas no cartório notarial de Pitangueiras, como fiel, depois datilógrafo (Cartórios de Ofício, Tabelionato e Registro de Imóveis).
- 1950 Ensino fundamental cursado no Ginásio Estadual de Araraquara (SP).
- 1951 - 1952 Ensino médio cursado no Colégio Estadual de Araraquara.

- 1953** Ensino médio cursado no Curso Clássico no Colégio Independência (São Paulo).
Curso preparatório para o vestibular “Silva D’Azevedo”.
Trabalhava como escrevente, na capital, São Paulo (1953-1958).
- 1954** Curso de bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
Trabalhava como escrevente, na capital, São Paulo.
- 1956** Estágio no Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra e Venda e de Locação de Imóveis de São Paulo (Seminário de Legislação Social) – professor: A. F. Cesarino Júnior.
Estágio na 1ª Vara de Acidentes do Trabalho de São Paulo (Seminário de Legislação Social) – professor: A. F. Cesarino Júnior.
Estágio na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (Seminário de Legislação Social) – professor: A. F. Cesarino Júnior.
- 1958** Curso de bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
Trabalhava como escrevente, na capital, São Paulo (1953-1958).
Curso sobre Crimes contra os Costumes, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado de São Paulo (Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária) – professores: Edgard Magalhães Noronha, Astor Guimarães Dias, J. A. César Salgado, Valentim Alves da Silva, Darcy Arruda Miranda e J. B. Vianna de Moraes.
Curso de Prática de Processo Civil (Associação dos Advogados de São Paulo – Patrocínio da Reitoria da USP) – professores: Alfredo Buzaid, Benvido Aires,

Celso Neves, Lauro Malheiros, Roger de Carvalho Mange e Theotônio Negrão.

Curso sobre Sexologia Forense (Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária – Centro Acadêmico XI de Agosto e Instituto Oscar Freire).

Seminário de Legislação Social (Faculdade de Direito da USP) – professor: A. F. Cesarino Júnior. Média: oito.

1959 Exerceu advocacia civil, criminal e trabalhista em São Paulo.

1962 Exerceu advocacia civil, criminal e trabalhista em São Paulo.

Prestou concurso público, ingressando, então, na magistratura em SP.

Foi nomeado juiz substituto neste mesmo ano, atuando nas comarcas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Guarulhos (1ª Circunscrição).

Primeiro ciclo de estudos sobre o Tribunal do Júri (Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo – participação e palestra).

1963 Juiz de Direito de 1ª entrância, em São Bento do Sapucaí-SP.

Ciclo de Estudos Político-Sociais (Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo) – professores: Hamilton Dragomiroff Franco, Nilto Silva e Camillo Ashcar.

1964 Segundo ciclo de Estudos sobre o Tribunal do Júri (Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo – participação e palestra).

1965 Juiz de Direito de 1ª entrância, em São Bento do Sapucaí-SP.

Juiz de Direito de 2ª entrância, em Guararapes-SP.

- 1966 Juiz de Direito de 2ª entrância, em Guararapes-SP.
Juiz de Direito de 3ª entrância, em Itapeva-SP.
- 1967 Juiz de Direito de 3ª entrância, em Itapeva-SP.
Juiz de Direito substituto da capital (4ª entrância).
Curso de italiano, no Instituto Ítalo Brasileiro – 1 ano.
- 1968 Curso de especialização em Teoria Geral do Processo:
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
(1º ano: professor Alfredo Buzaid).
- 1969 Juiz de Direito substituto da capital (4ª entrância).
Juiz de Direito titular (entrância especial), em São Paulo, Vara de Registros Públicos.
Juiz de Direito titular (entrância especial) da 1ª Vara Cível de São Paulo.
Juiz corregedor permanente do 1º Ofício Cível, dos Cartórios de Depositário Público, do Distribuidor, do Contador e Partidor e da Portaria dos Auditórios (Leilões).
Curso de especialização em Direito Processual Civil: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2º ano: professor Luiz Eulálio Bueno Vidigal).
- 1970 Professor em cursos de preparação para concurso de ingresso na magistratura (1970-1984).
Publicou o livro **Julgamento antecipado da lide** – Editora Lex, São Paulo.
Foi vice-presidente do Centro Cívico Camilo Gavião de Souza Neves, do Ginásio Estadual de Araraquara, e diretor-tesoureiro da Associação Paulista de Magistrados.
- 1971 Publicou o livro **Nomeação de peritos** – Editora Revista DED, ano 31, nº 31, São Paulo.
Vice-presidente do Centro Cívico Camilo

Gavião de Souza Neves, do Ginásio Estadual de Araraquara, e diretor-tesoureiro da Associação Paulista de Magistrados.

Curso de alemão, no Instituto Goethe de São Paulo (professor Hartmann) – 1 ano (71/72).

1972 Juiz de Direito titular (entrância especial) da 1ª Vara Cível de São Paulo.

Juiz corregedor permanente do 1º Ofício Cível, dos Cartórios de Depositário Público, do Distribuidor, do Contador e Partidor e da Portaria dos Auditórios (Leilões).

Juiz auxiliar da presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Direção do Fórum Cível (1972-1978).

Juiz substituto de 2ª instância.

Foi professor de Direito Civil, na Faculdade de Direito de Osasco (1972-1975).

1973 Curso sobre Informática Jurídica (Faculdade de Direito da USP) – professores italianos. Coordenação: professor Dínio de Sanctis Garcia.

1974 Curso de mestrado em Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1º semestre: professor Celso Neves).

Curso de mestrado – Seminário – Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1º semestre: professora Ada Pellegrini Grinover).

Curso de mestrado em área complementar – Direito Civil (professor: Washington de Barros Monteiro).

Curso de mestrado em área de concentração – Direito Processual Civil (2º semestre: professor Alfredo Buzaid, na Universidade de São Paulo: “grau A”).

Curso de mestrado – Seminário – Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2º semestre: professor Vicente Greco Filho).

1975 Foi professor de Direito Civil, na Faculdade de Direito de Osasco (1972-1975).

Professor de Direito Civil e Processual Civil, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1975-1984).

Curso de mestrado em área de concentração – Direito Processual Civil, na Universidade de São Paulo (1º e 2º semestres: professor Alfredo Buzaid – “grau A”).

Curso de mestrado em área complementar – Direito Civil, na Universidade de São Paulo (1º e 2º semestres: professor Washington de Barros Monteiro – “grau A”).

Curso de mestrado – Seminário – Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1º e 2º semestres: professor Cândido Rangel Dinamarco – “grau A”).

Publicou o livro **Uniformização da jurisprudência** – Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Curso de Direito Tributário – Faculdade de Direito, da Universidade do Estado de São Paulo (Centro Acadêmico XI de Agosto). Professores: Alcides Jorge Costa, Francisco de Souza Matos, Jarbas dos Santos Nobre e Ruy Barbosa Nogueira.

Curso sobre Crimes contra o Patrimônio (Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária – Centro Acadêmico XI de Agosto. Professores: Edgard Magalhães Noronha, Camillo Ashcar, Arnaldo Amado Ferreira, Valentim Alves da Silva, Darcy Arruda Miranda e J. B. Vianna de Moraes.

Curso “O Problema da Prostituição” (Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária – Faculdade de Direito da USP). Professores: Basileu Garcia, Flaminio Fávero, W. César da Silveira, J. B. Vianna de Moraes e Ataliba Nogueira.

Curso “Casamento, Desquite, Divórcio e seus Reflexos na Criminalidade” (Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária – Centro Acadêmico XI de Agosto). Professores: Flaminio Fávero e Mário Amaral Vieira.

1976 Curso de mestrado em área de concentração – Direito Processual Civil – (1º e 2º semestres: professor Alfredo Buzaid, na Universidade de São Paulo – “grau A”).

Curso de mestrado em área complementar – Direito Civil – (1º e 2º semestres: professor Washington de Barros Monteiro, na Universidade de São Paulo – “grau A”).

Curso de mestrado – Seminário – Direito Processual Civil – (1º e 2º semestres: professor Cândido Rangel Dinamarco, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – “grau A”).

Curso “Estudo dos Problemas Brasileiros” (Faculdade de Direito da USP). Professor: Miguel Reale Júnior. Aprovação com “grau A”.

1977 Curso de mestrado em área de concentração – Direito Processual Civil – (1º semestre: professor Alfredo Buzaid, na Universidade de São Paulo – “grau A”).

Curso de mestrado em área complementar – Direito Civil – (1º semestre: professor Washington de Barros Monteiro, na Universidade de São Paulo – “grau A”).

Curso de mestrado – Seminário – Direito Processual Civil (1º semestre: professor Cândido Rangel Dinamarco, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – “grau A”).

Exame de qualificação de mestrado – Prova escrita em área de concentração – Direito Processual Civil – (professor Alfredo Buzaid, na Universidade de São Paulo. Tema: “Mandado de Segurança e Medidas Cautelares Denominadas Contra a Fazenda Pública” – “grau A”).

Exame de qualificação de mestrado – Prova escrita em área complementar – Direito Civil – (professor: Washington de Barros Monteiro, na Universidade de São Paulo. Tema: “Impedimentos Matrimoniais” – “grau A”).

Exame de qualificação de mestrado – Prova escrita em área complementar – Direito Civil – (professor Washington de Barros Monteiro, na Universidade de São Paulo. Tema: “História do Direito de Propriedade” – “grau A”).

Curso de doutorado em área complementar – Direito Processual Civil e Civil – (orientador: professor Alfredo Buzaid). Área complementar – orientador: Washington de Barros Monteiro (Direito Civil) – Créditos completados.

1978 Juiz auxiliar da presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Direção do Fórum Cível (1972-1978).

Juiz substituto de 2ª instância.

Promovido a juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

Publicou o livro **Poder cautelar geral do juiz no processo civil brasileiro** – Editora Revista dos Tribunais Ltda. Além desta obra, houve também, neste mesmo ano, a publicação de um livro denominado **Execução específica das obrigações de contratar e de prestar declaração de vontade** – Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Proferiu um discurso de agradecimento por ocasião de sua posse no cargo de juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, em 20/4/1978 (publicado na Revista dos Tribunais, ano 67, junho/78, vol. 512), em nome de todos (Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vol. 67, p. 409/412).

1979 Primeiro Tribunal de Alçada Civil.

1980 Primeiro Tribunal de Alçada Civil.

Promovido, por merecimento, ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (1980-1985).

1º vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados eleito para o biênio (1980-1982).

Proferiu discurso em solenidade de posse de novos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Recebeu a condecoração: Colar do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

1981 Professor de Direito Civil e Processual Civil, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Palestra “Compromisso de Venda e Compra”, no Curso de aperfeiçoamento de magistrados, SP. FSP, 15/09/1981.

Vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados [Curriculum Vitae 2 – Site STF].

Recebeu o título de chanceler da Ordem do Mérito Judiciário, da Associação dos Magistrados Brasileiros, pela eleição à sua presidência.

1982 A Associação Paulista de Magistrados se solidarizou com Sanches, presidente da

AMB (1982-1985), criticado pela quebra de paridade de vencimentos entre a magistratura e o Ministério Público. FSP, 08/05/1982. 21/11/2000.

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – eleito pelo voto direto (1982-1984).

Novo pronunciamento na imprensa, com citação à pesquisa realizada pelo presidente do STF, ministro Xavier de Albuquerque, em que a fatia orçamentária para o Judiciário deveria ser de 5% nos estados e de 2,5 a 3% na União. Sanches: “Os juízes estão revoltados porque, na grande maioria, trabalham, se esgotam, se dedicam intensamente às funções e não vêem bons resultados de seu esforço. E ainda têm de suportar as críticas por uma Justiça lenta, só para os pobres na esfera criminal, só para os ricos na esfera civil, e às vezes até corrupta.” FSP, 19/06/1982.

Magistrados (AMB + 14 presidentes das associações regionais) entregaram documento a Geisel, denunciando crise judiciária e reclamando reajuste de 70% para libertar a magistratura nacional “da inaceitável, vexatória e deprimente situação de angústia salarial em que vive.” FSP, 14/07/1982.

Palestra “Autonomia do Poder Judiciário e suas funções em face do Estado moderno”, no painel de debates mensais na Câmara Municipal de SP, promovido por OAB, Associação dos Advogados de São Paulo e Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. Judiciário receberia 1,5% dos orçamentos estaduais e 0,8% no plano federal. FSP, 01/09/1982.

Discurso de abertura de Sanches no 9º Congresso da AMB, vinculando redemocratização e fortalecimento do Judiciário. FSP, 07/10/1982.

700 desembargadores aprovam reivindicação de 3% do orçamento de estados para o Judiciário, para obter autonomia política, financeira e administrativa, no 9º Congresso da AMB. Como desembargador e presidente da AMB, Sanches afirmou que o Judiciário recebia 1% do orçamento da União e 1,5% nos estados, menos do que as Secretarias de Estado e o chefe da Casa Civil de SP. Proposto também o fim dos tribunais de alçada (3 em SP, 2 no RJ e 1 em PR, RS e MG). FSP, 08/10/1982.

AMB considerava “inaceitável, vexatória, e deprimente a situação de angústia salarial em que vivem os juízes.”, “em breve somente os ricos e os supervocacionados poderão ter acesso à Magistratura. Ou os magistrados estarão fadados à condição de classe proletarizada.” Não mais aceitariam que o Judiciário “seja tratado como um simples departamento de serviços do Poder Executivo.”. FSP: “Pela primeira vez na história do Poder Judiciário, os magistrados lançaram um movimento nacional para reivindicar a independência da instituição através de reforma constitucional.” Promessa: 3% do orçamento dos estados para o Judiciário. União aumentaria a porcentagem também, então em 1%. FSP, 10/10/1982.

09/10/1982: encerramento do 9º Congresso Brasileiro de Magistrados, Curitiba. Maioria por apenas 2 votos da proposta de extinção dos Tribunais de Alçada, incorporando-os aos

TJ (PR, RS, SP, RJ, MG). Demais questões: autonomia financeira, política e administrativa. Outras propostas derrotadas: extinção do quinto constitucional nos TJ, exclusão dos advogados de bancas examinadoras em concursos de acesso à magistratura. FSP, 12/10/1982.

Como presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, junto com o desembargador Francis Davis, presidente da Associação Paulista de Magistrados, recebeu Jânio Quadros, candidato do PTB ao governo de SP. Declarou este que, eleito, daria plena autonomia ao Judiciário, inclusive a financeira. FSP, 23/10/1982.

Como desembargador e presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, declarou estar aguardando audiência com Leitão de Abreu, ministro-chefe do Gabinete Civil, frente ao cancelamento de audiências. Apoio de Cordeiro Guerra, mas alheio o então presidente do STF, Xavier de Albuquerque. Ameaças de greve e operação tartaruga por parte dos juizes do Trabalho. Sanches como negociador e conciliador, mas intérprete das pressões dos magistrados. FSP, 19/12/1982.

Participou de um congresso promovido pela Federação Latino-Americana de Magistrados, como presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, em Buenos Aires.

Recebeu a condecoração: Cruz do Mérito Judiciário (Insígnia, Medalha e Diploma), da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Admitido no Grau Alta Distinção, no Quadro Especial do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar.

1983 03/08/1983: participou da mesa “Distribuição da Justiça”, com Walter Ceneviva, Dorani Sá Barreto Sampaio e Miguel Reale Júnior, no Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte, na Faculdade de Direito da USP. FSP, 31/07/1983.

Frase: “É muito triste para todos nós, magistrados, saber que o povo já não confia na Justiça.” Sobre pesquisa da FSP, enquanto desembargador e presidente da Associação dos Magistrados do Brasil. Na pesquisa, em 6 capitais a média para o Judiciário foi 3,2, e 3,9 ao Congresso. Também alegou não estar surpreso com o resultado. FSP, 25/10/1983, 26/10/1983.

Como presidente da Associação de Magistrados Brasileiros e desembargador do TJSP, levou carta ao Secretário de Justiça José Carlos Dias, com proposta da entidade reivindicando autonomia orçamentária do Poder Judiciário. Sanches: “a reivindicação é de que se inclua na Constituição Estadual um texto que propicie ao Poder Judiciário uma participação anual, automática, consistente em um percentual sobre toda a arrecadação [para que esse poder tenha condições] de se organizar adequadamente e de melhor servir à comunidade.” Proposta com apoio de Michel Temer (PGE), o secretário de Justiça, e Eduardo Muylaert Antunes (assessor jurídico do governador Franco Montoro). FSP, 15/12/1983.

Recebeu a condecoração: Comenda do Mérito do Trabalho, Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

1984 Exerceu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (1980-1984).

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – eleito pelo voto direto (1982-1984).

Professor de Direito Civil e Processual Civil, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1975-1984).

Professor em cursos de preparação para concurso de ingresso na magistratura (1970-1984).

Indicação para o STF (20/07/1984).

Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (13/08/1984-2003).

Posse no STF (31/08/1984), onde integrou as Comissões de Regimento, de Jurisprudência, de Documentação e de Coordenação.

Entrou no lugar de Alfredo Buzaid, aposentado por limite de idade, por Figueiredo.

Publicou sua tese de doutorado com o título de Denúnciação da lide – Editora Revista dos Tribunais Ltda. Sua tese foi premiada como a melhor obra jurídica do ano de 1984, definida pela Medalha Pontes de Miranda, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Recebeu a condecoração: Colar do Mérito Judiciário, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo.

1985 Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Membro do Conselho Nacional da Magistratura (1985-1988).

Sanches: “A nossa intenção não é interferir nos trabalhos, mas influir.” Deu entrevista exclusiva à

FSP, afirmando que o STF pretendia encaminhar à Constituinte sugestões do Judiciário à nova Carta. O texto constitucional deveria garantir a autonomia orçamentária, política e administrativa do Judiciário, para que pudesse atuar como verdadeiro poder, com eficiência, confiabilidade e rapidez. FSP, 21/12/1985.

Proferiu um discurso de saudação por ocasião da posse dos senhores ministros José Carlos Moreira Alves, na presidência, e Décio Meirelles de Miranda, na vice-presidência do Supremo Tribunal Federal, em 25/2/1985 (Plaqueta e Relatório Anual do Supremo Tribunal Federal, exercício de 1985).

Recebeu a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, do Superior Tribunal Militar. Foi premiado também com a Medalha do Mérito Judiciário, Desembargador Joaquim Nunes Machado, no grau de Colar de Alta Distinção, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho.

1986 Constituiu, junto com Djaci Falcão e Oscar Corrêa, uma comissão do STF para estudar a reforma do Poder Judiciário na nova constituição. Os resultados seriam encaminhados para Afonso Arinos, presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. FSP, 01/03/1986.

“A Justiça deve ser democratizada na base, mas elitizada no topo”, a favor de que o STF só entrasse em cena se em jogo o interesse nacional. FSP, 05/10/1986.

Proferiu discurso de homenagem ao excelentíssimo senhor ministro João

Baptista Cordeiro Guerra, por ocasião de sua aposentadoria, na Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal de 30/4/1986 (Plaqueta e Relatório Anual do Supremo Tribunal Federal, exercício de 1986).

- 1987** Participou de simpósio “Judiciário como poder em tempo de transformação”, na Associação Paulista de Magistrados, 24 e 25/04/1987. FSP, 22/04/1987.

Sanches se mostrou contrário ao modelo de Tribunal Constitucional proposto por Michel Temer, em emenda ao anteprojeto de Plínio de Arruda Sampaio. “As questões constitucionais são as mais importantes para o país e devem ser examinadas por todo o plenário”. Com a emenda, o STF passaria a ter 19 ministros, 11 vitalícios e 8 indicados pelo Congresso Nacional e pelo Executivo para mandato de 12 anos. Haveria uma seção constitucional, paralela à seção especial e ao plenário. FSP, 23/05/1987.

Proferiu discurso de saudação ao presidente do governo espanhol, Felipe Gonzalez, por ocasião de sua visita ao Brasil, em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal de 16/6/1987 (Plaqueta e Relatório Anual do Supremo Tribunal Federal, exercício de 1987).

Admissão na Ordem do Mérito Militar, no Grau de Grande Oficial, Ministério do Exército. Recebeu a medalha Francisco Xavier dos Reis Lisboa, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

- 1988** Proferiu conferência sobre a efetividade da constituição em torno do tema da proteção ambiental. FSP, 22/05/1988.

Membro do Conselho Nacional da Magistratura (1985-1988).

Recebeu homenagem da Universidade de Ribeirão Preto, com a inauguração de uma sala com seu nome.

1989 Foi efetivado no cargo de ministro do TSE.

Assumiu a vice-presidência do TSE, e tornou-se membro da Comissão de Documentação do STF.

Proferiu discurso de saudação por ocasião da posse dos excelentíssimos senhores ministros José Néri da Silveira, na presidência, e Aldir Guimarães Passarinho, na vice-presidência do Supremo Tribunal Federal, em 14/3/1989 (Plaqueta e Relatório Anual do Supremo Tribunal Federal, exercício de 1989).

Recebeu título de professor emérito, da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, de Marília-SP.

Recebeu medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Grande Oficial, Ministério da Aeronáutica.

1990 Assumiu a presidência do TSE (1990-1991).

Participou, como um dos representantes do Supremo Tribunal Federal, juntamente com o ministro-presidente José Néri da Silveira, na “Reunião de Presidentes de Cortes Supremas e Justiça de Ibero-América-Portugal e Espanha”, realizada em Mérida, Espanha.

Sanches votou pela constitucionalidade da MP 173, junto com Célio Borja, Gallotti, Passarinho, Moreira Alves, Sepúlveda e Néri, e contra Brossard e Mello. A medida impedia recursos na Justiça contra o Plano Collor. FSP, 06/04/1990.

Sanches propôs aumento nas gratificações da

Justiça Eleitoral através de projeto de lei, para apaziguar os ânimos grevistas, já que os juízes dos TREs se mostravam como os mais insatisfeitos. FSP, 21, 22/07/1990.

Sanches, sobre as críticas à lentidão da Justiça Eleitoral em apurar os votos do 1º turno: “O eleitor não está interessado nem em votar, quanto mais em apuração.” FSP, 15/10/1990.

Proferiu discurso de agradecimento por ocasião de sua posse no cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em 5/4/1990 (Plaqueta e Relatório Anual do Tribunal Superior Eleitoral, exercício de 1990).

Admissão nos quadros da Ordem do Mérito de Brasília, no Grau de Grã-Cruz, governo do Distrito Federal.

Admissão na Ordem do Rio Branco, no Grau de Grã-Cruz, Ministério das Relações Exteriores.

Recebeu a condecoração: Medalha Centenário, outorgada pelo Tribunal de Contas da União, em reconhecimento pela relevante participação na vida nacional.

1991 Criou a portaria de 28 de junho de 1991, como presidente do STF, criando as comissões permanentes de Jurisprudência, de Regimento, de Documentação e de Coordenação.

Retirou-se da presidência do TSE (1990-1991).

Assumiu a vice-presidência do STF (14/03/1991). Em mandato-tampão, passou a exercer a presidência do órgão.

Assumiu a presidência do STF (10/05/1991) em caráter efetivo, anunciando novas suspensões de liminares que autorizavam a liberação de cruzados.

Sanches fez a abertura do Simpósio Internacional Constituição de 1988 – Revisão Constitucional de 1993, promovido pela Escola Paulista da Magistratura, Fundação Friedrich Naumann e Instituto Tancredo Neves. FSP, 03/04/1991.

A Fiesp celebrou os 100 anos do STF e a independência do Judiciário. Sanches, na condição de presidente do STF, destacou as dificuldades do Judiciário, em especial a pouca autonomia orçamentária e administrativa. FSP, 13/07/1991.

Foi representante oficial do Supremo Tribunal Federal no “Encontro de Cortes Supremas de Justiça do Cone Sul da América-Latina”, realizado em Buenos Aires – Argentina, no período de 5 a 10 de agosto deste ano.

Recebeu a condecoração: Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e Admissão no Grau de Grande-Oficial da Ordem do Mérito Naval, Ministério da Marinha, esta em 11 de junho. Além dessa, recebeu a Medalha do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Diploma e Medalha Comemorativa do 50º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Medalha Santos Dumont, concedida pelo governo do estado de Minas Gerais, ao ensejo das comemorações da Semana da Asa. Medalha do Mérito Presidente Castello Branco, concedida pelo conselho diretor da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, em Brasília-DF; Colar do Mérito Judiciário, concedido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Título de Cidadão Benemérito da Cidade

de Rincão, concedido pela Câmara Municipal de Rincão-SP; Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília, em Santos-SP; Colar do Mérito Judiciário, concedido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia-GO; doutor *honoris causa* – título concedido pela Universidade de Ribeirão Preto-SP.

- 1992** Caso Collor: Sydney Sanches passou a presidir o Senado nos trabalhos de definição do rito processual a ser seguido no julgamento. O Senado, sob sua presidência, impediu definitivamente Collor por 76 votos a favor e três contra, e impôs-lhe, ainda, o prazo de oito anos de afastamento da vida pública.

Como presidente do STF, em decisão inédita, Sanches autorizou emissoras de rádio e TV a transmitirem ao vivo a sessão de julgamento do mandado de segurança de Collor para tentar garantir o voto secreto na decisão da Câmara sobre o *impeachment*. FSP, 23/09/1992.

02/10/1992: início do processo contra Collor. Posse de Itamar na presidência.

Sanches: “Eu fui vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e relator-geral da eleição do presidente da República. Participei de todas as deliberações do tribunal, instruções, portarias, decisões em recursos. Nunca podia imaginar que pouco mais de dois anos depois eu viesse a presidir o processo de *impeachment* daquele presidente eleito por 35 milhões de votos. Eu me sinto na verdade desconfortável nessa posição, tendo que presidir um processo contra o presidente da República. Mas não desconfortável a ponto de me constranger.”

Folha: O que mais chamou a atenção do sr. nesse processo?

Sanches: “Eu me considerei um estranho no ninho no começo, porque notava que os senadores estavam assim como que estranhando a minha presença, embora soubessem da norma constitucional que a ditava. E imaginando que eu pudesse ser tão formalista que poderia complicar o andamento do processo. E aos poucos eles foram vendo que não há essa preocupação tão formal, porque o processo desta lei do *impeachment* é um processo relativamente informal, pelo menos em face do processo penal. Quanto a mim, eu me senti assim um pouco com alguma dificuldade de relacionamento, porque eu sou um magistrado de carreira desde 1962, e só trabalhei no Judiciário, desde criança, e o ambiente no Judiciário é um ambiente de imparcialidade, ao passo que o foro político é tipicamente partidário.”

Folha: O sr. se sentiria desautorizado pelo tribunal se alguma decisão do sr. fosse mudada?

Sanches: “Ao contrário, eu fiquei muito feliz quando soube que o presidente ia impetrar mandado de segurança no Supremo, porque se eu estivesse errado o Supremo corrigiria.”

FSP, 21/12/1992, página 6, entrevista de Sanches a Wilson Silveira.

Foi representante oficial do Supremo Tribunal Federal no “I Encontro Hispano-Brasileiro de Direito Público”, organizado pelo Centro de Estudos Constitucionais de Madri. Houve participação em mesa-redonda sobre “As Garantias Constitucionais do Cidadão Perante

os Poderes Públicos” (Tema: “Ação Direta de Inconstitucionalidade”), realizado em Madri – Espanha, no período de 13 a 15 de janeiro deste ano. Foi presidente da mesa de trabalhos do “Simpósio de Estudos Jurídicos para Advogados e Magistrados Brasileiros”, realizado na Pontifícia Universidade Urbaniana do Vaticano, em Roma – Itália, 21 a 26 de julho deste ano.

Presidente da Comissão dos Três Poderes da União para Estudo de Métodos mais Eficazes de Combate à Corrupção, de que tratou a Subcomissão de Apuração das Causas de Impunidade do Senado Federal.

Foi participante da reunião de chefes dos três poderes da União para estudo e discussão do anteprojeto de isonomia salarial, elaborado pela comissão técnica integrada por representantes dos três poderes da República e do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA).

Medalha do Mérito Judiciário, concedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Grande Medalha da Inconfidência, concedida pelo governo do estado de Minas Gerais, ao ensejo da comemoração do Bicentenário da Morte de Tiradentes; Título de Cidadão Guararapense, concedido pela Câmara Municipal de Guararapes-SP, em solenidade realizada no dia 27 de março de 1992. Admissão no Grau de Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília, por decisão unânime do egrégio Conselho da referida ordem. Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao ensejo do

Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça. Admissão na Ordem Estrela do Acre, no Grau de Grã-Cruz, conferida pelo exmo. sr. governador do estado do Acre. Grã-Cruz da Ordem do Mérito Jurídico Social, conferida por decisão unânime do E. Conselho de Honrarias e Méritos do Centro de Estudos de Ciências Jurídicas e Sociais do Brasil; medalha do Mérito Judiciário, conferida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1993 Deixou a presidência do STF (1991-1993).

Homenagem especial prestada pelas Associações Regionais da Magistratura do Trabalho, ao ensejo do IV Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista, realizado em Belo Horizonte, no período de 12 a 15 de maio de 1993.

Homenagem pelo Sr. Alcade de La Ciudad de La Antigua Guatemala, onde recebeu o título de “Visitante Distinguido”, por ocasião de sua participação no Primer Encuentro de Tribunales y Salas Constitucionales de América Latina, em abril deste ano.

Homenagem em plenário do Supremo Tribunal Federal, ao ensejo da última sessão em que atuou como presidente da corte, prestada pelo Exmo. Sr. Ministro Néri da Silveira, em nome também dos demais ministros.

(* Ata da 19.^a sessão extraordinária – publicada no DJ de 30/6/93).

Grande homenageado, escolhido pelos formandos do curso de Direito, do 1º semestre de 1993, do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – Turma Ulysses Guimarães.

Também foi homenageado pelo corpo docente e discente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (na qual atuou como professor e tendo sido juiz de Direito auxiliar na mesma cidade), ao ensejo da realização do Simpósio sobre Processo Civil e Penal neste ano.

Paraninfo dos formandos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa, no estado de Minas Gerais, turma de 1993.

Foi coordenador dos trabalhos desenvolvidos no “33º Seminário de Estudos Jurídicos para Magistrados e Advogados Brasileiros”, realizado no período de 9 a 13 de janeiro deste ano na Universidade Lusíada, em Lisboa – Portugal, onde presidiu um seminário sobre Direito Processual.

Foi convidado oficial do governo da República Federal da Alemanha, para viagem de estudos sobre “Justiça Constitucional, Justiça Superior e Parlamentarismo, na República Federal da Alemanha”, às cidades de Colônia, Bonn, Berlin, Potsdam, Stuttgart, Karlsruhe e Freiburg, no período de 8 a 20 de março deste ano.

Convidado oficial do governo da República da Guatemala, como presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil, participou da mesa dos trabalhos realizados no “Primeiro Encontro Latino-Americano de Tribunais e Câmaras Constitucionais”, organizado pela Corte Constitucional da Guatemala, discorrendo sobre “Competências e atribuições do STF”, no período de 30 de março a 4 de abril deste ano.

Convidado oficial da Corte Constitucional Portuguesa, representou o Supremo Tribunal

Federal, na programação comemorativa do “X Aniversário de Instalação do Tribunal Constitucional de Portugal”, participando de um colóquio sobre “A Legitimidade e a Legitimação da Justiça Constitucional”, em Lisboa, no período de 27 a 31 de maio deste ano.

Coordenador da mesa de trabalho do “34º Seminário de Estudos Jurídicos para Magistrados e Advogados Brasileiros”, realizado na Universidade de Sorbonne, em Paris – França, no período de 21 a 25 de julho deste ano.

Proferiu discurso de saudação ao presidente da República Popular da China, Jiang Zemin, por ocasião de sua visita ao Brasil, em sessão plenária do Supremo Tribunal Federal de 23/11/1993 (Relatório Anual do Supremo Tribunal Federal, exercício de 1993).

Sanches foi o ministro-relator de 2 ADI contra o IPMF, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. Ele e mais 6 ministros votaram contra o imposto, em 15/09/1993. FSP, 16-17/09/1993.

Admissão na Ordem do Mérito Dom Bosco, no Grau de Grande Cruz, por decisão unânime do egrégio plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; doutor *honoris causa* da Universidade de Ribeirão Preto, como presidente do Supremo Tribunal Federal.

- 1994** Coordenador da mesa de trabalho de estágio em Direito Civil, do “36º Seminário de Estudos Jurídicos para Advogados e Magistrados Brasileiros”, realizado no Pantheón da Universidade de Sorbonne, em Paris – França, nos dias 12 e 13 de julho deste ano.

Sydney Sanches: “O direito de greve existe, mas não pode ser exercido.” Sobre a decisão do STF que julgou ilegais as greves nos serviços públicos. A previsão constitucional seria norma não autoaplicável. FSP, 20/05/1994, 21/05/1994.

- 1995** Participou do evento XVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional “Revisão Constitucional: Realidades e Expectativas”, de 22 a 24 de maio de 1995. Outros participantes foram Marco Maciel, Roberto Rosas, Moreira Alves, Francisco Rezek, Carlos Velloso, Oscar Dias Correa, Ives Gandra Martins, entre outros. Proferiu palestra no evento “Reformas no Direito Público: Ordem Econômica e Financeira, Sistema Tributário, Reforma Administrativa, Reforma do Código de Processo Civil”, em 24 e 25 de novembro de 1995, São Paulo.
- 1996** Voltou a atuar como juiz substituto do TSE (1996-2000).
Foi representante oficial do presidente do Supremo Tribunal Federal na solenidade de apresentação pública da 1ª parte da edição fac-símile das “Atas da Congregação da Academia de Direito de São Paulo entre os anos de 1837 a 1889”, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de São Paulo – USP, em agosto deste ano.
- 1997** Sanches não votou no julgamento que arquivou o recurso que pedia anulação do *impeachment* de Collor, com pena de inelegibilidade por 8 anos, por ter comandado o *impeachment* no Senado. Outros impedidos foram Marco Aurélio (primo), Maurício Correa e Nelson Jobim (parlamentares à época). Os 7 ministros arquivaram o recurso. FSP, 04/12/1997.

- 1998** Participou da palestra de encerramento da 1ª parte do seminário “Aspectos Jurídicos e Institucionais do Mercosul”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, em Buenos Aires – Argentina, no dia 20 de abril. Recebeu títulos de: Sócio Honorário do Instituto dos Advogados de São Paulo; de Cidadania Ribeirão-pretana, outorgado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto; Admissão no Quadro Suplementar do Conselho da Ordem do Mérito das Forças Armadas, no Grau de Grande Oficial.
- 2000** Seu nome foi cogitado para assumir o Ministério da Defesa. Todavia, o convite não foi formalizado. Permaneceu no STF, onde foi relator de diversas ações que tinham por objeto a reforma da Previdência Social. Ministro relator do processo que questionava a privatização do Banespa. Foi juiz substituto do TSE (1996-2000).
- 2003** Aposentou-se compulsoriamente, devido ao limite de idade para o exercício das funções no STF (25/04/2003) – (1984-2003).
- Homenagens aos acadêmicos Sydney Sanches e José Carlos Moreira Alves, na Academia Internacional de Direito e Economia. Evento de posse de Fernando Henrique Cardoso e José Joaquim Gomes Canotilho, como membros da Academia, e de Ives Gandra Martins, como presidente de honra da academia.
- Publicação de “Estudos em Homenagem ao Acadêmico Ministro Moreira Alves” e “Estudos em Homenagem ao Acadêmico Ministro Sydney Sanches”, coordenados por Antonio Rulli Neto e Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme, pela Academia Paulista de Magistrados e Fiuza Editores.

- 2005** Cisão nos comandos da Fiesp (sob Paulo Skaf) e Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, sob Claudio Vaz). Empresários do Ciesp criticavam nomes não ligados à indústria na direção de conselhos e departamentos, como Sydney Sanches (Presidente do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos), Rubens Barbosa (Presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior) e Delfim Netto (Presidente do Conselho Superior de Economia). FSP, 02/10/2005.
- 2006** Falecimento da sra. Eucides Paro Rodrigues Sanches, sua esposa (21/08). FSP, 27/08/2006.
- 2007** O ex-ministro do STF, então presidente do Conselho de Assuntos Jurídicos da Fiesp, defendeu a derrubada do veto que mantinha poder a fiscais. FSP, 24/05/2007. O projeto de Lei 6.272/05 (Lei 11.457/2007), que criava a Super Receita, recebeu pelo Congresso a “Emenda 3”, conforme a qual somente o Judiciário (Justiça Trabalhista) poderia desconsiderar a pessoa jurídica, ato ou negócio jurídico que implicasse reconhecimento de relação de trabalho. A emenda retirava o poder de auditores fiscais de suspender contratos de prestação de serviços entre pessoas jurídicas, se suspeitassem de vínculo trabalhista. Lula vetou a emenda 3.
- 2009** A advogada Renata Sanches, filha de Sydney Sanches, passou a integrar o escritório Sydney Sanches e Advogados Associados. FSP, 18/05/2009.
- 2013** Permanece atuando na Fiesp. _____

Fontes

Entrevista do ministro no programa Espaço Memória. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uYobhXbAJEw>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=Uz98DMJGDHo>>. Acesso em: 6 mar. 2013.

Jornal Folha de São Paulo, acervo 1933-2012. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>. Acesso em: 6 mar. 2013.

JUNQUEIRA, Eduardo. “Sydney Sanches” in Dicionário Histórico Biográfico-Brasileiro (CPDOC/FGV). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 5 mar. 2013.

Pasta do ministro no Portal do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=SydneySanchesPrincipal>>. Acesso em: 6 mar. 2013.

Jornal Folha de São Paulo, acervo 1933-2012. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>. Acesso em: 6 mar. 2013.

4

Entrevista com o ministro Sydney Sanches

PROJETO > **História Oral do Supremo (1988-2013)**

ENTREVISTADO > **Sydney Sanches**

LOCAL > **São Paulo, SP** (escritório do ministro)

ENTREVISTADORES > **Fernando de Castro Fontainha, Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos, Leonardo Seiichi Sasada Sato**

TRANSCRIÇÃO > **Maria Izabel Cruz Bitar**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **22 de setembro de 2013**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Leonardo Seiichi Sasada Sato e Verônica Ramos Bevilacqua Otero**

DATA DA CONFERÊNCIA > **5 de novembro de 2013**

DATA DA ENTREVISTA > **10 de julho de 2013**

Apresentação; origem familiar; infância e educação em Pitangueiras e Araraquara, São Paulo, entre 1933 e 1953; primeiro emprego na infância como datilógrafo em cartório; surgimento do interesse pelo Direito e magistratura; contatos com o desembargador Valentim Alves da Silva

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Ministro, a gente sempre começa essas entrevistas pedindo para o senhor nos dizer o seu nome completo, o nome dos seus pais, a cidade onde o senhor nasceu, essa informação... Sua qualificação.*

[SYDNEY SANCHES > SS] — Já vou respondendo. Bem, eu sou nascido em Rincão, uma cidade pequena próxima a Araraquara. Meu pai era ferroviário, e por isso é que eu nasci lá, minha mãe estava lá. E nasci no dia 26 de abril de 1933. Depois...?

[FF] — *Como se chamavam seus pais?*

[SS] — Meu pai, José Sanches Martins, e minha mãe, Henriqueta Zilioli Sanches. Ele, filho de espanhóis, e ela, filha de italianos.

[FF] — *Ambos eram a primeira geração no Brasil? Eles mesmos eram brasileiros? Ou não?*

[SS] — Não. Eles já eram brasileiros. Os pais vieram naquela época em que a Itália andou vindo para o país, não é, boa parte da população italiana, e espanhola, também, no começo do século passado, não é? Então, eles são filhos, ele, de espanhóis, e ela, de italianos.

[FF] — *Ministro, como é que o senhor descreveria a sua casa na infância? Como foi a sua infância? O senhor tinha irmãos? Como foi a casa onde o senhor cresceu?*

[SS] — Bem, como meu pai era ferroviário, ele era promovido, de vez em quando, de uma estação para outra, até chegar a chefe de estação. Então, em Rincão, eu nasci lá, mas saí de lá

com dois anos de idade. Passamos por Bebedouro, que é uma cidadezinha maior, e, depois, por Pitangueiras, onde eu passei a maior parte da infância e onde eu fiz o grupo escolar, e lá não pude fazer o ginásio porque não tinha ginásio. Aí, fui fazer o ginásio em Araraquara. Mas meu pai continuou, ainda, a carreira dele e foi para Colina. Colina é perto de Barretos, e foi lá que conheci minha mulher. Eu já estava, a essa altura, no segundo ano da faculdade, já estava com 25 anos. Enfim, o ginásio, eu fiz em Araraquara porque não havia ginásio em Pitangueiras. Depois, o terceiro clássico, o cursinho, o vestibular e o primeiro emprego em São Paulo, e a primeira pensão onde eu morei, tudo foi em 1953, já estava com 20 anos. Passei no primeiro vestibular, não houve problema, e emprego, eu arrumei fácil, porque eu era muito bom datilógrafo. Comecei a trabalhar, em Pitangueiras, com 11 anos de idade, em cartório, e me tornei um bom datilógrafo, e com isso aqui... E era o que mais se precisava aqui em São Paulo, naquela época, porque tudo era feito à mão, depois era passado à máquina. E era o que eu fazia. Uma parte, eu fazia à mão, um setor de serviço de procurações, e a outra parte, eu era datilógrafo. E ganhava por linha. E como eu era muito bom datilógrafo eu ganhava bem, ganhava bem para a minha idade e para a minha posição, que nunca tinha tido salário bom. Eu tinha vindo de uma cidade pequena. Até que meu pai me interpelou, quando soube que eu estava ganhando X, porque ele estava ganhando menos. Aí tive que responder por quê: porque eu tinha feito 50 mil linhas como datilógrafo. E ganhava por rasa. Isso chama-se rasa, a medição da linha. Enfim, eu acabei me formando em Direito batendo máquina. E, mesmo depois de advogado, continuei no mesmo prédio onde era o último cartório que eu trabalhei aqui em São Paulo, que era tabelionato; não era já mais cartório judicial. O de Pitangueiras era cartório judicial, que envolvia inquérito policial, envolvia registro de imóveis, registro de títulos e documentos. Foi ali que eu comecei, então, o contato com juízes, promotores e ad-

vogados. E depois fui para um cartório judicial e mais ainda... Foi mais aproximado o meu contato, e eu tive contato com delegado, promotor, juiz, advogado. Aquele que me entusiasmou mais foi a figura do juiz. Se perguntar por que, eu também não sei. Mas foi. Eu percebi a importância dele na cidade. Tudo ele decidia: ele decidia sobre honra, sobre liberdade, sobre falência, sobre concordata, sobre casamento, sobre inventário, sobre arrolamento, sobre testamento. Tudo isso, quem decidia era o juiz. Os outros... Os advogados preparavam, o promotor opinava, o escrivão preparava, o delegado funcionava nos casos de inquérito policial, de crime, mas quem decidia mesmo era o juiz. Então eu via nele uma grande responsabilidade no meio social, e me entusiasmei por aquilo. Por sinal, uma das coisas que eu fiz... Eu já estava estudando em Araraquara, mas vim passar as férias em Pitangueiras, e meu pai me disse que o juiz estava precisando de um datilógrafo porque ele estava preparando um livro sobre... Um repertório de jurisprudência do Código Penal. E eu fui incumbido por ele de datilografar as fichas de jurisprudência. E, por incrível que pareça, os acórdãos que eu mais datilografava eram os do Supremo Tribunal Federal, sem nunca pensar que um dia eu poderia ser ministro do Supremo Tribunal Federal. Aliás, não sabia nem que eu ia me formar em Direito. Não sabia nem que ia ser juiz de Direito. De maneira que aquilo foi um contato assim, bem importante na minha vida, porque a partir dali eu firmei a convicção de que queria ser juiz mesmo.

[FF] — *O senhor se lembra, exatamente, quando que o senhor firmou essa convicção? Alguma lembrança particular?*

[SS] — Bom, os meus contatos...

[FF] — *Algum nome em particular que o inspirou?*

[SS] — Quando eu comecei a trabalhar, eu tinha 11 anos de idade. Foi em 1944. Tinha saído do grupo escolar em 1943. Então,

trabalhei em cartório, mas depois eu tive que ir para o ginásio em Araraquara, porque Pitangueiras não tinha. E eu estava na quarta série do ginásio quando, numa das férias, fui para Pitangueiras e, lá, o meu pai falou que o juiz, que era o Dr. Valentim Alves da Silva, depois desembargador do Tribunal de Justiça... E foi ele quem me recebeu, quando eu fui para o Tribunal de Alçada Criminal, ele é que me conduziu, e ele esteve na minha posse no Supremo. Por sinal, chorou na minha presença e fez-me chorar também. Eu comecei com ele, a bater fichas de jurisprudência. Então foi isso.

Ingresso na faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1954); repercussão do suicídio de Getúlio Vargas (1954); relação com o professor Alfredo Buzaid; relação com outros professores e colegas durante a faculdade de Direito (1954-1958); ingresso na magistratura

[MARCO AURÉLIO DE MATTOS > MM] — *O senhor entra na Faculdade de Direito em 1954.*

[SS] — Isso.

[MM] — *Era um contexto político, por que o país passava, bastante agitado. Cinquenta e quatro é o ano do suicídio de Vargas.*

[SS] — Da morte de Getúlio Vargas.

[MM] — *Isso era vivenciado pela faculdade? O senhor passou por isso? O senhor fez política acadêmica durante a faculdade? Como é que o senhor passou por esse cenário?*

[SS] — O que eu me lembro muito da data do suicídio é que, em São Paulo, o comércio fechou e houve grandes manifestações na rua e na faculdade. Eu próprio só trabalhava e estudava; não tinha militância na política acadêmica. Tive depois, na política associativa, na Associação dos Magistrados, mas no tempo de acadêmico... Porque, na verdade, eu não tinha nem tempo para

isso: trabalhava o dia inteiro! Primeiro, ainda estava fazendo o terceiro ano do clássico de manhã, trabalhava à tarde, fazia o cursinho à noite e, ainda, chegava em casa e tinha que estudar, para poder fazer o concurso, fazer o vestibular. Mas houve grande agitação em São Paulo. Aliás, no país todo, não é? Porque foi muito traumático, não é? Na faculdade, como o Getúlio era tido como ditador... Os chamados operários achavam que ele não era, era “pai dos pobres”. Ou, pelo menos, ele se intitulava. Então, a população era muito dividida: os sindicatos, indignados com o que tinha acontecido, que tinha sido levado ao suicídio, e os estudantes achando que foi bom que tivesse acontecido porque não tinha outra solução a não ser derrubá-lo, e derrubá-lo seria muito difícil, até porque ele tinha sido eleito democraticamente. Nas outras vezes, ele era ditador mesmo, deu golpe de Estado, né? Mas nessa década, nesses cinco anos, ele tinha sido eleito. Aliás, eu trabalhei na preparação dos títulos eleitorais, em Pitangueiras, para a eleição. Eu não sei se foi dele ou do Gaspar Dutra. Eduardo Gaspar Dutra, né?

[MM] — *Eurico. Eurico Gaspar Dutra.*

[SS] — Eurico Gaspar Dutra. É. As fichas de... Os livros de alistamento eleitoral, os títulos eram datilografados, e eu que datilografava. Aqueles que têm a fotografia, ainda, têm a assinatura e que eram um orgulho para todos, né? Mas ainda é. Mas naquele tempo se via de outro modo. E foi assim que... Mas, durante o meu tempo de faculdade, não tive militância, não. Apoiava candidatos lá, mas não tinha... Nada ostensivamente.

[MM] — *E o senhor tinha, na faculdade, algumas matérias de predileção, professores de predileção, professores mais próximos, mais marcantes?*

[SS] — Olha, eu tive um professor, Alfredo Buzaid, que era professor de Direito Civil, e depois eu fiz mestrado e doutorado com ele em Direito Processual Civil e depois vim a sucedê-lo

no Supremo Tribunal Federal, na cadeira dele. Há coisas extremamente coincidentes, né? Eu tinha grande admiração por ele, era pelo talento dele, né? Politicamente, ele não teve muita sorte. A vida dele foi muito contestada politicamente, porque ele foi ministro da Justiça de governos militares, né? E dizem que ele era o mais cordato daqueles, o mais de bom coração do grupo ali. Quem me disse isso uma vez foi o próprio ministro Moreira Alves, que trabalhou com ele no tempo em que ele era ministro da Justiça, o Buzaid, e ele, Moreira Alves, era assessor de gabinete dele.

[FF] — *O senhor, como acadêmico, como era sua relação com o professor Buzaid?*

[SS] — Bom, era de professor e aluno.

[FF] — *Como é que o senhor o conheceu?*

[SS] — Não. De aluno só, de aluno sem intimidade nenhuma. Mas tinha professores como o Goffredo da Silva Telles; como o Miguel Reale; Noé de Azevedo; Washington de Barros Monteiro; Moacyr Amaral Santos, que depois veio a ser ministro do Supremo Tribunal Federal; Ernesto Leme; Lino Leme; Marotta Rangel; Braz de Souza Arruda, Arrudinha; e tinha um professor de Medicina Legal, Almeidinha, Almeida Júnior. São nomes que estão me ocorrendo agora. Cesarino Júnior, professor de Direito do Trabalho. Grandes professores. Até, de professor, eu não posso me queixar, não. E, depois, tanto fiz mestrado e doutorado com o Celso Neves, com o Buzaid, com o Luiz Eulálio Bueno Vidigal, e acabei fazendo até tese de mestrado e doutorado, ao que tenho hoje cinco ou seis livros que foram teses de mestrado e doutorado. O de mestrado foi *Poder cautelar geral do juiz*, e de doutorado foi *Denúnciação da lide*, que era um instituto novo no Código de Processo Civil de mil novecentos e setenta e... Setenta e dois? Já nem me lembro.

[FF] — *Setenta e três.*

[SS] — Setenta?

[FF] — *Setenta e três.*

[SS] — Setenta e três.

[FF] — *O Código de Buzaid?*

[SS] — *É o Código Buzaid.*

[FF] — *O senhor participou...? Só um pequeno parêntese: o senhor participou da Comissão Buzaid, que elaborou o Código?*

[SS] — Não, não. Essa época eu já era juiz. Eu entrei na magistratura dia 18 de janeiro de 1962 e fiz a carreira toda. Em 73, eu era juiz ainda de primeira entrância. Estava indo para ser substituto de desembargador. Acho que eu fui em 72 ou 73. Mas fiquei no Judiciário de São Paulo até 84. Eu era presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. O meu nome foi colocado, pelos desembargadores de São Paulo, com dois mais antigos, e o meu era o mais novo. Esse tempo, eu era presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. Então, fui nomeado pelo Figueiredo, o presidente Figueiredo, e assumi dia 31 de agosto de 84, no Supremo. Fiquei 22 anos aqui em São Paulo, no Judiciário de São Paulo, e 19 anos lá no Supremo. No Supremo, eu fiquei desde o dia 31 de agosto de 84 até 26 de abril de 2003, quando completei 70 anos, que é o limite de idade, né?

[FF] — *Ministro, se o senhor me permite voltar um pouquinho, ainda, para a sua faculdade... O senhor nos contou vários nomes de professores que lhe marcaram. Colegas ou alunos, colegas de sala que marcaram sua graduação em Direito?*

[SS] — Colegas, um é muito meu amigo, que é o Ives Gandra da Silva Martins, que é um jurista consagrado, constitucionalista, tributarista, é membro da academia que eu integro também, a Academia Paulista de Letras Jurídicas, e me lembro também do Márcio Thomaz Bastos, que foi ministro da Justiça, não é? Mas tinha muitos outros: tinha o José Ignacio Botelho de

Mesquita, que é um grande processualista, né? Tinha o Irineu Strenger, que se tornou titular da faculdade, também, em Direito Internacional, já falecido... Tinha muitos nomes de expressão, mas... Muitos foram para a magistratura. E, eu, que já tinha a ideia fixa de fazer concurso para a magistratura, então, fui no primeiro. Tive sorte: passei em primeiro lugar. Não sei se eu devia confidenciar isso, [risos] mas como é motivo de orgulho, eu acho que eu não devo esconder também. E foi a coisa maior que aconteceu para o meu pai e para a minha mãe. Quando cheguei em casa e falei que eu tinha passado, eles já me abraçaram, e ainda falei para eles assim: “E em primeiro lugar”. Aí, o meu pai sentou e não conseguia nem falar. [risos] Ferroviário. Meu pai tinha quatro meses de escola rural. Filho de colono de fazenda. Ele não tinha nem curso primário completo. E ele escrevia melhor que eu, porque aprendeu sozinho, porque ele é autodidata. Mas o máximo que ele conseguiu fazer foi um concurso para a Estrada de Ferro. Era telegrafista, naquele tempo, né? Tudo era por telégrafo. E... Então ele passou e fez a carreira de... E chegou a chefe de estação. Agora, teve um filho que era ministro do Supremo; um filho que era alto funcionário do Banco do Brasil, presidente da Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil; e uma filha que é professora secundária. Quer dizer... Ferroviário. E minha mãe era de prendas domésticas, como se falava antigamente, cuidava da casa e cuidava da gente.

A relação com os irmãos; período na advocacia (1959-1961); apresentação das filhas e da falecida esposa

[LEONARDO SATO > LS] — *E os seus irmãos, eles continuaram em Pitangueiras?*

[SS] — Como?

[LS] — *Seus irmãos continuaram em Pitangueiras?*

[SS] — Não. O meu irmão já é falecido, o mais velho. Ele também nasceu em Rincão, mas também morou em Pitangueiras. E essa minha irmã é de 47. Ela é 14 a 15 anos mais nova que eu. Ela nasceu em Pitangueiras. Em Pitangueiras, eu e meu irmão passamos a maior parte da infância. Eu fiquei até 14 anos em Pitangueiras. E o meu irmão, eu não sei se saiu um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde. Acho que saiu mais tarde. E essa minha irmã saiu depois, quando meu pai e minha mãe foram para Colina. Ela era menina, ainda, e ela ainda foi. Essa minha irmã, como eu já tinha 14, 15 anos, quando ela nasceu, foi um acontecimento, né? Eu escolhi o nome, eu levei-a para a primeira aula, para a primeira aula de piano, tenho as primeiras fotos dela... Eu considero essa irmã como se fosse uma filha, e os filhos dela, como se fossem meus netos. São coisas... É que foi... O nome dela é Vera Lúcia. Porque eu falei para a minha mãe: “Verdadeira luz, mamãe. A senhora não quer a verdadeira luz no nome da sua filha?”, e ela aceitou na hora. Mas eu estou variando muito de [faz gesto circular indicando variação de assunto]... Vocês podem me interromper quando quiserem.

[FF] — *Imagina!*

[MM] — *Não, não. Está ótimo. Assim que o senhor se formou em Direito, pouco antes de entrar na magistratura, o senhor teve um curto período em que o senhor advogou?*

[SS] — Durante três anos.

[MM] — *O senhor pode falar um pouco sobre isso?*

[SS] — Eu fui advogado de cinquenta e... Eu me formei em 58, comecei a advogar em 59 e advoguei em 1959, 60 e 61. No final de 61, é que eu fiz o concurso para a magistratura, e por isso é que ingressei no dia 18 de janeiro de 62. Mas, durante três anos, o meu escritório era no mesmo prédio onde estava o cartório onde eu trabalhava até então, até me formar. Todos os escreventes... Tinha 60 escreventes que me levavam serviço.

Então eu estava indo muito bem na advocacia e até fiquei tentado. “Vou entrar na magistratura e ganhar menos”, eu falei, “Mas eu faço questão”. Fiz concurso e fui. E, durante seis meses, eu ainda me aguentei, com o novo salário de juiz, não é, pela renda que eu ainda tinha, depois eu entrei no padrão do juiz e nada se alterou, né? Apenas saber... Não fica rico, mas não passa fome, a família se encaminha perfeitamente, não precisa se fazer safadeza nenhuma para levar uma vida digna. E era isso que eu queria. As filhas são todas advogadas. São quatro. As que estão comigo aqui... [aponta para uma fotografia em porta-retrato] Porque a minha mulher já faleceu, né? Mas a... Essa aqui é promotora; aquela lá é advogada do Estado, é procuradora do Estado; as duas são advogadas. E a de lá é que trabalha comigo.

[FF] — *Ministro, se o senhor quiser, o senhor pode mostrar o porta-retrato para a câmera, porque eu acho que ela não está pegando.*

[SS] — Quer que mostre?

[FF] — *Quero.*

[CÂMERA] — *É só me dar um detalhe.*

[FF] — *Dá um detalhe lá?*

[SS] — Falando?

[FF] — *Como o senhor quiser, ministro. O senhor...*

[SS] — Essa minha filha é promotora; essa é a minha esposa, falecida há seis anos; eu, aqui no centro; a Cristina... Essa é a Luciana, a Eucides... A Cristina é a mais velha, é procuradora do Estado; a Renata é a terceira, é advogada no escritório Machado Meyer; e a Márcia, a minha caçula, trabalha comigo aqui. Trabalhou doze anos com o Saulo Ramos e há dez comigo, e nós estamos aprendendo muito com ela.

[FF] — *Parabéns, ministro, é muito bonita a sua família.*

[SS] — E aqui foi... [mostra outra fotografia] Agora, quando eu completei 80 anos, eu reuni as filhas e os parentes e amigos. Mas, a esta altura, minha esposa já tinha falecido. Ela que foi uma das grandes responsáveis por tudo que eu conquistei na vida. Uma mulher batalhadora, guerreira. Só perdeu a guerra contra o câncer, e foi com 71 anos. Já faz seis anos e quase dez meses. Mas conheci lá em Colina, numa das férias da faculdade. O pai dela era marceneiro. Marceneiro. Ela tinha mais cinco irmãs. Eram seis irmãs. As irmãs todas estavam nos meus 80 anos, aqui, com os filhos e com os netos. Só ela que não estava. Mas é isso. Vão perguntando, porque eu perco o fio da meada.

[FF] — *Não tem problema algum. Está muito rico.*

O concurso e o ingresso na magistratura do estado de São Paulo (1962); magistrados que marcaram o início de sua carreira; a vida como juiz substituto no ABC paulista (1962-1964); atuação como juiz da primeira entrância (1964-1965) em São Bento do Sapucaí, da segunda entrância (1965-1966) em Guararapes e da terceira entrância (1967) em Itapeva; promoção para juiz substituto em São Paulo (1967); nomeação para a 1ª Vara Cível (1967-1970), com auxílio do desembargador Alceu Cordeiro Fernandes

[MM] — *Está ótimo. Em 62, o senhor passa, então, no concurso para a magistratura. E primeiro vai para o interior, não é isso?*

[FF] — *Mas, Marco, se você me permite...*

[MM] — *Claro.*

[FF] — *Eu queria perguntar, ministro, como é que foi o... Como foi o seu concurso? Que lembranças o senhor tem do concurso?*

[SS] — O concurso, quem presidiu... Era presidente do Tribunal de Justiça, ou era presidente da banca, o desembargador Oliveira Lima. Participaram da banca: os desembargadores

Euclides Custódio da Silveira, que era matéria penal que ele perguntava e processo penal; o desembargador Alceu Cordeiro Fernandes perguntava civil e processo civil; e o professor Celso Neves, que perguntava processo... Não, não era o Alceu Cordeiro Fernandes que perguntava processo civil. Ele perguntava civil, e processo civil era o Celso Neves. De maneira que era essa a banca. Eu fui muito bem na prova escrita, depois me mostraram, e fui bem no exame oral. E um deles, um dos desembargadores, sempre se interessou por mim. Eu não o conhecia pessoalmente. Eu sempre soube que as minhas promoções todas, ele que estava à frente da... E... Uma vez ele convidou um grupo de juízes para tomar um chope aí em Moema, não sei se era aniversário dele, e nós fomos. Tinha lá os mais antigos, sentados à mesa, né? Uma mesa daqui ali, assim, e, às tantas, ele me chamou de lá da ponta para sentar perto dele. E, aí, ele me contou que tinha sempre se interessado por mim [bate dedos na mesa em ênfase] desde o concurso. Não sei se foi o modo de falar, o modo de responder ou o modo de argumentar, não é? Só que ele faleceu antes de eu ir para o Supremo. Não chegou a ver. Mas aquele juiz lá de Pitangueiras, esse Valentim Alves da Silva, que me encaminhou, e que me deu oportunidade para estudar Direito diretamente nos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, ele acabou sendo quem me recebeu no Tribunal de Alçada Criminal e quem foi assistir à minha posse no Supremo Tribunal Federal.

[FF] — *Como era o nome desse desembargador, ministro?*

[SS] — Valentim Alves da Silva.

[FF] — *Mas... Esse era o juiz que assistiu à posse do senhor.*

[SS] — Era o juiz de Pitangueiras, que depois veio me conduzir... Quer dizer, quando eu fui tomar posse no Tribunal de Alçada Criminal, já em segunda instância, aqui em São Paulo, três juízes do Tribunal conduzem o empossando até o palco onde fica

a presidência. *Ele é que me conduziu. Ele já estava no Tribunal de Alçada Criminal e ele é que me conduziu. Eu seria o mais novo e ele era o mais antigo. E, depois, ele foi à posse...*

[FF] — *Mas, o senhor me perdoe, eu me refiro a esse desembargador que...*

[SS] — *É esse mesmo, Valentim Alves da Silva.*

[FF] — *Esse desembargador que disse que havia se interessado pelo senhor na prova?*

[SS] — *Não, não. Esse é o Alceu Cordeiro Fernandes.*

[FF] — *Perdão. Então eu confundi o nome dos dois. O senhor me desculpe...*

[SS] — *Mas nunca fui à casa dele e nunca tive liberdade com ele. E havia uma época aí no Tribunal em que, na hora do lanche, quando os desembargadores estavam tomando lanche, os substitutos não chegavam perto, não. Só iam tomar lanche depois. Naquele tempo, a gente só falava com o desembargador se o desembargador dirigisse a palavra pra gente. Era um temor reverencial que era impressionante, um respeito muito grande, né? E... Depois, uma das coisas que eu fiz na magistratura foi mudar muito isso. Hoje, o contato do juiz com o desembargador é a coisa mais frequente, né? Depois que a Associação dos Magistrados começou a ganhar a força que tem hoje, não é? E, eu, antes, fui primeiro vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados. Mas isso eu já era juiz... Eu acho que já era... Não, já era desembargador, eu acho, em setenta e... Já não me lembro das datas direito, mas na década de 80. Foi a mesma década em que eu cheguei ao Tribunal: eu cheguei ao Tribunal de Justiça em 80 e fiquei até 84 lá. Depois é que eu fui para o Supremo. Qual é o fio da meada, aí?*

[MM] — *No início da magistratura, o senhor passou, como é natural, pelo interior.*

[55] — Ah! Saí do caminho. É o seguinte: o juiz substituto... Àquele tempo foi a primeira turma de juízes não vitalícios. Quando eram nomeados, passavam por um estágio e, depois de observados pelos juízes titulares, que davam informações, é que seria aprovado ou não, vitaliciado ou não. Então eu fui designado para o ABC. Santo André, São Bernardo e São Caetano. A circunscrição, àquele tempo, abrangia Guarulhos também. Pode-se dizer: mas tão perto de São Paulo? Bom, mas lá que estava precisando de juiz. E eu fui o único juiz substituto lá, de maneira que eu substituía todas essas comarcas. Então, depois... Eu fiquei como substituto de 62 a 64. De 64 a 65, eu fui juiz de São Bento do Sapucaí, primeira entrância. Porque começa numa grande comarca, para aprendizado, para ter contato com juízes já veteranos, para depois responder sozinho por uma comarca menor. E eu fui, então, para São Bento do Sapucaí, de 64 a 65. Mas, nesse entretempo, eu tinha sido auxiliar em São Bernardo do Campo, que também não tinha juiz substituto. Eu era auxiliar do titular e já tinha levado a família para morar lá, e, aí, fui obrigado a acumular a função de auxiliar em São Bernardo do Campo e titular em São Bento do Sapucaí. Ia de ônibus. Saía cinco horas da manhã, na sexta-feira, para São Bento, e chegava, de volta, à meia-noite. Mas ia só uma vez por semana a São Bento do Sapucaí, porque a comarca é pequena, dava para tocar perfeitamente, e São Bernardo precisava muito mais de um auxiliar do que São Bento precisava da minha permanência lá. Mas, depois, fui para Guararapes, na segunda entrância. A primeira entrância foi São Bento do Sapucaí, que é perto de Campos do Jordão, divisa de Minas. Aliás, para poder entrar em São Bento do Sapucaí, se entra no estado de Minas, para depois reentrar no estado de São Paulo. É uma coisa curiosa. E, àquele tempo, era estrada de terra, que o ônibus entrava ali. Mas dali eu fui para a segunda entrância: Guararapes. Guararapes é perto de Araçatuba, mais de 600 quilômetros de São Paulo. E... Fiquei lá de 65 a 66. Depois, em 67, eu vim para

Itapeva, terceira entrância, perto de Itapetininga, onde eu fiquei poucos meses, porque logo fui promovido para São Paulo. Fui ser substituto da capital. Aí eu substituí nas Varas Cíveis, Varas Criminais, Varas de Família, Varas de Fazenda Pública, Varas de Acidente do Trabalho e também nas Varas Distritais. Mas eu fiquei muito mais tempo no Cível. E, por sinal, foi aí que eu me lembrei, aquele desembargador, Alceu Cordeiro Fernandes, que disse que seguiu a minha carreira. Ele falou assim: “Você foi para a 1ª Vara Cível”, foi nesse dia que ele me contou, “porque eu quis, porque eu fui titular da 1ª Vara Cível”, disse ele, “eu queria que fosse você, lá”. E ele até arrumou uma permuta minha. Porque a vaga não era a Vara Cível; a vaga era a Vara de Registros Públicos, que eu estava concorrendo, e eu me inscrevi e fui indicado para a Vara de Registros Públicos. Aí o Dr. Alceu Cordeiro Fernandes convenceu o juiz da 1ª Vara Cível a aceitar uma remoção para a Vara de Registros Públicos, e então eu pude ser nomeado para a 1ª Vara Cível. Ele tinha um orgulho que tinha sido diretor do Fórum. Porque a 1ª Vara Cível era diretor do Fórum, né? Naquela época. Hoje, nem sei se ainda é. Mas deve ser. É o chamado diretor do Foro. Mas é do Fórum, não é do Foro. É do prédio, né? É da administração do prédio e... Mas por que eu tô falando isso? Ah, depois da terceira entrância, né? Depois, quarta entrância, substituto nessas varas todas, depois, titular da mesma 1ª Vara Cível. Fiquei substituindo na 1ª Vara Cível de 67 a 70 e depois fui titular, de 70 a 72, também na 1ª Vara Cível, já promovido, e, aí, fui removido para o quadro de substitutos de segunda instância. Aí substituí no Tribunal de Justiça, no 1º Tribunal de Alçada Civil, no 2º Tribunal de Alçada Civil e no Tribunal de Alçada Criminal. Substituí em todos esses. Mas eu substituí muito mais no Tribunal de Justiça. E, depois, eu fui, já em 79, para o Tribunal de Alçada Criminal. Mas fiquei apenas quatro meses lá, porque eu estava fazendo mestrado e doutorado em Processo Civil, então era muito mais correlata a minha atividade no Tribunal de Al-

çada Civil. Então, eu me removi para lá, onde permaneci mais de um ano ou um ano e meio. E, depois, fui a desembargador em 80 e lá permaneci até 84. Então, entrei em 62 e saí em 84, com 22 anos de carreira no estado de São Paulo.

[FF] — *Ministro, se o senhor me permite voltar um pouquinho pra essa época que o senhor estava entre Registros Públicos e Vara Cível, o senhor acabou indo para a Vara Cível.*

[SS] — Sim.

[FF] — *Entre Vara Cível e serviços públicos, o senhor considera então que esse desembargador lhe fez uma grande gentileza? Porque era melhor ser juiz Cível ou de Registros Públicos?*

[SS] — Não foi nem gentileza. Ele queria escolher o juiz que fosse para a vara que ele tinha presidido quando era juiz da primeira instância. Ele tinha orgulho da 1ª Vara Cível e falou para mim: “Olha, eu tenho certeza que você vai dar conta do recado”. No fundo foi isso. Não foi nenhum favor, nada. Ele é que achou que devia ser eu. Agora, eu tinha um problema quando fui para a Vara de Registros Públicos, mas não me queixei, porque eu tinha sido escrevente nos cartórios aqui em São Paulo, e uma das competências do juiz da Vara de Registros Públicos é até punir tabeliães, escrivães e funcionários, quando for o caso, evidentemente, e eu teria grande dificuldade para lidar com ex-colegas, né? E... Mas ele disse... Ele me chamou, dizendo, quando eu fui para a Vara de Registros Públicos: “Eu já conversei com o Rui”, que era o juiz da 1ª Vara Cível, “Ele vai para a 1ª Cível... Não, para a Vara de Registros Públicos e você vai para a 1ª Vara Cível”. Foi assim. Mas eu sempre me interessei mais por Civil e Processo Civil. E... Militei muito na área criminal, também, mas mais como substituto do que como titular. E, na verdade, só quando fui pro Supremo é que tive que reestudar o Código Penal e a Lei de Execuções Penais, que já era nova, era de... Não sei se de 84. Foi no ano que eu fui para lá. Eu fui

estudar toda a matéria penal. Mas a penal, para mim, era mais fácil do que as outras. Naquele tempo, o Supremo tinha competência... Foi antes da Constituição de 1988, não havia, ainda, o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo ainda tinha competência em matéria infraconstitucional, então ele julgava todas as matérias: cível, comercial, penal, internacional, tributário, família, menores... Tudo passava pelo Supremo. Depois, em 88, foi criado o STJ, que só se instalou em 89, e aí o Supremo perdeu essa competência sobre matéria infraconstitucional e passou a lidar só com matéria constitucional, fora as questões de foro privilegiado, que também são da competência do Supremo, nos casos de mandado de segurança e tal. Mas estou fugindo muito, né? Estava onde mesmo?

Percepções sobre a interferência do governo militar na magistratura (1964-1985)

[MM] — *Deixa eu perguntar uma coisa para o senhor: em 64, quando ocorreu o golpe contra o João Goulart, o senhor já era juiz...*

[SS] — Eu era juiz.

[MM] — *O senhor viu alguma consequência imediata na magistratura? Como é que o senhor sentiu o golpe, enquanto juiz?*

[SS] — Eu fui juiz de primeira instância de 62 a 72, fazendo a carreira pelo interior, também, né? Eu nunca recebi um pedido de militar. Nunca. Uma vez, apareceu alguém na 1ª Vara Cível que dizia que estava interessado numa grande falência lá e se dizia enviado por um militar. Mas não disse quem era, não disse o nome, nem eu posso confirmar que foi mesmo. O que ele queria era apenas que eu decidisse o mais rapidamente possível uma questão lá que eu decidi. Não me pediu como seria a decisão. Nem sei qual era a posição dele, se ele era apenas um advogado que estava invocando que era [risos] a ideia de um militar. Mas, pessoalmente, eu nunca recebi pedido de militar.

E, mais: depois de nomeado pelo presidente Figueiredo, nunca ele me fez um telefonema nem me pediu nada, e pressão nenhuma. Agora, o que houve foi que a competência do Judiciário foi limitada, né? Especialmente com o AI-5. Esse foi em 68. Então o habeas corpus não podia ser concedido contra os Atos Institucionais, tal, porque era considerado inconstitucional, o deferimento do habeas corpus, né? Então, havia limites na atividade do juiz. A gente não... Eu não participava de política partidária. Nunca participei. Eu me limitava a trabalhar como juiz e lecionar, e, nessa profissão, nas duas, nunca fui molestado por nenhum militar. Uma vez, agora eu me lembrei de um episódio [risos], eu fui jogar futebol aí na... Onde hoje é o Parque do Povo... Vocês conhecem bem São Paulo ou não?

[MM] — *Eu conheço.*

[55] — Conhece? Ali, tinha campos de futebol, né? Eu fui jogar lá. Na volta, eu estava indo para minha casa, dirigindo, vem um carro assim, saindo a toda velocidade, e vem em cima do meu, e eu não podia tirar do lado, porque tinha um caminhão parado, e eu parei. Era um militar, ou pelo menos se intitulou militar, e queria me interpelar, por que é que eu não tirei o carro para ele passar, e procurou informação com um cidadão lá que era oficial de Justiça e trabalhava comigo, embora não fosse na minha rua, no bairro. Ele perguntou: “Você conhece o dono desse carro aí?”. “Conheço. É o Dr. Sydney Sanches e tal.” Eu não sei se eu já era desembargador ou não era. Aí ele falou: “Eu tô querendo pegar esse cara.”. Ele falou... “Olha, ele é...”. Eu já era desembargador. “Olha, ele é desembargador. Se o senhor tiver que aprontar alguma coisa com ele, o senhor se prepare, porque ele tem muito prestígio aí no Fórum, no Tribunal.” E o sujeito não apareceu, até hoje, lá no... [risos ao fundo]. E isso quem me contou foi o oficial de Justiça. Aliás, foi o filho me avisar que o sujeito queria... Aí o Mário, o pai dele, falou: “Olha, se tiver que aprontar alguma coisa para ele, se prepare, hem, ele tem muito prestígio aqui

no Judiciário de São Paulo.”. Então nem isso aconteceu comigo. Quase aconteceu. Porque, se ele tivesse vindo, não sei o que iria acontecer. Podia até me prender, né? Porque arbitrariedade, naquela época, havia. Chegaram a prender a filha de um desembargador aí que estava... Um desembargador foi esperar a filha no aeroporto, e a filha foi presa. Estava voltando do Chile, se não me engano. Naquela época, era autoritária, mesmo, né? Teve um desembargador que foi cassado por motivos ideológicos, e não por corrupção nem nada, um dos grandes juízes de São Paulo, Moura Bittencourt. E ele era apenas um homem de esquerda. Mas não pregava, ele apenas agia como homem de esquerda. Então... E na jurisprudência... Ele conseguiu alterar muito a jurisprudência do Supremo... Não, do TJ aqui.

Atuação na Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) como vice-presidente, de 1980 a 1982; principais bandeiras, articulações e campanha para eleição, atuação como presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) entre 1982 e 1984

[55] — ...o concubinato, foi uma obra dele, virou a súmula do Supremo depois, o que ele sustentava. Àquele tempo, se não fosse casada, não tinha direito nenhum. A partir da pregação dele, a concubina passou a ter o mesmo direito da mulher legítima, desde que não houvesse adultério. Começou assim. Recebia... Começou como sociedade de fato, como se fosse uma sociedade de fato, e, depois, hoje, é até união estável. Está prevista até na Constituição. Esse desembargador foi um dos que... Um, não! Foi ele que inspirou toda essa doutrina. Foi cassado pela revolução. Não foi por corrupção. Foi, sabidamente, por motivos ideológicos. E só teve um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo que ergueu a voz para fazer homenagem a ele. E contra esse desembargador que prestou a homenagem, os militares não se voltaram. Não sei por quê. Mas e o fio da meada, como é que está?

[FF] — *Mas o prestígio era pessoal do senhor? Ou o senhor acha que, nessa época, a magistratura tinha prestígio, em relação aos militares, ao governo?*

[55] — Não, eu... Sempre fui muito procurado pelos colegas para ser diretor da Associação Paulista de Magistrados. Eu fui tesoureiro, depois fui vice-presidente, organizei o clube, nós chegamos até a construir o clube aí, com dinheiro dos juízes, né? Com dinheiro do juiz... E... Ali perto do Monte Líbano, ali na... E... Então, eu tinha muita militância na atividade de magistrado, e, aí, vira atividade associativa, não é? Aí eu fui vice-presidente, primeiro vice-presidente. Só que eu era presidente de fato, porque o presidente de direito era um desembargador já de idade que falava assim para mim: “Dr. Sanches, o senhor...”. Àquele tempo, só o presidente e o vice eram eleitos. Os diretores não eram eleitos. O presidente e o vice é que escolhiam a diretoria e, cada um, a função que ia ter: tesoureiro, diretor cultural, diretor esportivo, diretor... Enfim, todas as atividades. Então, esse desembargador falou: “Dr. Sanches, o senhor conhece mais a magistratura do que eu. Eu sou o presidente, e o senhor é o primeiro vice, mas, pra mim, o senhor é o presidente, porque tudo que o senhor fizer está bem feito. Se o senhor tiver alguma dificuldade, o senhor fale comigo.” E, algum tempo depois, encontrei esse desembargador, Márcio Martins Ferreira, na Sala das Becas, no Tribunal da Justiça. “Dr. Sanches, o senhor nunca me procurou. Como é que vai a associação?”. Falei: “Está indo muito bem. Mas eu não procurei o senhor porque o senhor me disse que, quando eu soubesse resolver, não precisava procurar o senhor; só quando eu não soubesse resolver. E, como tudo o que aconteceu até agora, eu soube resolver, pude resolver com os colegas, então...”. Eu, na verdade, escolhi a diretoria e dirigi, porque eu que presidia as reuniões da Apamagis, né? E o desembargador, de vez em quando, telefonava para mim: “Olha, vai ter um evento lá em Campos do Jordão, o que

“você acha, eu devo ir? Não devo ir?”. “Vai, sim.” Aí, ele ia como presidente, né? Mas, na verdade, ele... Depois ele se aposentou logo e veio a falecer. Mas ele fazia isso comigo. Ele [risos] sustentou o mandato dele para mim. Por isso, muita gente da magistratura aqui... Houve, há pouco tempo, uma homenagem aos ex-presidentes da Associação Paulista de Magistrados, e eu compareci e não fui homenageado. Depois vieram falar comigo: “Ué! Todo mundo foi homenageado, e você não foi?!” Eu falei: “Porque eu não fui presidente; fui vice-presidente.”. “Não diga! Você foi vice-presidente? Ué! Todo mundo acha que você foi presidente.”. Eu disse: “Não, fui presidente de fato, mas não de direito. E a homenagem foi aos presidentes de direito, não para os presidentes de fato”. Então foi isso.

[FF] — *Ministro, e o que é que o senhor fazia à frente da Associação Paulista de Magistratura?*

[SS] — Bom, a bandeira nossa maior foi parar até na Constituição: autonomia orçamentária, política e administrativa do Poder Judiciário. Era bandeira institucional, não era corporativa. Vencimento só entrava como assunto paralelo. Mas a bandeira era essa. E nós conseguimos boa parte disso. Tanto que, hoje, o Supremo Tribunal Federal manda a mensagem... A proposta orçamentária dele para o presidente da República, mas o presidente da República, embora tenha opinião contrária, é obrigado a encaixar a proposta do Supremo Tribunal Federal para o Legislativo decidir se aprova ou se não aprova. E isso até houve problemas com alguns presidentes, e aí o Supremo fez uma reunião administrativa e chegou à conclusão que tinha que ser assim, porque a Constituição dizia isso. E dizia por força dessa campanha que nós começamos. E, quando chegou a Constituição, em 88, eu já não era mais presidente da Apamagis, mas alguns colegas que me sucederam na presidência da Apamagis e na brasileira¹ participaram muito da luta na elaboração da Constituição e conseguiram

1 Associação dos Magistrados Brasileiros.

encaixar essa página. Não foi completa. A autonomia política melhorou um pouco. Porque o juiz de carreira, para ser nomeado para um Tribunal de Alçada ou para um Tribunal de Justiça, era escolhido pelo Tribunal, porque o Tribunal escolhia três nomes, e quem nomeava era o governador. Isso por força das Constituições anteriores, né? E nós achávamos que isso era uma interferência indevida do Executivo no Judiciário. Ou pelo menos que não deveria existir. E essa campanha se deu e saiu na Constituição de 88 também. Tanto que os juízes, hoje, são nomeados pelo presidente do Tribunal. O Tribunal organiza a lista tríplice e o presidente escolhe um dos nomes. Essa é a parte de autonomia política. E, também, a administrativa, quanto ao percentual no orçamentário de cada um. Isso tudo foi colocado... Tudo, não. Uma parte foi colocada na Constituição. Nem tudo passou. Mas, pelo menos, alguma coisa se conseguiu.

[FF] — *E por que o senhor diz que essa pauta, essa luta, era uma luta institucional, e não corporativa?*

[SS] — Porque a corporativa é voltada muito mais para os interesses pessoais dos magistrados, como vencimentos, prerrogativas e... Enfim, quando quer, por exemplo, uma estrutura melhor numa comarca do interior... Tudo isso é de interesse do juiz e do interesse da comarca, não é só dele, né? E é do interesse do povo da cidade, né? Mas é muito mais próximo do corporativo do que do institucional. O institucional é esse tipo de bandeira que nós levantamos, né? E que acabou dando certo, pelo menos em parte. E a nossa ideia era até colocar um percentual no orçamento do Poder Judiciário, um mínimo de... Não sei se era 5% ou 5,5% do que era dado para todos os ministérios e para todas as secretarias de Estado, o que era mais do que justo, porque o Judiciário era muito mais... É um poder, e a secretaria é um órgão auxiliar do Executivo. Mas, para não parecer que era muita coisa que se estava querendo, eu queria começar com 5%, para depois, se fosse o caso, ir aumentando, né? Mas isso não

foi colocado na Constituição. E acho até que foi bom. É melhor mandar a mensagem com a proposta, e o Executivo, se quiser, opina contrariamente, e o Legislativo decide. Aí fica observado o problema dos freios e contrapesos, né? Que é o que estabelece o regime democrático, né? Nenhum dos poderes é dono de tudo, né? Dono da verdade, mas o Judiciário está em grande destaque, porque quase tudo que passa pelo Legislativo e pelo Executivo está sujeito a controle judicial, controle jurisdicional.

[LS] — *E quando se chegou a essa bandeira? Já como presidente da AMB ou ainda como vice-presidente?*

[SS] — Essa bandeira começou quando eu era ainda vice-presidente da paulista, mas ela ganhou maior força quando eu fui presidente da AMB. Fui eleito... Deixa eu pensar aqui. Eu já era desembargador. Então, de 80 a 81, fui primeiro vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados. E, em 82, fui eleito presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e depois fui reeleito, em 84, porque era um biênio. Depois fui reeleito em 84. Mas, quando eu fui reeleito, cheguei ao Supremo. Ali, eu não podia mais ser presidente da... Não havia impedimento legal, mas é um impedimento moral. Porque, afinal de contas, a Associação dos Magistrados Brasileiros tinha muitas demandas lá no Supremo, e eu não podia ser juiz da causa e presidente da parte interessada. Então, renunciei ao mandato e foi feita uma eleição. No começo, o pessoal resistiu, porque eu renunciei. Mas também eu não sabia que ia ser nomeado ministro do Supremo, né? Agora, fui nomeado, não posso... Ministro do Supremo, ninguém pleiteia, mas também ninguém recusa. Ou pelo menos não deve recusar. Mas conheço gente que recusou. Frederico Marques recusou, e recusou porque ganhava mais como advogado. Ele se aposentou como desembargador, ganhava muito mais e ele tinha a vida centralizada aqui. Era um jurista consagrado. Não dependia de ir para o Supremo para ser um jurista consagrado. Então foi assim. Mas você perguntou...?

[LS] — *Eu queria saber como foram definidas essas bandeiras? Como é que se chegou a essa bandeira?*

[SS] — Bom, começou na Paulista de Magistrados e depois eu... Fui presidente da AMB. A AMB tinha sede no Rio. No Fórum, ali, tinha uma saletinha. E, como eu disputei a eleição exatamente com um candidato que o Rio estava apoiando, que era um candidato do Paraná...

[FF] — *O senhor se lembra o nome dele?*

[SS] — Era o Renato Pedroso, o do Paraná. Mas era presidente da associação carioca, acho que o Marins Peixoto, se não me engano, ou era aquele Miranda... Felipe Miranda... Não estou lembrando o nome todo dele. Mas nós ganhamos a eleição. São Paulo se uniu com Minas...

[FF] — *Miranda Rosa?*

[SS] — Miranda Rosa.

[FF] — *Luiz Felipe de Miranda Rosa.*

[SS] — É, Luiz Felipe de Miranda Rosa. Mas eu não sei se ele já tinha deixado a... Porque o Marins Peixoto tinha sido presidente do Tribunal de Justiça e, depois, foi presidente da Associação Carioca de Magistrados, Fluminense de magistrados, que eles falam. E... Eu não sei qual deles sucedeu. Um sucedeu o outro. Mas eu percebi... Porque foi uma luta que parecia São Paulo contra o Rio, e eu queria demonstrar que não, o que interessava era unir a magistratura. Mas, no Rio, como é que estava funcionando? Só o pessoal do Rio se reunia ali, porque não conseguiram mobilizar a magistratura. Não tinha... Eu nunca tinha participado de um congresso, senão depois que eu passei a ser primeiro vice-presidente aqui da Apamagis. Então, lá, não conseguimos receptividade, porque o Rio já estava apoiando o do Paraná, que era um bom desembargador, tem muito bom nome. E, aqui, o pessoal achou que eu deveria ser o candidato. E eu fui eleito. A eleição foi lá no Rio.

O voto foi voto direto, né? Foi colhido no país inteiro, né? E a apuração foi lá no Rio. E percebi logo que eu precisava demonstrar para os colegas do Rio que eu não tinha nenhum motivo para ser hostil ao Rio nem aos colegas do Rio. E, então, o que fiz? Escolhi colegas do Rio para trabalhar comigo e colegas... Alguns paulistas que eram juízes, desembargadores lá no Rio, e nomeei, como meu secretário-geral, um grande juiz de São Paulo que tinha se aposentado e foi morar no Rio. Foram os que eu conhecia, porque os outros, eu não conhecia pessoalmente. E aí foi levantada a bandeira: a magistratura é uma só. Não existe magistratura paulista, carioca... A magistratura é uma só. Como eu tinha que trabalhar aqui e não podia me afastar dos processos, abri uma subsede aqui, mas a sede continuou lá. E, depois, conseguimos uma sede em Brasília, que hoje é uma belíssima sede, né? Naquele tempo era saleta. Não é? Sabe o que eu fazia? Eu ia, porque eu tinha... Porque eu estava em atividade aqui, como juiz substituto e desembargador, e tinha muito serviço. Eu ia sexta-feira de manhã para o Rio e voltava à tarde. Eu fazia todo o expediente na sexta-feira. E, de terno e gravata, passava na praia, para ir pegar o aeroporto, pegar o... Fiz isso durante dois anos, pelo menos. De terno e gravata. Eu ainda falava para os colegas do Tribunal assim: “Como é que vocês conseguem trabalhar aqui no Tribunal olhando o mar, olhando a praia?” E um deles falou para mim assim: “Mas pode ver que a minha cadeira está de costas para a praia, porque, se eu começar a olhar, também não vou querer trabalhar.”. [risos] Enfim, virou uma irmandade. Aí trouxemos a Justiça Federal, a Justiça de todos os estados, a Justiça Militar e a Justiça do Trabalho. Escolhi, como vice-presidentes da AMB, um de Goiás, um do Ceará, um da Bahia, um do Rio Grande do Sul, e eu era o presidente. Eram quatro vices ou cinco. E o Rio não foi escolhido porque tinha sido adversário. Mas depois entrou na diretoria todo o mundo e ficaram muito meus amigos. Eu tinha muitos amigos lá, no Tribunal mais antigo, né? Tanto que uma vez, depois que eu me aposentei, vim trabalhar aqui num

grande escritório, o Trench, Rossi e Watanabe, um escritório de advocacia que tem subsede lá no Rio, e resolveram me apresentar aos colegas lá, e eu fui. E eles convidaram os desembargadores do Tribunal de Justiça. Compareceram 70 desembargadores. Eles nunca tinham visto 70 desembargadores juntos numa festa, não é? Aí eu expliquei para eles: “Eu era presidente e conheci o pessoal do Rio aqui pessoalmente, todo o mundo.” Todo o mundo me chamava pelo nome. E pelo apelido, nem só pelo nome. E me lembro que, naquele dia, uma coisa que me emocionou muito foi a presença do ministro Oscar Corrêa, que já estava aposentado do Supremo Tribunal Federal e foi levado por um enfermeiro numa cadeira de rodas, com aquela haste e o soro no braço. Disse ele: “Sydney, eu fiz questão de vir à sua homenagem aqui.”. Rapaz, eu me emocionei, também, naquela ocasião. Já faleceu o Oscar. Era um tribuno, não é? Era um... Foi deputado federal, deputado estadual, foi ministro da Justiça, foi ministro do Supremo, foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral. E, quando se aposentou, quis fazer uma sustentação oral lá no Supremo Tribunal Federal, a voz embargou e ele chorou na tribuna, não conseguia prosseguir. Aí, o ministro Rezek pediu adiamento... Pediu vista, para estudar o caso. Então, veja a emoção que ele teve, ao assomar à tribuna do Supremo Tribunal Federal. Moral da história: até hoje, eu não fui fazer sustentação oral, porque não quero passar por aquela... Porque quem paga é o cliente, né? Era um amigo dele que ele queria defender. E, muito apaixonado, era uma desapropriação para reforma agrária, queria discutir matéria de fato em mandado de segurança. Aí não dava. Tanto que ele perdeu por onze a zero. E o Rezek apenas pediu vista para não ser onze a zero, né? Então, ele passou por duas emoções: a de não concluir a sua sustentação, e a segunda, a de não ter nenhum voto favorável no julgamento. Mas eu saí muito do assunto, né?

[FF] — *Não. Eu ia lhe perguntar, ministro, porque já vamos chegar no Supremo, e eu estou até... [inaudível]*

[SS] — É porque vira e mexe... Está tão entrosado assim, e o Supremo é muito mais recente, então...

[FF] — *O senhor fique à vontade. Quanto mais comentários, para nós é melhor.*

[SS] — Mas posso voltar... Posso voltar às origens. [risos]

[FF] — *Eu ia lhe perguntar como é que o senhor, de uma maneira geral, via, como é que o senhor descreveria o seu tempo. Como é que era a política corporativa da magistratura, como é que era a política associativa dos magistrados no Brasil e, em particular, eu tinha muito interesse em saber como que o senhor fez campanha para presidente da AMB.*

[SS] — Campanha...?

[FF] — *Votaram os juizes do Brasil inteiro, o senhor tinha uma situação concorrencial com o Rio de Janeiro...*

[SS] — Mandava correspondência da Apamagis para todos os colegas. Mas mandava... Telefonava. Pessoalmente, telefonava. Uma vez, localizei um juiz aqui de São Paulo, aposentado, numa cidade lá do Ceará. Quando ele soube que era eu que estava falando, ele falou: “Eu não acredito! Você me localizou aqui?”. Não me lembro a cidade lá do Ceará. “Não, sabe por que é que eu estou telefonando? Porque eu sou candidato a presidente da AMB...”. Ele falou: “Não precisa nem falar mais. Você conta com o meu voto!”. [risos] Porque ele tinha sido juiz em Sorocaba. E, outro dia, conheci uma... Acho que uma sobrinha dele. O mundo dá muita volta, né? Mas foi assim. Era muito mais no telefone e... E, os colegas todos, saíram a campo, né? E o pessoal das associações dos estados, que já me conheciam das participações minhas quando eu era primeiro vice-presidente da Apamagis... Porque tem mais: eu queria ser candidato a presidente da Apamagis, e os colegas me convenceram a ser candidato a presidente da AMB. E... Eu não queria. Não queria porque eu já tinha prometido para os co-

legas que iria ser presidente da Apamagis. Depois podia pensar na brasileira. Aí, num desses eventos, que foi em... Como é que chama aquela cidade perto de Goiânia? Daqui a pouco, eu lembro o nome da cidade. Um colega lá de Goiás insistiu tanto... Porque ele sabia que eu tinha muito voto aqui. Porque aqui nós tínhamos, só de sócios, mil e quinhentos, não é? Ele falou: “Sydney, tem que ser você, tem que ser você, tem que ser você”. E estava... Eu queria que fosse um do Rio Grande do Sul, o Milton Martins. Já estava acertado que seria ou ele ou eu. Então, eu falei para o Homero, que foi presidente do Tribunal de Justiça de Goiás e também da Associação Goiana de Magistrados: “Homero, vamos fazer o seguinte, vamos botar isso na sorte, vamos botar isso na mão de Deus, vamos fazer um sorteio.” Pusemos os papéis na mão não sei de quem, se foi ele ou foi alguém, e saiu o meu nome. Aí, eu falei: “Deixa eu ver a outra...”. [risos] Para ver se ele tinha posto mesmo o nome do Milton Martins. Aí, como saiu o meu nome, aí pronto... Paciência. Foi ou a sorte ou foi Deus que quis, e pronto. Então, foi assim. E isso o Homero pode confirmar, Homero Sabino de Freitas. Foi catorze ou quinze vezes presidente da Associação Goiana de Magistrados e presidente do Tribunal de Justiça e jogador de futebol em Goiás. Chegou a ser jogador profissional.

Composição do conselho consultivo do São Paulo Futebol Clube, junto com Ives Gandra Martins

[FF] — *Só uma pequena pausa: o senhor chegou a ser jogador profissional ou semi?*

[SS] — Não. Cheguei a ser amador.

[FF] — *Se o senhor me permite, eu consigo ver alguns adereços do São Paulo Futebol Clube...*

[SS] — É, não... Eu sou membro do Conselho Consultivo do São Paulo, mas não deliberativo. Eu dou palpite, mas não decido

nada. [risos] Chega o quanto eu já decidi na vida. [risos] Mas quem me levou para lá foi o Ives Gandra, que é membro do conselho lá. O Ives Gandra é aquele jurista consagrado, são-paulino roxo, né?

[FF] — *Ives Gandra da Silva Martins?*

[SS] — É, é.

[FF] — *Que o senhor conheceu...?*

[SS] — O Ives? Foi colega de faculdade, colega de banco. Fizemos os cinco anos juntos. Ele já era brilhante naquela ocasião. Ele é brilhante. É de uma capacidade de escrever e de se organizar que eu não entendo como é que ele consegue, viu? Sai um livro dele por mês! [risos] Que coordena não sei o quê... Sai lá, o Ives é que está prefaciando, está abrindo, ele é que organizou tudo aquilo. E os outros é que escreveram, claro, né? E ele tem os livros dele, também, né? Tem até a Constituição Federal, ele tem aí os comentários dele. Mas o Ives é fora de série. Mas qual é o...?

Participação em congressos da Apamagis e da AMB; pleito junto ao desembargador presidente do TJSP Bruno Affonso de André sobre ingresso de mulheres na magistratura; resistências no processo seletivo quanto à admissão de mulheres na magistratura de São Paulo

[FF] — *Eu ia lhe perguntar, ministro, ainda sobre sua vida associativa na magistratura. O senhor nos contou como é que era, que eram cartas, mas, essencialmente, telefonemas, mas... O senhor ganhou a eleição. E o que é que o senhor considera que, nesses telefonemas, convenceu seus colegas a votar no senhor?*

[SS] — Bom, não foi só isso. Eu também participei muito de congressos, antes de ser candidato a presidente da AMB, e ia na qualidade de primeiro vice-presidente da Apamagis. Porque o desembargador Márcio Martins Ferreira, que era o presidente,

não ia, ele não queria viajar, então ele pedia pra eu ir. Naquele tempo, eu era moço, eu ia em todas, né? E participava de todas, né? E você sabe que você acaba se destacando, não é? Você chama os temas para você e quer falar. Sobre tudo quanto é tema, você acaba falando, né? Hoje, eu sou muito mais cuidadoso para falar. Naquele tempo eu falava, e isso despertava a atenção, a consideração dos colegas, né? Então, vários que foram até meus vice-presidentes tinham participado comigo de congressos e... Esse Milton Martins, do Rio Grande do Sul, foi lá que eu estive uma vez, lá na Ajuris, com ele. Esse de Goiás, quantos congressos eu fiz com ele... Não vou lembrar o nome da cidade. Ele é de Goiânia, mas digo... Foi numa cidade de Goiás, uma grande cidade lá. Mas daqui a pouco eu me lembro. Foi lá que foi feito esse sorteio aí. Mas o... Essa militância minha tornou-se maior na Associação Paulista. Mas comecei a participar de eventos. Uma das coisas que me lembro que fiz, eu ainda era... não sei se... Não, eu já era presidente da AMB, mas ainda era desembargador, e houve um congresso lá no Rio, e eu, depois do congresso, fui tomar um chope na praia com o desembargador Bruno Affonso de André, que era presidente do Tribunal de Justiça aqui, e falei: “Dr. Bruno, eu ouço muitas queixas e vou transmitir para o senhor o que eu ouço. Em todos os estados aqui há mulheres na magistratura. E São Paulo não tem, nem Pernambuco.”. E aí eu perguntei: “Se o senhor participar de uma banca examinadora e uma mulher for mais brilhante que todos os outros, o senhor aprova ou não aprova?”. “Eu aprovo com certeza”, ele falou. Depois, na primeira banca que ele participou, passou a primeira mulher, aqui em São Paulo, a desembargadora Zélia Maria Antunes Mello. Até essas coisas, né? E eu não fui dizendo que deveria abrir, que deveria... Nem sei se a escolha está certa, se foi boa ou se não foi boa, mas o fato é que foi no primeiro concurso que ele participou, passou uma mulher, e ele disse que ele se empenhou porque ela tinha sido a melhor. E hoje está cheio de mulher na magistratura aqui de São Paulo. Aliás, na brasileira, né?

[FF] — *Mas, num tempo passado, o senhor considera que havia resistência à entrada das mulheres na magistratura?*

[SS] — Havia, havia.

[FF] — *Como é que o senhor descreveria essa resistência?*

[SS] — Houve ocasião de a moça ir bem na prova e, de repente, estar reprovada. Não queriam mulher na magistratura, achavam que era incompatível com... É porque a mulher cuida de presídio, visita preso, preside eleições, cuida de menores e nem sempre [incompreensível]. Outra coisa: mulher solteira podia namorar um advogado na cidade, o delegado, o sargento etc.. Naquele tempo havia discriminação. Basta dizer que havia um desembargador que chegou a presidente do Tribunal de Justiça, mas, antes de chegar ao Tribunal de Justiça, ele foi discriminado inúmeras vezes porque era solteiro e tinha passado a viver com uma mulher separada. Ele era solteiro e ela era separada judicialmente. O Tribunal não aceitava esse juiz, um grande juiz, pra ser desembargador. Depois, com o tempo, o Tribunal foi abrindo mais e ele chegou a desembargador. E ele acabou casando com essa moça, porque depois ela fez o divórcio, quando veio o divórcio, né? Mas a discriminação era muito grande. Pernambuco também era assim. Não era só lá, mas em vários estados, especialmente na Justiça do Trabalho, já havia muitas magistradas. E o argumento que eu usei com o Dr. Bruno foi: “Dr. Bruno, olha, em quase todos os estados têm. Só São Paulo e Pernambuco que não têm? E eles me apertam. E sabem que eu sou de São Paulo e querem saber a minha opinião!”. E eu que digo: “Ah, minha opinião eu posso até dar, favorável ou contra, não importa. O que eu posso fazer é falar com o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre esse assunto.”. “Mas quando você vai falar?” Eu falei: “Posso falar hoje.”. Foi logo depois do congresso. No chope, eu falei com ele. Aí, depois, ele falou assim: “Você aproveita até o chope para conseguir as coisas para a magistratura, né?”. Ah, mas foi. Mulher, por exemplo. Há mulheres indignadas, que eram magistra-

das em outros... Mas ficavam sabendo que São Paulo não admitia, vinham falar comigo, me interpelar: “Você vai ficar quieto?! Não vai falar com ninguém?!”. E aqui eu tinha que ter cuidado, porque o Tribunal era contra. Eu tinha que ir devagar.

[FF] — *Se o senhor me permite, ministro, se eu bem entendi, a composição da banca era um ponto central para começar a flexibilizar essa resistência às mulheres na magistratura?*

[SS] — Olha, até então, ninguém tinha passado, o que prova que a composição da banca era decisiva, porque não admitia mulher na magistratura. É verdade que, naquele tempo, muito poucas mulheres se candidatavam à magistratura, não é? Até porque não havia tantas mulheres formadas em Direito e nem todas se interessavam pela magistratura. Mas já havia casos de pessoas que se interessavam e que não conseguiam passar. Mulheres. Então já essa... Na banca já composta pelo Bruno Affonso de André, porque eu não me lembro quais foram os outros, foi admitida. E, dali para frente, até hoje, não há mais discriminação. E, mesmo em Pernambuco, parece que já foi admitida. E, nos outros estados, acho que não há mais. Até na Justiça Militar tem mulher, né? No Superior Tribunal Militar, tem uma ministra lá. Só que não é fardada. Fardada, tem os fardados e os civis, né? Ela é civil e... O que mais?

Composição racial, de gênero e social da turma de graduação em Direito (1954-1958); colegas, moradia, atividades durante os estudos em Araraquara, 1944-1952; colegas e composição social na faculdade de Direito

[FF] — *Não, só fiquei curioso se, é... Bom, é um tema hoje tão discutido, a questão das minorias e da igualdade, se também havia resistência com relação a negros, gays...*

[SS] — Olha, negros também não eram tão frequentes, mas também eles não tinham tanto acesso às faculdades quanto es-

tão tendo atualmente às faculdades, né? Eu mesmo, da minha turma de faculdade, eu me lembro de um negro. Que não partiu para a magistratura. Ele foi advogado. Já faleceu. Eu sabia que ele era um bom advogado. E era um bom aluno. Mas só um negro havia, numa turma grande. E, mulheres, no meu tempo, acho que havia três ou quatro. E, a minha turma, o total eram quatrocentos, porque era uma turma da manhã... Eu era da turma da noite. Estudava à noite. E a turma da manhã. Somavam quatrocentos, todos. Duzentos da manhã e duzentos da tarde. E pouquíssimas mulheres.

[FF] — *Nesses quatrocentos, um negro e quatro mulheres?*

[SS] — Como é que é?

[FF] — *Nesses quatrocentos, o senhor disse que tinha um negro e quatro mulheres?*

[SS] — Não. Um pouco mais de mulheres, talvez. Eu não... Umas cinco ou seis, talvez. Eu até estou querendo lembrar bem, mas... Mais ou menos isso. E mais: eram já senhoras. Não entravam mocinhas, não. É que resolveram estudar Direito já tarde. E, daquela minha turma, acho que nenhuma se interessou para concurso da magistratura. Até porque já tinham mais idade, deviam ser casadas e com filhos, não queriam fazer vida de ir para o interior e tal. Mas a gente ouvia falar de casos de gente que foi brilhante na prova e não passava.

[MM] — *Aproveitando essa volta que o senhor fez à sua formação na São Francisco, já era comum um filho de ferroviário na São Francisco? Como que era um pouco esse perfil social e de trajetória dos alunos? Então o senhor disse que as mulheres e os negros eram minoria, né? E imagino que era frequente filhos de desembargadores e filhos de advogados. Como é que era um pouco o perfil...?*

[SS] — Olha, eu me lembro de um colega que esse foi colega de ginásio, de clássico e de faculdade de Direito, e ele era fi-

lho de ferroviário, também, e era um... Acho que maquinista. E, por incrível que pareça, ele tinha o meu nome, também, Sydney, e nasceu também em Rincão, assim como tantas coincidências na vida e... Até uma namorada, que eu tentei, mas ele é que conseguiu. [risos] Mas eu falei isso para ele depois, quando já tinha passado muito tempo, né? Mas ela se interessou mais por ele. Já faleceu também, há pouco tempo. E, olha, veio morar perto de casa. Eu morava ali no Planalto Paulista, hoje não moro mais lá, mas ele morava ali também. Um dia encontrei ali, num almoço, num restaurante. Falei: "Você por aqui? Eu moro ali, ó, e tal." E ele: "Pô, e eu moro nessa rua aqui." Falei: "Nosso destino é esse!" E, olha... Ele ainda morava em Rincão, para ir estudar em Araraquara. Ele ia de trem, porque o pai tinha passe livre, ele ia. E eu ia uma vez por semana para Pitangueiras, onde meu pai ainda era chefe de estação, e levava a roupa suja para a minha mãe lavar. Depois trazia. E toda semana isso. Uma vez, a mala abriu na estação, caiu toda aquela roupa suja, chuteira, tudo. [risos] Fiquei com uma vergonha tremenda, assim. Aos poucos, essas coisas, a gente vai lembrando, das cenas, né? Mas foi assim. E, mais: quando eu fui para Araraquara, fui morar... Eu saí com 14 anos de idade, né? Naquele tempo, usava calça curta ainda. E fui morar na casa de uma tia, casada com um irmão da minha mãe. Fiquei lá como pensionista. Meu pai pagava uma pensão para ela. E eu comecei a trabalhar. Aí, quando eu comecei a trabalhar, comecei a pagar. Mas logo achei melhor que eu devia deixar... Porque estava incomodando. Era um adolescente, né? Aí, fui morar numa pensão perto da estação de Araraquara, que era piso de cimento. Eu comecei a lecionar: dava matemática, dava português, dava um pouco de francês, porque estava aprendendo, né? E ganhava um dinheirinho ali, né? E, assim... Além disso, ia trabalhar. Ia a pé uns dez ou doze quarteirões para continuar batendo máquina numa firma lá em Araraquara. Ali não era

cartório, a Companhia Araraquara de Comércio e Indústria, que acho que existe até hoje. Eu, lá, era datilógrafo também. Mas como é que começou isso?

[MM] — *O senhor teve outros colegas que trabalhavam durante o curso, também?*

[SS] — Ah, tinha. Tinha esse que era ferroviário. Eu notava que o pessoal tinha um nível melhor que o nosso. Nível social, nível econômico, não é? Eu era funcionário do cartório, e ele aqui, nem sei se foi trabalhar logo com... Trabalhar como advogado ou como auxiliar, como... Não me lembro o que ele fez no começo. Mas havia alguns muito ricos, que já tinham carro, carrão, não é? Mas tinha gente também que lutava com dificuldade. E... Mas não eram muitos. Hoje, você nota que muita gente que passou dificuldade está nas faculdades. A coisa mudou bastante. E, agora, com as cotas também a tendência vai ser... Para o lado dos negros, né? Vai ter mais chance, eles vão ter mais chance e... É uma forma de corrigir uma injustiça social, não é? Eu não digo nem que eles tenham direito, porque a Constituição, bem ou mal, proíbe violação ao princípio da isonomia. Na medida em que você dá valor mais a um candidato que faça uma prova inferior só por causa da pele, não há dúvida que é uma quebra do princípio da isonomia. Mas, felizmente, eu não estava no Supremo quando isso foi julgado, e a composição mudou e ela é mais aberta a isso, foi mais sensível a esse problema, que é social, não é jurídico, e interpretou aquela história dos iguais, dos desiguais etc.. Mas ainda há resistência. Ainda há muita resistência. E não deixa de ser injusto, às vezes, né? Porque, às vezes, o cidadão também é pobre, tem muita dificuldade para estudar, mas é branco. Aí ele tem uma nota inferior porque o outro tem outro tipo de pele. Mas esse é um assunto que me deixa um pouco constrangido. É melhor falar de outro.

Opinião sobre as cotas raciais no ensino superior; sentença sobre discriminação racial; discriminação racial no futebol

[FF] — *O senhor vai me perdoar então, vou fazer uma pergunta que o senhor me... Não é especificamente sobre esse assunto, mas é que nós falamos bastante sobre a sua trajetória como um magistrado nas associações, e a afirmação que o senhor fez me enseja uma pergunta sobre o senhor prestando jurisdição, aqui em São Paulo. Como é que o senhor equacionava essas questões que, na verdade... Como as cotas, que o senhor acabou de qualificar como um problema social, e não jurídico, como que o senhor, enquanto magistrado, aqui em São Paulo, equacionava...? Só pra não falar do Supremo, ainda. Como o senhor equacionava questões sociais e jurídicas nas suas sentenças?*

[55] — Não, mas olha, antes da Constituição de 88 não se cogitava nisso. A própria Constituição de 88, interpretada literalmente, proíbe qualquer tipo de discriminação por... De ordem racial ou social e mesmo sexo. Isso aí não pode haver discriminação. Mas o problema nem surgia, na primeira instância. Eu não me lembro... Eu me lembro de um caso, um caso... Agora vai puxando, vai lembrando, né? Eu era juiz de primeira instância, e o Dalmo Dallari, que é um grande advogado, professor de direito constitucional, né? Levou uma petição com um interdito proibitório, que é uma ordem do juiz proibindo que aconteça aquilo que está acontecendo. Era um cidadão negro que queria ser sócio do Paulistano, aqui em São Paulo, que é uma associação tradicionalmente... Que discrimina com relação a negro. Não sei hoje. E ele pediu que eu citasse, e eu mandei citar. Quer dizer, ficou a proibição de fazer a discriminação. Depois, eu não sei qual foi o desfecho. Parece que o cidadão foi admitido, mas foi discriminado lá dentro e acabou ele próprio preferindo sair de lá. Mas eu me lembrei agora desse aí. Mas, assim, de cotas, não havia esse

problema assim de... A discriminação havia até no futebol, né? Houve um tempo que... Dizem que o Fluminense não admitia jogador negro, né? Por isso é que, quando tinha jogadores negros, passava pó de arroz, para ficar parecido com o branco, e por isso que ele tem fama de pó de arroz, o Fluminense, né? De torcida pó de arroz. Mas, aqui em São Paulo, não tinha muito negro jogando futebol, não. Tinha o Og, que jogava no Palmeiras... E já estava... Quando eu vim para São Paulo, já tinha vários jogadores. O Leônidas já estava jogando no São Paulo, quando eu vim, já tinha vários negros. Mas a história que eu ouvi, a discriminação havia até no futebol! Clubes que admitiam negros e clubes que não admitiam negros. Agora, na história do Brasil, aí então que se vai muito mais longe que o futebol, né? Desde a escravidão e... Isso aí dá pra procurar saber muita coisa, né? Eu mais procuro saber do que transmitir, porque eu já não peguei a escravatura, né? A escravatura foi em 1888, né? Eu sou de 1933. O que eu peguei foi a Revolução de 32, que é a Revolução Constitucionalista que... O feriado de ontem foi por causa disso, né? Eles diziam que São Paulo queria se separar. Na verdade, ele fez uma pregação pela Constituição do país, que o Getúlio não queria. E, realmente, perdeu a luta, foi massacrada. São Paulo foi massacrada, mas um ou dois anos depois surgiu a Constituição. Então se chama de Revolução Constitucionalista. Aí aquele Brizola, não o que foi o governador, aquele que é filho dele e que foi ministro do Trabalho aí da... Ele declarou que a Revolução Constitucionalista, aqui, foi uma guerra de patrões contra empregados, contra os operários. Estava cheio de patrão e de empregado nas tropas. Os tribunais todos eram tribunais da faculdade. Mas por que eu fui parar na Revolução Constitucionalista, hem? [riso]

[FF] — *Ministro, eu vou aproveitar o ensejo para falar de um... Nós já estamos quase chegando em 84, quando o senhor vai ao STF, mas a gente ainda não falou de algo também que acontecia na sua vida nesse período, que foi o seu tempo...*

Início à docência como professor de cursos de preparação para concursos da magistratura e Ministério Público (1970-1975); magistério superior em Osasco, São Bernardo do Campo (1972-1984); vivência como magistrado no contexto das greves do ABC

[FF] — ... *de pós-graduando e de professor.*

[SS] — Eu, inicialmente, quando era ainda juiz de primeira instância, eu e um grupo de amigos montamos uma escola de preparação para a magistratura e pro Ministério Público. Então, eu lecionava Civil e Processo Civil; um outro lecionava Penal e Processo Penal; outro, Direito Constitucional; outro, Administrativo; outro, Comercial... Era um grupo de juízes da minha faixa etária. E a gente cobrava por mês. Mas eles não pagavam, né? A maioria não pagava, não tinha condições, e pediam para dispensar e tal. Então, aquilo era mais um *hobby*. Mas tomei gosto, porque eu ia depois assistir aos exames dos colegas, dos candidatos, e alguns iam muito bem, outros iam mal, ficavam muito nervosos e tal, então a gente sofria junto, né? E não podia interferir, porque era juiz de primeira instância, não fazia parte da banca. Então eu fui, primeiro, professor de cursos de preparação para concurso da magistratura e do Ministério Público, de 70 até 75, calculo por aí. Depois, um colega me levou pra ser professor da Faculdade de Osasco, Faculdade de Direito. O Décio Mendes Pereira me levou para lá. Eu dava Direito Civil. Dei de 72 a 75, concomitantemente com esse tempo de curso de preparação para a magistratura. Lecionei... Não sei se foi cinco anos lá ou... Acho que fui em 74 e saí... Não. Foi setenta e... Deve ter sido de 72 até 75. Depois, fui lecionar em São Bernardo do Campo levado por um outro colega da magistratura e lá dei, inicialmente, Direito Civil, e, depois, Processo Civil, e lá eu fiquei de 75 até 84, quando eu fui nomeado para o Supremo Tribunal Federal. Lá tem... É curioso. A Faculdade de Direito de São Bernardo tem três ex-

ministros do Supremo Tribunal Federal: tem o Rodrigues de Alckmin, o Lewandowski, que é atual ministro, e eu. O Lewandowski foi aluno e professor lá. O Alckmin foi só professor e eu fui só professor. Mas fui juiz em São Bernardo também antes de ser professor lá, né? Mas isso eu fui no começo da carreira. Professor, eu já estava voltando para São Paulo, já estava... Acho que já era até desembargador. Não sei. Mas a minha militância foi mais em magistério desse tipo, né? Na Faculdade de Direito da USP eu não cheguei a lecionar, porque eu fiz mestrado e doutorado, mas não fiz carreira de docente e depois de titular porque, em 84, fui nomeado para o Supremo e aí não deu para fazer concurso aqui, e muito menos lá, porque lá aquela carga de trabalho é brutal, né? E, ainda, depois, fui para o Eleitoral e... Foi uma loucura.

[FF] — *A carga de trabalho na magistratura paulista era muito, muito menor que a do Supremo?*

[55] — Não. É que a de substituto de segunda instância foi brutal, aqui. E coincidiu com a época que eu estava à frente da associação de magistrados. Então, eu fazia mestrado, doutorado, escrevia livros, era presidente de associação e recebia processos. Até que um dia, estava lendo um voto, a voz não saiu. Aí me falaram: “Você acabou de ter uma isquemia cerebral transitória. Você perdeu a voz por quantos minutos?”. “Uns cinco ou dez minutos. Fui ler o voto no microfone, a voz não saía.”. Falaram: “Como é que é a sua vida?”. Aí eu contei tudo o que eu fazia. “Então, rapaz, pelo amor de Deus, tira um mês de férias e para com tudo, para com tudo, porque você está tendo um... Você está pronto pra um enfarte aí.”. Aí, parei mesmo. Mas, quando volta, volta tudo de volta, viu? Os problemas continuam, não é? É como aqui: eu saio uns dias de férias aí, e quando volto, está cheio de problema na mesa. E agora eu sou... Bom, não vamos falar de agora, né? Agora já é outro assunto.

[MM] — *Deixa eu aproveitar. O senhor dirigiu a Apamagis e a AMB num período de bastante mobilização política, que foi o período da redemocratização.*

[SS] — Foi.

[MM] — *Não é? As associações que o senhor dirigiu de alguma maneira se envolveram nesse processo? Ao mesmo tempo, o senhor estava dizendo, o senhor estava, pelo menos, como professor em São Bernardo, no momento das greves, né? Como é que o senhor viveu tudo isso?*

[SS] — E cheguei a funcionar em alguns processos em que houve lesões de operários, lesões de policiais etc.. Mas era só inquérito policial, né? Para apurar quem feriu e quem não feriu. Mas não cheguei a ir até o fim porque, àquela altura, eu já tinha ido para São Bento do Sapucaí. Porque eu fui para São Bento do Sapucaí em 64, 65. O Lula ainda não tinha chegado, porque o Lula chegou em 70 e... Mas já tinha aquele movimento ali das fábricas de automóvel, né? Das montadoras. Já tinha aquela movimentação muito grande. São Bernardo é um centro automobilístico e um centro sindical, né? Tem muita atividade. Mas não cheguei a ter lá um caso desse tipo. Eu me lembro de ter tido esse inquérito. Mas o inquérito estava em andamento ainda. Agora, quanto à participação das associações de magistrados, como eu já disse, aquela autonomia orçamentária, administrativa e política chegou a entrar na Constituição de 88 por pressão das associações. Eu já não era presidente da AMB, porque saí da AMB em 84 quando fui para o Supremo. Mas foi em 88. E vários colegas que me sucederam lutaram muito lá, junto ao Congresso: o Odyr Porto; esse Milton Martins, que foi meu primeiro vice-presidente, do Rio Grande do Sul, depois foi presidente; Francis Davis também foi. Todo esse pessoal lutou também na Constituição de 88.

Proposta de modelo de indicação para o STF em meio à Assembleia Nacional Constituinte; a dinâmica e o contexto de sua indicação para o STF em 1984; diálogos com o presidente da República Figueiredo, enquanto presidente da AMB

[FF] — *O senhor diz no processo constituinte?*

[SS] — Foi durante, é, a Assembleia Nacional Constituinte. E os deputados eram muito receptivos, né? E... Nós chegamos, inclusive, no Supremo, a receber um pedido da Comissão Afonso Arinos, que havia sido constituída, era chamada uma “comissão de notáveis”, para preparar um projeto de Constituição, e pediu sugestões lá para o Supremo, e fui incumbido de ser o relator das sugestões. Uma das sugestões que eu apresentei foi de que os ministros do Supremo fossem escolhidos pelo próprio Supremo, em lista tríplice. O presidente da República escolheria um nome entre os três, e o Senado aprovaria ou não. Então, os três poderes participariam da... Aí, eu não tive nenhum voto a favor, porque os ministros do Supremo entenderam: “Não, não queremos ninguém aqui percorrendo o corredor, pedindo para ser nomeado ministro do Supremo. Isso é com o presidente da República e com o Senado”, e assim foi. E, no meu caso, o meu apoio foi das associações.

[FF] — *O seu apoio...?*

[SS] — Apoio das associações de magistrados, quando o meu nome foi indicado ao presidente. Eu fui em lista tríplice lá. Esta lista tríplice é informal. Porque eu era... Já era presidente da AMB, tinha muito contato com esse pessoal, e aquele mesmo desembargador, o Bruno Affonso de André, àquela altura era presidente do Tribunal de Justiça, e um dia eu transmiti para ele um pedido feito pelo ministro Cordeiro Guerra, que era presidente do Supremo, dizendo o seguinte: “Sanchez, procure, lá em São Paulo, com o presidente do Tribunal

de Justiça, para o Tribunal de Justiça indicar três nomes aqui, que eu vou levar pessoalmente ao presidente Figueiredo. Não vou dizer que são meus candidatos; vou dizer que são indicados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo a um pedido do Supremo”, porque o Supremo achava que precisava sempre ter um magistrado de São Paulo na composição, porque 50% dos processos são de São Paulo. Em todas as áreas, a trabalhista, a militar, a federal, a estadual, 50% são de São Paulo. Então precisaria ter sempre um magistrado de São Paulo para informar, quando surgisse dúvida, sobre alguns episódios, sobre algumas situações. Então foi assim. Três foram indicados: dois estavam propensos a ir, eram mais velhos que eu. Eu era o único que estava fora do Órgão Especial. Eu era o número 47 e eles já pertenciam ao número dos 25 mais antigos. Eles estavam querendo ir, mas as mulheres não queriam. Advinha se eles foram. [risos] As mulheres pressionaram, e eles acabaram não indo. As associações apoiaram o meu nome. Aí fui eu o indicado sem eu pedir. Porque eu falei: “Isso aí não se pede.” O colega mandava mensagem, mandava mensagem, mandava mensagem... Um dia... Eu estive duas vezes com o presidente Figueiredo: uma como presidente da AMB e, a segunda, como ministro do Supremo para agradecer a nomeação. Como presidente da AMB, fui levar uns assuntos relacionados a vencimentos. Esse era corporativo. Eu falei: “Presidente, eu pedi audiência para o senhor, mas pedi antes pro ministro da Justiça, e não me foi concedida, por isso que eu estou pedindo ao senhor. Se o senhor duvidar, eu dou os nomes das pessoas que receberam o meu pedido.”. Eram assessores do ministro da Justiça, que não queriam que eu tivesse acesso. Bom, então, fui falar com o presidente. Ele falou: “Mas qual é o assunto?”. Eu falei: “O assunto é o seguinte. Tem ministro do Supremo...”. E eu nem era ministro do Supremo, hem? “Tem ministro do Supremo”, que era o Rezek, na primeira vez, não na segunda, mas na primeira vez, “que

ganha menos que juiz de primeira instância. E isso acontece no país inteiro. Tem gente que, como não tem tempo de serviço... Por exemplo, se entrar como advogado, vai entrar para desembargador... Porque entrava pelo quinto ou para o Tribunal de Alçada, entrava ganhando menos que o juiz de primeira instância.” E eu perguntei para ele: “O senhor conhece algum general que ganhe menos que um sargento aqui?”. Ele falou: “General não, mas tem funcionário aqui no prédio que ganha mais que eu.”. Já naquele tempo, hem? E aí o assunto vai um... Eu falei sobre o Ministério Público, sobre magistratura, falei tudo. E ele falou assim: “E como é que eu vou poder fazer esse aumento só pra magistratura?”. Eu falei: “Esse assunto não é meu, presidente. Eu vim só trazer o problema porque o ministro da Justiça não permitiu que eu trouxesse para ele. Provavelmente, quem vai procurar o senhor é o presidente do Supremo”, que era o Cordeiro Guerra. E, um dia, numa cerimônia lá no Superior Tribunal Militar, terminada a cerimônia, o Cordeiro Guerra estava presente, eu era presidente da AMB, tinha já assistido à posse, passa aquele ministro Ludwig... Se lembra daquele Ludwig? Ele era almirante, se não me engano, né? E era homem de confiança lá do presidente Figueiredo. Aí o ministro Cordeiro Guerra virou para mim: “Sanches, vai pra lá, pra minha sala, pro meu gabinete, e espere lá. Eu vou pedir para falar agora com o Presidente da República sobre aquele assunto que você levantou.”. Aí eu ouvi ele falar para esse Ludwig assim: “Ministro, estou precisando falar com o presidente.”. Ele falou: “Urgente, presidente?”. “Urgente. Se puder ser agora...”. “Então vai ser agora”, o Ludwig. Eu ouvi esse papo deles. E foram os dois lá para falar com o Figueiredo. Aí, o Cordeiro Guerra, na volta, me contou qual tinha sido o papo. Ele falou aquilo que eu tinha adiantado, falou assim: “Olha, tem ministro do Supremo que ganha menos que funcionário lá do Tribunal. E, na magistratura, está acontecendo isso também.” Ele falou: “Ah, veio um moço

aqui e me falou isso mesmo.”. Ele falou: “Deve ter sido o presidente da associação.”. “Foi esse mesmo. Foi esse mesmo.”. Nem lembrava o meu nome. Depois saiu o... O que é que fizeram? Não podia dar para todo mundo. Porque tinha que dar para o Ministério Público, porque tinha vínculo com o Ministério Público. Pro Ministério Público podia, não podia era outras classes. Não havia o que há hoje, aquela cascata, né? O que é que eles conseguiram fazer? Os adicionais por tempo de serviço... A cada cinco anos tem um aumento de 5%, né? A Constituição dizia: “Os adicionais serão calculados sobre os vencimentos integrais.”. Os vencimentos integrais eram os vencimentos do magistrado e, cada vez que havia um adicional, você incorporava aos vencimentos. Então, os adicionais seguintes incidiam sobre os adicionais anteriores. Isso deu um aumento de 140%. Então, o Cordeiro Guerra foi endeusado lá pela magistratura, né? E eu falei para a magistratura que tinha sido ele, só ele, né? Tanto que houve uma homenagem para ele, pro Cordeiro Guerra, e eu ainda era presidente da AMB, eu não sabia que ia ser ministro nomeado do Supremo, me deram a palavra... E o ministro Cordeiro Guerra tinha feito uma declaração num jornal, pouco tempo antes, falou: “Está surgindo um Lula de toga na magistratura.”. Ele não deu meu nome, mas eu sei que era para mim. [risos] “Está surgindo um Lula de toga.”. Depois, a imprensa apertou, ele falou assim: “Não, um líder de toga.” Ele retirou a expressão Lula. “Um líder de toga”, quase que depreciativamente, né? Então, no discurso que eu fiz, que foi de improviso, né? E era homenagem dos magistrados para ele, porque tinha sido o... Tinha capitaneado aquela vitória, né? E, então, eu disse: “Ministro Cordeiro Guerra, senhor presidente, Vossa Excelência parece que anda preocupado com o surgimento de um Lula de toga, um líder de toga. A magistratura não precisa de líderes, quando o presidente do Supremo Tribunal Federal assume a liderança que o cargo lhe impõe, que foi o caso de Vossa Exce-

lência.” Ah, o homem ficou feliz da vida! [risos] Alguns colegas que não gostaram muito da ideia não bateram palmas, mas a magistratura toda bateu palmas, gostou. Foi um agradecimento a ele. Porque foi ele que conseguiu, não fui eu. Porque o presidente não ia dar bola para... Agora, o presidente do Supremo foi falar, e falou daquele jeito, né? Então fui duas vezes: a primeira, que eu fui falar e, a segunda, quando fui agradecer a nomeação. E não sei se foi... Acho que foi na primeira. O presidente Cordeiro Guerra², eu não sei se ele simpatizou comigo, a entrevista era para ser de cinco ou dez minutos e foi de uma hora. Eu falei dos problemas da magistratura, do Ministério Público, da Justiça e tal, expliquei as coisas. Ele fez várias perguntas. E até me lembro de ter falado assim: “Olha, tem... Há um estado, que é o do Rio de Janeiro, onde os vencimentos dos desembargadores são vinculados... São vinculados aos vencimentos dos desembargadores até o de mestre arrais”, que eu nem sabia que era um mestre da Marinha ligado à navegação, né? Eu até brinquei com ele: “Mestre arrais eu só conheço o próprio Arraes, lá de Pernambuco, né?”. [risos] Ele riu. Eu falei: “Pois é. Então, cada vez que vai pedir um aumento, tudo está vinculado a isso, então não vai sair nunca. Então, tem que desvincular e dar um aumento razoável.”. Depois, ele mudou de assunto e tal. Mas sabe que, no meio da conversa, ele se abriu comigo? Ele falou: “Dr. Sanches, o senhor sabe que eu não sei o que eu tô fazendo aqui?”. Bom, aí eu fiquei até assustado, né? [risos] Fiquei quieto, né? Falei: “Agora eu não falo mais nada, né?” .“Porque eu não gosto de político, não gosto de imprensa, não gosto de padre, não gosto de índio. Eu gosto mesmo é de cavalo”, [riso] ele falou. Você vê? Ele, na verdade, foi escolhido porque era um grande líder em matéria de disciplina no Exército, mas não tinha nenhuma vocação política. Ele foi mais ou

2 O entrevistado se confundiu, querendo se referir à audiência com o presidente João Figueiredo.

menos levado a... Tanto que, quando ele saiu, ele falou que pedia que o povo o esquecesse, né? E o povo esqueceu mesmo, porque nunca mais se falou nele. Acabou morrendo, né? Morreu lá no Rio. Mas dois contatos que eu tive com ele: o primeiro, que foi na qualidade de presidente da AMB, porque o Ministério da Justiça não me deu... Porque eu não ia falar com o presidente da República sobre um assunto daquele. Mas quando eu não consegui com o ministro da Justiça... E o pedido foi entregue lá, e o ministro chegou a dizer para mim... Ah! O ministro me chamou depois, quando viu que eu tinha falado com o presidente: “Por que o senhor não veio falar comigo?”. “Porque eu não consegui.”. “Como, não conseguiu?”. “Porque eu entreguei aqui. Se o senhor quiser, eu dou os nomes.” Dois estavam presentes lá. “Não fui eu que entreguei, mas foi o segundo vice-presidente, que tinha vindo no meu lugar. Eu dou os nomes porque ele me deu os nomes das pessoas a quem entregou.” E estavam os dois lá. Um deles foi ministro depois do STJ. Foi até presidente do STJ. Você vê, a gente vai construindo a carreira e dá esses encontros assim, né? Depois ele passou a ser juiz e sentia os mesmos problemas que os juízes sentiam, né? Mas interceptaram porque eles... Naquele tempo, o Ministério Público não estava vinculado, e queriam vincular, e uma das questões que surgiram foi essa da vinculação. Daí que eu expliquei que tinha até mestre arrais que ganhava o mesmo que desembargador. O que é que tem um desembargador com um sujeito...? Qualquer que seja o cargo. Pode até ganhar mais, mas não pode vincular um ao outro, né? Até porque não tem nada a ver arrais com isso. Mas, então, foi duas vezes que eu conversei com ele: uma delas foi quando eu fui como presidente da AMB, porque não consegui audiência com o ministro da Justiça e, a segunda, foi quando eu fui agradecer a nomeação. Aí, fui rápido. “Não, você não precisa agradecer, não. Você teve um apoio aí grande da magistratura e tal e coisa.” Foi assim.

Primeiras sondagens, por Kazuo Watanabe, sobre a possibilidade de tornar-se ministro do STF; processo de indicação e escolha de ministro do STF; sondagem por Saulo Ramos para ser ministro da Defesa no governo de Lula; a possível entrada no mundo da política; popularidade na época do *impeachment* do Presidente Collor

[FF] — *Quando é que o senhor situaria a primeira vez que a possibilidade de tornar-se ministro do STF foi colocada pro senhor?*

[SS] — Olha, eu estava na praia, de férias, não é? Férias mesmo, porque, assim, nunca foram férias compridas, né? São sempre alguns dias, e estava o Kazuo Watanabe comigo, que é meu amigo da magistratura, amigo há mais de 50 anos. Hoje, ele tem escritório aqui do lado, aqui no prédio, mas é amigo há mais de 50 anos. E ele, conversando comigo, falou: “Sydney, precisa ter algum magistrado de São Paulo no Supremo Tribunal Federal.”. Já tinha tido, mas naquela composição não tinha mais. “Porque o grande volume de processos é de São Paulo. Nós precisávamos escolher um nome aqui da magistratura de São Paulo.”. Eu falei: “Bem, então vamos pensar em um nome, né?”, e cheguei a sugerir alguns desembargadores que a gente reputava que eram o máximo em matéria de cultura, de idoneidade, de preparo. Ele falou: “Sydney, mas estou pensando em você.” E eu tinha o quê? Isso foi em 84, eu tinha 51 anos. Falei: “Tá louco! E tanta gente aí, que está na minha frente, que gostaria de ir, eu vou disputar um negócio desses?”. Ele falou: “Sydney, mas vamos pensar um pouco nisso.”. E ele foi um dos que começaram a articular nas associações de magistrados também. Até eu falei para ele: “Kazuo, se tiver que ser um sujeito mais jovem, eu acho que você é que tinha que ir.”. E ele falou: “Não. Eu vou me aposentar logo e quero abrir um escritório de advocacia.”. Depois, passou ao escritório que tem o nome dele, Trench, Rossi e Watanabe,

que tem sede também lá no Rio. Então, ele foi o primeiro que puxou conversa desse tipo. Depois ele... Chegou ao conhecimento do pessoal nos congressos. Aí, começou a surgir o nome, né? Mas a preocupação era que o nome surgisse para a imprensa, porque aí é um mal. Em vez de ajudar, é um mal: parece que o sujeito está cavando a... Como aconteceu agora, nessa nomeação para o Supremo lá, teve um que disse que tinha sido recebido pela presidente querendo saber... Dando a entender que queria nomeá-lo, conhecer as ideias dele e tal. E ele deu isso na imprensa e não foi mais. Porque a imprensa divulgando, parece que o sujeito que está cavando junto à imprensa a designação, o lançamento do nome dele. Então, esses cuidados, precisa ter, né? E foi assim. Mas o primeiro que falou comigo foi esse colega meu, um amigo, mesmo. E foi na praia. E dali para frente foi... Falou com fulano, falou com sicrano, falou com beltrano, não sei o quê. Aí, chegou no Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça, o Cordeiro Guerra tinha pedido para eu falar com o Bruno Affonso de André que ele queria que São Paulo indicasse três nomes, indicou dois do Tribunal Especial, do Órgão Especial, e um de fora. O de fora era eu, 47. Os dois queriam ir, mas as mulheres não queriam ir. Sobrou pra mim. Porque as mulheres, se não queriam ir, não iam mesmo, né? Porque mulher, quando bate o pé... “Ah! Eu não vou mudar para Brasília de jeito nenhum!”. Aliás, a minha também não mudou. [risos] A minha foi e... Ia e voltava, ia e voltava, ia e voltava. Não aguentava Brasília, né? Porque eu ia de manhã pro Tribunal e voltava à noite... Ela falou: “Eu fico sozinha o dia inteiro aqui. Lá, eu tenho as minhas filhas, os meus netos, as minhas amigas.”. Eu falei: “Então está bom, eu vou fazer ponte aérea.”. Mas ela foi muitas vezes lá. Foi... Mas mais quando tinha evento assim, que precisavam da presença do presidente e da mulher do presidente, né? Nas embaixadas, nos casamentos, nas missas... Mas muito pouco. E reclamava muito de Brasília por causa disso. Mas

as mulheres dos dois desembargadores não queriam ir, então, quem foi cogitado mesmo foi o terceiro. E, aí, os depoimentos favoráveis das associações junto ao presidente...

[FF] — *Como é que elas encaminhavam esses depoimentos favoráveis junto ao presidente?*

[SS] — Mandavam mensagens.

[FF] — *Por escrito? Por telefone?*

[SS] — É... Quando o... Porque a imprensa chegou a noticiar que três nomes de São Paulo estavam nas mãos do presidente e deu os três nomes. E aí o... E eu mesmo não sabia que eu estava. Porque o Bruno também não me falou que o meu nome estava no meio. E o Cordeiro Guerra nem abriu o envelope. Ele falou: “Vou entregar do jeito que está. Não vou pedir por nenhum nome. Vou pedir que seja um do estado de São Paulo e vou dizer que os três foram indicados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A única coisa que eu vou falar”. Foi assim.

[FF] — *E essa lista foi solicitada pelo presidente Figueiredo?*

[SS] — Não. Foi solicitada pelo presidente Cordeiro Guerra ao presidente do Tribunal de Justiça, que, por sua vez, fez uma consulta com os desembargadores de lá. A maioria não queria ir, sabe? Pra Brasília. O sujeito que já estava no fim da carreira... “Não, não vou.”. Àquele tempo, ainda era permitido ir, às vezes, até às vésperas. Por exemplo, hoje, tem que ter pelo menos cinco anos de permanência, né? Pela Constituição de 88. Antes, ele podia ser nomeado às vésperas. Às vezes, até era um prêmio de consolação para a vida pública, né? E isso desapareceu. Então, os três nomes foram indicados pelo Tribunal de Justiça, pelo Bruno Affonso de André, depois de fazer uma consulta lá entre os desembargadores. Dois mais antigos, por sinal, excelentes nomes. Um, por mim, teria sido um deles. Realmente, um sujeito brilhante, mas também não quis ir, porque era... Tem um sítio, não sei se em Vargem Grande, aqui perto, e a vida dele era

o sítio. “Ah, não vou para Brasília. Não vou mudar minha vida. Eu gosto da minha rotina e dos meus processos”, e não quis. O outro estava querendo ir. Aliás, os dois, no começo, manifestaram a intenção de ir, mas as duas mulheres é que bateram o pé. E, a do outro... Agora, havia um desembargador... [mostra a língua e olha para cima] correndo por fora, sem ter sido indicado na lista. E não foi. Não vou mencionar o nome. Aliás, eram dois desembargadores que não estavam nessa lista. Mas eu só fiquei sabendo depois. Mas, pelo menos, o nomeado fui eu. E não tenho nenhum militar na família. Cheguei a ser consultado para ser ministro da Defesa, no governo Lula, pelo Saulo Ramos. Quem pediu foi o Sarney. O Sarney pediu pro Saulo Ramos. Não era um convite, era uma sondagem. Ele falou: “Sanches, você aceitaria ser nomeado ministro da Defesa?”. Eu estava às vésperas da minha aposentadoria. Estava já fechando gaveta, estava me organizando, já tinha falado para a minha mulher que eu ia voltar, que ia... E se ela insistisse muito para não ficar em casa, eu ia abrir um escritório e tal. Aí, vem essa sondagem. Eu falei para o Saulo: “Saulo, de jeito nenhum. Em primeiro lugar, porque estou 19 anos fora de São Paulo e longe da minha família. Eu quero voltar pra minha família. E, mais, eu não entendo nada de militar, não sei distinguir um sargento de um tenente ou de um capitão de um... Eu não sei. Sei que uns têm mais estrelas, mas não sei o que ele é”. Falei brincando, assim. “Não, mas você vai pensar.”. “Não, não vou pensar, Saulo. Você pode dizer que não, que não tenho interesse.”. Parece que... Pelo menos, a mensagem que me foi transmitida é que o presidente Lula queria um civil como ministro da Defesa e queria um civil respeitado, e o Sarney era amigo do Saulo, e o Saulo me conhecia porque minha filha trabalhou 12 anos com ele, aí o Saulo falou assim: “Sydney, eu sugeri pro Sarney o seu nome. Ele nem levou ainda para o Lula, mas eu quero saber... Estou fazendo uma sondagem.”. Eu falei: “Ah, Saulo, nem brincar, nem brincar!”. Falei para ele desse jeito, no telefone. “Deixa pra você responder amanhã.”. “Não, não, Saulo.

Não. Eu quero voltar pra São Paulo. Eu estou longe da família, não vi meus netos crescerem, e as minhas filhas, eu já estava na magistratura, também foi tudo muito rápido, e, depois, eu não entendo nada de militar, eu vou dar fora, muito fora. Não sei nem entender a diferença das insígnias, de uma pra outra. Vai ser um vexame”, eu falei. E acabei respondendo no telefone, não deixei para o dia seguinte, não. E aí foi nomeado um civil. Quem é que foi? Não sei se foi o primeiro vice-presidente da República do Lula, né? O José Alencar. Ele foi ministro da Defesa. Mas antes tinha sido, eu acho, um embaixador.

[MM] — *Viegas, não é?*

[SS] — Viegas. Depois... Teve um outro ainda. Aquele Geraldo Quintão, que foi também advogado-geral da União, também foi nomeado, e depois é que foi o José Alencar, né? Que foi o primeiro vice-presidente da República, e hoje é um embaixador, né? O ministro da Defesa.

[MM] — *O Celso Amorim.*

[SS] — É sempre um civil. Porque a Constituição de 88 trouxe esse problema, né? O Fernando Henrique já começou com a ideia de desmanchar os Ministérios da Aeronáutica, da Marinha e do Exército, né? Para ser o ministro da Defesa, das três Armas, e que fosse um civil, o ministro. Eu acho que, já no tempo do Lula... Do Fernando Henrique, já foi o primeiro ministro civil, das Forças Armadas. Passou a se chamar Ministério da Defesa, né? Cada uma... Aliás, até hoje elas estão ainda lá no Eixo Monumental, lá dos Ministérios. Ainda não saíram das salas lá. Mas estão abaixo do ministro, que é civil, né? Essa que eu falei é uma inconfidência, porque eu não tinha falado para ninguém, mas um dia eu vou ter que morrer, aí... Paciência.

[FF] — *Mas nós voltaremos, sem dúvida, a esse assunto, porque esse assunto é posterior até, já coincide com o final do seu período no Supremo.*

[55] — E eu nem sei se o presidente Lula realmente fez o convite ou se foi uma ideia do Saulo, pra ele sugerir ao Sarney, pra depois o Sarney sugerir ao Lula. Nem sei se... Ele não falou em Lula. Ele falou assim: “Sydney, estamos precisando, o Sarney falou comigo assim e assim, para indicar... Escolher um nome civil assim e assim, assim, e o primeiro que eu estou falando é com você.”. E eu falei: “Saulo, nem brincando, nem brincando!”. O Saulo morreu há pouco tempo, né? Depois, eu acho que um dia que eu encontrei com ele, ele falou assim: “Mas por que você não foi?”. Eu falei: “Pô... Você já viu a encrenca que teve lá com quem não era do ramo?”. [risos] Já tinha havido várias encrencas. Com o Viegas teve, né? Com o... O sujeito não é do ramo, vai aceitar um negócio desse? Agora já acostumaram com a ideia de ser um civil, mas no começo havia uma resistência interna, né? Quando começa com resistência interna, como é que você vai fazer alguma coisa? Quanto mais se você não é do assunto, se você não é da área, aí... Eu acho que, se tivesse convidado para ministro da Justiça, eu ia ficar tentado, pelo menos. Mas mesmo isso... Eu queria voltar de todo jeito, porque estava longe da família, e aquela vida também de ponte aérea, vinha na sexta-feira à noite e voltava na segunda de manhã... Nossa Senhora! Dezenove anos! E não tenho também nenhuma vocação para isso. Na ocasião do *impeachment* do Collor, queriam que eu fosse candidato. Fui procurado por três partidos, e um deles chegou a me falar... Um senador falou: “Dr. Sanches, no meu partido, o senhor escolhe. De vereador a presidente da República, o senhor tem chance em todas elas.”. Eu falei: “Olha, eu vou começar então como vereador, mas tenho medo de não ser eleito na minha terra, de maneira que...”. [risos] “Não, mas aí está muito pessimista”, não sei o quê. Porque eu estava em muita evidência na época. É claro que ele tinha exagerado, naquele negócio do presidente da República, né? Mas os três partidos me procuraram. Mas, aí, tanto que eles in-

sistiram que eu falei... Fiz uma reunião em casa, num desses retornos meus de viagem. Reuni os genros, as filhas, minha mulher. Não tive nenhum voto em casa. [risos] “Você não vai aguentar ser chamado de corrupto. Você vai se matar. Você vai ficar... Você vai sofrer muito. Você não tem jeito para isso, não sei o quê.”. Aí teve uma filha, assim... “Não, você teve jeito, tanto que você foi presidente de associação.”. Mas uma coisa é assunto corporativo, de classe, né? Outra coisa é... E realmente... Era loucura, não era...

[FF] — *Mas cogitar o senhor chegou a cogitar, então, de fazer uma carreira política?*

[SS] — Foi. Por três partidos.

[FF] — *Não. O senhor chegou a cogitar. Os partidos, sim, mas o senhor chegou a cogitar essa possibilidade.*

[SS] — Depois de tanto me pedirem, eu falei: “Vou conversar com a minha mulher, conversar com a Eucides.”. Porque ela não estava nem sabendo dessa história. Reuni lá, falei: “Tem um assunto que eu quero tratar com vocês aqui.”. Expus o assunto e não tive nenhum voto, nem dos genros, nem das filhas, nem da minha mulher. Teve uma que ainda falou: “Pai, eu acho que você tem jeito, você foi presidente da AMB e tal, acho que você ia conseguir. Você tem habilidade para essas coisas.”. É, mas não basta habilidade, né? Precisa ter estômago também, né? Isso aí... A vida pública... Na política, é terrível. Ali é uma briga de faca.

[FF] — *E o senhor acha que o senhor não tinha?*

[SS] — Ah, mas não sei se eu tinha espírito para isso, não. Uma coisa é militar na defesa de assuntos de interesse da classe, assuntos corporativos e institucionais. Outra coisa é você partir para uma coisa... Militância partidária. Eu nunca fui filiado a partido nenhum, nenhum. E nunca pretendi.

[FF] — *E os três partidos que o chamaram foi nessa época?*

[SS] — Foram na época em que eu estava deixando a... Eu acho que foi quando eu deixei a presidência do Supremo, mas não deixei o Tribunal. Porque eu continuei. Deixei a presidência em 93 e saí dez anos depois, em 2003. Mas logo depois do processo de *impeachment*, quando estava em evidência a minha atuação, três partidos me procuraram. Só que eu não quero falar quais são os três porque vão querer desmentir, e eu não vou poder provar. Foi papo assim, lá no gabinete.

[MM] — *É claro.*

[SS] — Vão desmentir, e eu não vou poder provar. Vai ficar chato.

[MM] — *Porque o senhor estava muito em evidência.*

[SS] — Estava.

[MM] — *Imagino que o senhor era uma pessoa muito popular.*

[SS] — Eu era reconhecido na rua, no aeroporto, os taxistas me acenavam. Eu caminhava lá em Brasília, mesmo durante o processo de *impeachment*, eu caminhava, né? Então, tinha alguns transeuntes que vinham em sentido contrário, falavam: [batendo os dedos das mãos] “Dá-lhe, ministro! Dá-lhe, ministro!”, querendo... Quer dizer, o sujeito que queria ver o Collor fora, não é? “Dá-lhe, ministro!” Não é? Então eu era popular. Eu me lembro uma vez, no aeroporto, eu estava chegando e os taxistas todos... “Olha o ministro! Olha o ministro!”. Então eu estava uma figura popular. Não que eu quisesse ser. É que o assunto era tão importante para o país que ali não dava para agir como um magistrado apenas: “Não, não dou entrevista, só falo nos autos.”. A imprensa passava o dia lá no meu prédio de apartamentos, lá embaixo, ou lá no gabinete. E, mais: não queriam coletiva. Cada um queria entrevistar. “Ah, uma exclusiva para...”. “Não, não dá, não tenho tempo, né?”. Então estava... Saía muito na TV e no rádio, né? Mas só falando so-

bre o processo de *impeachment*; nada de assunto de Supremo nem nada, né?

[MM] — *Algum desses partidos chegou a mostrar alguma pesquisa de opinião ao senhor?*

[SS] — Não. Na verdade, eu nem pensei seriamente, né? Quando vi que nem em casa eu tinha apoio, falei: “Como é que eu...?”. [risos] Quando eu brinquei com o senador que falou: “De vereador a presidente da República”, falei que não ia ter voto nem na minha terra. [risos] Então está provado que eu não ia ter voto mesmo. Na magistratura, podia ser que eu tivesse, mas a magistratura é um segmento insignificante, em termos de número da sociedade, né? Mas foi assim.

Religiosidade e a entrada para a magistratura; seu discurso de posse como ministro do STF e como presidente do STF; relações familiares

[FF] — *Ministro, só para a gente marcar bem a transição, porque vamos para o Supremo, tenho algumas perguntas antes do... Referentes à nomeação. Evidentemente que eu não vou pedir para o senhor citar o nome, mas o senhor chegou a dizer que um ou dois desembargadores, na época da sua nomeação, correram por fora. Então, não me interessa saber quem são, mas o que eles fizeram é interessante. O que significa correr por fora, num contexto em que havia, digamos, candidaturas oficiais?*

[SS] — Eles chegaram a ter contato com áreas da presidência, pleiteando a nomeação, e sabiam que meu nome estava indicado, e eram meus amigos. [breve silêncio] Mas isso é natural. Todo juiz tem vontade de ser ministro do Supremo. Eu fiquei super-honrado. Nunca pensei que pudesse chegar lá. Uma coisa que eu digo sempre, quando toco nesses assuntos, é o seguinte: quando eu fiz concurso para a magistratura... Eu, pode

não parecer, mas sou muito religioso. Eu fui à igreja da Sé, onde havia o Cristo não de pé, na cruz, mas na urna mortuária, né? Ali, eu me ajoelhei e pedi a Ele que me permitisse ser juiz, e que eu prometia ser um juiz honesto e trabalhador. Ele não só me permitiu que eu fosse juiz como permitiu que eu fosse para o Supremo Tribunal Federal. Então, eu costumo brincar e dizer: “Será que eu falei com tanta veemência que Ele entendeu que eu queria muito mais? Ou se foi um exagero Dele?”. Como nunca se fala de Deus como exagerado, mas é a vontade Dele, prefiro apenas ponderar que pedi com veemência, mas cumpri. E, ainda hoje, quando eu vou para o Tribunal, passo por dentro da igreja e me ajoelho lá mesmo, e ainda agradeço. Quando voltei do Supremo, a primeira coisa que eu fiz foi passar lá para agradecer. Essas coisas... Porque, na verdade, um filho de ferroviário que tinha quatro meses de escola rural... O meu pai... Sabe o que aconteceu na minha posse no Supremo? Na posse de ministro não, na posse da presidência do Supremo. Ele morreu em 2001, mas a minha posse na presidência foi em 91. Eu fiquei de 91 a 93, na presidência. Ele esteve presente não só na minha posse de ministro, em 84, como também na minha posse de presidente, em 91. E eu, no meio, no final do discurso, fiz referência a ele, dizendo que era um ferroviário que era o meu pai, em cujas lições de moral eu me baseei, e que estava presente. Quando eu falei, ele se levantou. Aí foi um silêncio no Tribunal. Depois começaram a bater palmas pra ele. E o Pertence e o Velloso me falaram que chegaram a ter lágrimas nos olhos, da emoção que eles sentiram, porque viam que eu estava com a voz embargada. Então, veja bem, tem coisas que só... A gente passa e nem sabe por que passou, né?

[FF] — *Foi parecida a reação do seu pai e da sua mãe, da sua família, quando o senhor foi aprovado na magistratura e quando o senhor foi nomeado? É isso?*

[SS] — Quando eu fui aprovado, quando eu fui aprovado... Deixa

eu recapitular. Acontece o seguinte... Eu disse que saí de casa com 14 anos de idade. Aí, nunca mais voltei pra minha casa. Só ia de férias. Depois, eu fui trazendo a minha família para São Paulo. Eu trouxe primeiro o meu irmão, depois, minha mãe e minha irmã, e, por último, foi meu pai. E meu pai veio no dia em que me casei, portanto, no dia em que eu estava saindo da casa onde eu estava morando com a minha mãe, minha irmã e com o meu irmão. Então... Eu casei dia 17 de dezembro de 60. Meu pai se aposentou nesse dia. Então... Por que eu resolvi falar isso?

[FF] – *Como é que foi a reação do seu pai e da sua família com a sua nomeação ao Supremo?*

[SS] – Ah! Então... Eu fiz concurso em 61. Então, ele já estava em São Paulo. E estava...



Entre os souvenirs no escritório do ministro, uma foto com o papa João Paulo II.

Relações familiares (continuação) e reação de seus pais ao saberem da aprovação no concurso para a magistratura

[SS] – Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil, da qual meu irmão era o presidente. E ele... Aqui é que ele recebeu a notícia de que eu tinha passado e depois falei que era

em primeiro lugar. Porque na hora eles me abraçaram, né? E depois eu ainda fiz assim: “E em primeiro lugar.”. Aí meu pai sentou: “Não acredito.”. É muita emoção do pai ou da mãe, né? A mãe morreu moça. Estou falando mais nele porque ele viveu até os 92 anos, e ela faleceu com 63. E... Era uma santa. Minha mãe era uma santa. Aquele tipo de mulher dona de casa e que só pensa no marido e nos filhos, aquele tipo de mulher antiga. Têm muitas assim ainda hoje. Mas não são tantas, né? As mulheres entraram no mercado de trabalho. As minhas filhas todas são profissionais e elas têm dramas que a minha mãe não tinha, porque, para serem profissionais, era falta de tempo, de atenção para as crianças, né? Então ela tem os seus dramas, também, né? Mas consegue superar, porque consegue se organizar. Essa mesma que não está aí, a minha caçula, ela foi levar o filho, agora de manhã, numa consulta. Aqui tem liberdade, porque eu falo para ela: “Não, problema de saúde nem brinca”. Mas a pergunta sua era como foi a reação dele, não é?

Convite feito ao desembargador Pedro Barbosa Pereira para tornar-se seu assessor de gabinete no STF; composição de seu gabinete no STF; indicação de Luiz Tomimatsu para secretário do plenário do STF quando presidente da corte; aprovação pelo Senado para ser ministro do STF no contexto da ditadura

[FF] — *À nomeação para o Supremo.*

[SS] — Não... A do meu pai? A do meu pai, eu estava em Pernambuco, num congresso, quando saiu a notícia de que eu tinha sido nomeado. Eu só falei com o meu pai quando eu voltei, e ele já sabia, porque tinha ouvido no rádio. Quer ver outra particularidade? Têm coisas que a gente... A gente vai puxando o fio da meada, né? Eu trabalhei no Tribunal de Justiça de São Paulo, tinha um desembargador chamado Pedro Barbosa Pereira. Ele tem... Os filhos dele também são desembargadores: Pedro Barbosa Pereira

Filho e Paulo Henrique Barbosa Pereira. Esse Pedro Barbosa Pereira Filho, eu tinha conhecido lá em Santo André. Eu era juiz... No começo da carreira, e ele estava começando como substituto. Ele, menos antigo que eu. Mas, como ele tinha tempo de serviço como escrevente ou alguma coisa no serviço público, ele acabou contando mais tempo que eu. Ele se aposentou muito moço. Então, no dia que eu fui nomeado ministro do Supremo, eu fui para casa e vários colegas vieram em casa para me cumprimentar, né? Aí, um deles falou assim: "Sydney, por que você não fala com o Pedro para trabalhar com você em Brasília, lá? Porque você vai precisar de assessor lá, porque você não vai poder fazer tudo sozinho.". Eu falei: "O Pedro? O Pedro está aposentado. Você acha que ele vai querer?". "Ué! Não custa falar com ele, né?". Bom, aquela seria uma excelente criatura: primeiro porque era meu amigo e excelente pessoa, superidônea, né? O Cornélio falou assim: "Olha, ele está em Ubatuba.". Acho que era... Estava em Ubatuba. Ele se aposentou e foi passar uns dias lá em Ubatuba. Aí, daí a pouco, ele liga, o Pedro: "Ô, Sydney, eu ouvi seu nome no rádio, nomeado ministro do Supremo!", e tal e coisa. Eu falei: "Pedro, foi bom você me telefonar, viu?". "É? Eu estou telefonando para te cumprimentar. Por quê? O que você está querendo falar?". "Porque aqui os amigos estão sugerindo o seu nome para trabalhar comigo em Brasília como meu assessor. Você não responde essa pergunta. Conversa com a sua mulher e me dá a resposta assim que for possível.". No dia seguinte, ele telefonou: "Sydney, a Marli concordou, e eu estou super-honrado. Só que eu não sei se eu... Eu nem conheço Brasília. Eu vou lá conhecer Brasília.". E... Foi assim. E ficou comigo lá 19 anos. E, depois que eu me aposentei, ele ainda ficou, com a Ellen Gracie. A Ellen sabia que ele era um excelente assessor, não é? Então, ficou com ele. Mas depois ele teve câncer na garganta, teve que extrair as cordas vocais, então ele voltou para São Paulo e se aposentou definitivamente, porque não conseguia conversar com os advogados, né? O advogado ia conversar sobre o processo e não tinha jeito de conversar. E nem

com ela. Então ele deixou. Mas eu encontro com ele de vez em quando. Ele esteve aqui no meu aniversário dos 80 anos. Andei batendo um papo com ele. Ele fala ainda, assoprando aqui, né? [aponta para a garganta] Mais uma... Esse também foi no começo de carreira que eu conheci, lá em Santo André. Mas já tinha trabalhado com o pai. Mais um fio da meada, aí.

[LS] — *E o senhor levou mais pessoas para o seu gabinete?*

[SS] — Não. Peguei todos de lá do gabinete, mesmo. Eram todos servidores. Ah! Tem um que era meu, meu... O cargo de assessor lá... Pra mim, o verdadeiro assessor era o Pedro. Os outros cuidavam de casos repetidos, então localizavam a jurisprudência, a doutrina e diziam: “Olha, o plenário já tem decisão nisso.”. Aqueles chamados casos repetidos. Agora, o assessor mesmo, que funcionava nos outros processos, era o Pedro. Mas tinham alguns que... Tinha um deles era um excelente datilógrafo e um excelente funcionário. Ele, hoje, é o secretário da sessão plenária do Supremo, um japonesinho, Komimatsu³. O primeiro nome dele... O sobrenome é Komimatsu. Daqui a pouco, vem o nome dele aí. Eu que levei. Quando eu era presidente, levei para ser secretário do plenário. O secretário anterior já estava lá há 30 anos, no Supremo, e eu levei esse rapaz, e ele está lá até hoje. E... Eu vejo ele na sessão do plenário, assim: “Olha o Tomimatsu lá.”. Superdiscreto, um grande funcionário, teve que ser pai e mãe dos filhos, se separou. Mas cada um com... Tinha um funcionário que era epilético, e quem socorria eram os funcionários. Porque ele ficava sem aparecer, a turma falava: “Teve outro ataque.”. Foi lá, e ele estava caído. Tinha uma senhora lá que virou mãezona dele, porque ele era mais moço. Ela falou: “Eu já encontrei ele machucado, caído, em casa.”. Porque tem o ataque de epilepsia, ninguém socorre... Às vezes, pode até morrer, né? E esse continua lá. Porque também é um ótimo funcionário. Mas tinha essas crises, né? Bom, mas vamos mudar... Estou falando já de...

3 Trata-se de Luiz Tomimatsu.

[FF] — *Ministro, eu... Com um pouco de medo de estar sendo impertinente, mas como a gente está realmente entrando já no período do senhor como ministro do Supremo, eu imagino que, se o senhor tenha vontade de fazer uma pausa, agora talvez seja o melhor momento, porque a gente volta já com o Supremo.*

[SS] — Não. A não ser que vocês queiram fazer.

[FF] — *Não, não. Mas é que já é uma e meia. Se o senhor...*

[SS] — Então eu prefiro continuar.

[FF] — *Vamos continuar?*

[SS] — É.

[FF] — *Sem problema nenhum. Ai já estamos... O senhor foi nomeado, já estamos falando de assessores. O senhor foi nomeado pro Supremo, ficou sabendo da nomeação... E, na época, não havia sabatina.*

[SS] — Não havia.

[FF] — *No lugar dela, havia uma...?*

[SS] — Não. Era o plenário que aprovava.

[FF] — *Como foi a sua...?*

[SS] — A Comissão de Constituição e Justiça... Mandava o currículo. Eu mandei um currículo desse tamanho, assim.

[FF] — *Como é que o senhor preparou? O senhor já tinha o currículo pronto?*

[SS] — Nessa parte, eu era muito organizado. Mas não pensando nisso. Eu pensava em usar esse currículo na minha carreira universitária aí, né? Porque eu tinha muito trabalho escrito, muita sentença publicada, muito voto publicado, muito acórdão publicado, então eu organizei. Era um calhamaço desse tamanho, assim. E... Às vezes, outro dia, eu vi o currículo, estava num armário lá, eu falei: “Puxa vida! Eu não só fiz tudo isso,

como eu fiz o próprio currículo!” [risos] Arrumava tempo para tudo, né? Hoje, tenho uma preguiça para tudo. Eu, se puder não fazer nada, eu prefiro. Quando vem o serviço, eu já penso: “Puxa! Tem serviço aí.” Mas eu, então, mandei o currículo, foi nomeado um senador de São Paulo que eu não conhecia, não cheguei a falar com ele... Veja bem a imprudência: eu não falei com nenhum senador, com nenhum senador. Só foi o meu currículo. Deixa eu lembrar o nome dele. Esse foi o relator. Na Comissão de Constituição e Justiça, o nome foi aprovado; depois, no plenário, acho que houve três votos... três abstenções. Não houve nenhum voto contrário. Não. Acho que houve... Ou teve uma abstenção... Agora, já não me lembro mais, mas parece que uma ou duas abstenções. Não teve voto contrário. E eu não sei se foi na Comissão de Constituição e Justiça ou se foi no plenário. Mas acho que foi no plenário é que houve duas abstenções. E, depois, me disseram quem é que tinha votado e quem tinha furado... “Ah, não voto porque eu não conheço o sujeito, né? Vou votar nele pelo currículo? Não vou votar em quem não conheço.” Então foi isso. Então não tinha sabatina, naquele tempo. Se tivesse... Porque, como eu tinha tido militância na Associação, talvez eles tivessem me apertado, né? Porque, naquele tempo, ainda não havia a Constituição de 1988, os militares tinham saído... Estavam saindo. Porque o Figueiredo saiu em 1985, né? E saiu zangado com o Sarney, né? Porque o Sarney era da Arena, o partido do governo, e depois foi ser candidato a vice do Tancredo pelo PMDB, e acabou sendo o presidente da República, né? Então ainda havia aquele clima de certo medo de que pudesse acontecer mais alguma coisa, uma recaída dos militares, né? E... Mas por que eu falei isso?

[MM] — *O senhor estava falando da sabatina, que não existia.*

[SS] — Talvez me apertassem mais. Porque o próprio presidente do Supremo tinha dito que tinha um Lula de toga, um líder de toga. Eu não sei como é que eles encarariam aquilo, né? Mas eu

chegava... Algumas coisas, eu dizia. Por exemplo, que eu achava que os militares deviam voltar para a caserna. Isso saiu várias vezes. Porque, no fundo, era empecilho pra uma nova Constituição, não é? E não tinha nada contra. Eu, pessoalmente, não tinha. Não conheço ninguém. Eu sabia que, nas Forças Armadas, há muita gente séria e muita gente de valor, né? Disso eu não tenho dúvidas, e... Então foi isso.

[MM] — *Essas declarações, o senhor deu antes de ser ministro ou já como ministro?*

[SS] — Antes de ser ministro, quando eu era presidente da AMB. Quando eu falava em autonomia política, orçamentária, administrativa etc., e falava assim: “E isso vai ser só possível com uma nova Constituição, que eu não creio que saia enquanto os militares estiverem no poder.”. E, aliás, eu dizia: “E acho que deviam voltar para a caserna.”. Porque já estavam há quantos anos? Há 20 anos, né?

[MM] — *É.*

[SS] — Porque quando surgiu o chamado golpe, que os outros chamam de revolução, a ideia era implantar logo em seguida uma nova Constituição e uma... E uma nova eleição. Depois, parece que sob pressão, aquele Castello Branco concordou em transmitir para o Garrastazu.

[MM] — *Para o Costa e Silva.*

[SS] — Pro Costa e Silva. Foi... Concordou, não. Ele acabou morrendo num acidente de avião, né? Eu nem sei... Acho que ele não estava na ativa mais; ele estava afastado.

[MM] — *É.*

[SS] — Mas parece que ele era um desses líderes que não queria que os militares permanecessem. Ele queria apenas evitar que o João Goulart, que era tido como comunista, um homem

de esquerda, acabasse assumindo a presidência e implantando o comunismo aqui no Brasil. Pelo menos era o que se falava, até pela imprensa, né? Ainda hoje estão fazendo a exumação do João Goulart, né? Que teria morrido de infarto no exterior, e a chamada Comissão da Verdade sustenta que a morte foi suspeita, não foi de infarto, teria sido envenenado. Isso vai ser apurado, ainda, né?

Debate entre os ministros do STF para decidir quem deveria tomar posse como presidente do Brasil no ano de 1985, no contexto da redemocratização; transição do governo ditatorial para a democracia; Anistia e Comissão da Verdade

[MM] — *E como é que foi ser ministro do Supremo na redemocratização? O Supremo participou disso? Como participou? Como é que o senhor vivenciou, de dentro do Supremo, essa passagem do poder militar para o poder civil?*

[SS] — Olha, o... Não houve problema nenhum, viu? Eu vou dar até um depoimento aqui. Quando o... Eu estava dormindo uma noite, e toca o telefone, era o ministro Moreira Alves. Acho que já era uma meia-noite, onze horas ou meia-noite. Ele falou: “Sydney, você não vem aqui?”. “Aqui aonde?”. “Na minha casa.”. “Ué! Ninguém me avisou nada. O que é que está havendo?”. “Você não sabe? O Tancredo não vai tomar posse. Ele está sendo operado. E nós temos que resolver quem é que vai tomar posse, se é o Ulysses Guimarães ou se é o Sarney.”. O Sarney tinha sido eleito vice e o Ulysses Guimarães era presidente da Câmara. Pela ordem, tinha que ser ele, né? Então, reunimos lá na casa... Aí, não sei se foi do Moreira Alves ou se foi do Cordeiro Guerra. Reuniu, foi debatido... Eu e o ministro Gallotti entendíamos que devia ser o Ulysses. Porque eu achava assim: não pode ser um vice... Se o presidente não tomou posse, o vice-presidente também não pode tomar. Ele

é vice-presidente na falta do presidente. Mas, se o presidente não tomou posse, ele não pode ser empossado. Pelo menos, argumentamos assim. Os outros, eu acho que mais experientes e mais sabidos, entenderam que devia ser o Sarney, que tinha sido eleito vice-presidente do... Então foi assim. E, mais. Depois disso, o Supremo, numa reunião administrativa, chegou à seguinte conclusão: “Olha, está havendo essa grande polêmica aí sobre quem deve tomar posse. Nós, do Supremo, precisamos comparecer à posse do presidente Sarney, para ele sentir que o Supremo entende que ele é que deve tomar posse e... Além do mais, o Figueiredo disse que não vai transmitir o cargo para ele.”. Ele saiu pelos fundos. Ele não, ele não saiu... Ele não transmitiu o cargo. E ainda havia aquela polêmica, se tinha que ser o Ulysses ou se tinha... Mas o Supremo já tinha deliberado. E, nós, vencidos, ficamos quietos. “Bom, fomos vencidos.”. Aí ficou combinado entre nós que os ministros iam assistir à posse do Sarney. Não era transmissão de cargo, era apenas a posse. E o presidente Sarney chegou, eu acho que ele estava muito pálido, e os outros acharam também, e nós o cumprimos e tudo, e ele foi se sentindo mais à vontade. Porque ele ainda estava... Porque o presidente Figueiredo tinha acabado de sair, brigado com o Sarney. Então, muitos achavam que podia haver um revertério, né? E... não houve. Então, o Sarney sentiu ali que o Supremo entendeu que ele é que devia tomar posse. E mesmo os dois votos vencidos, nós estivemos lá também, porque a maioria entendeu... E, aliás, a maioria expressiva: foi nove a dois, e... Então, tomou posse o Sarney e nomeou ministros aqueles que tinham sido escolhidos pelo Tancredo, né? Todos eles, inclusive o Pertence, que foi escolhido para ser procurador-geral da República, para depois... Foi nomeado ministro do Supremo. Depois, aos poucos, alguns foram saindo, aí o próprio Sarney é que escolhia, né? Porque o Sarney ficou cinco anos, não é? O Tancredo não ficou nem um dia. O Tancredo foi fazer uma visita para

o Tribunal de Justiça, pro Supremo Tribunal Federal, assim que ele foi eleito, e nós o recebemos em sessão, lá no Salão Nobre, não no plenário. Onde recebemos as autoridades, né? Principalmente chefes de Estado. Recebemos lá. Aí, ele chegou e sentou-se lá ao lado do presidente. E ele já coçava aqui a barriga, sabe? Ele estava com aquele negócio da diverticulite, então ele fazia um pouco assim, como quem estava com dor. E, conversando sobre como seria a posse, e tal e coisa, convidando a gente para estar presente e tal. No dia 15 de março, né? Porque a posse era para ser dia 15 de março, né? Eu recebo esse telefonema do Moreira Alves: “Sydney, você não vem aqui?”, pra decidir quem é que ia tomar posse. Ainda falei: “Mas somos nós que temos que decidir isso?”. Ele falou: “As primeiras pessoas para quem eles vão perguntar somos nós. Então, nós precisamos ter uma ideia de quem deve ser e precisamos, também, dizer pro país que, para o Supremo, quem tem que tomar posse é fulano de tal.”. Aí, concordei. “Então vamos debater.”. Só que... Dei a minha opinião, o Gallotti deu a dele... Eu era... O Gallotti era menos antigo que eu, até. Mas os outros nove tiveram juízo e disseram que tinha que ser o vice-presidente. Juízo politicamente. Juridicamente, até hoje tenho as minhas dúvidas. Politicamente, seria eu acho que um risco. Porque o próprio Ulysses não estava querendo tomar posse, porque ele também temia que fosse acontecer alguma coisa. E os militares tinham acabado de sair, e o Figueiredo, a ponto de não querer nem ver o Sarney... Então, o momento era preocupante, né?

[MM] — *Então o senhor está dizendo que foi um momento, ali, em que o Supremo teve um movimento de precaução política para garantir a transição?*

[SS] — *É.*

[MM] — *Para, eventualmente, não nomear, não reconhecer um nome...*

[SS] — O primeiro que seria procurado, até juridicamente, seria o Supremo. Porque, se houvesse uma dúvida, alguém ia impetrar um mandado de segurança contra alguém, né? Por exemplo...

[FF] — *Isso não chegou a acontecer, ministro?*

[SS] — Não. Mandado de... Que eu saiba... Que eu me lembre, não.

[FF] — *Eu digo... Nunca houve a... Nunca foi questionado judicialmente...*

[SS] — Não. Que eu saiba, não.

[FF] — *Sarney ou Ulysses?*

[SS] — Pelo menos lá no Supremo, não. Mas só tinha que ser no Supremo. Porque vamos supor que o Ulysses impetrasse um mandado de segurança contra o presidente empossado, o Sarney, dizendo, por exemplo, que ele é que deveria ter sido empossado. Aí, quem ia decidir esse mandado de segurança era o Supremo. Mas o Ulysses não impetrou mandado de segurança. Que eu saiba, não impetrou mandado de segurança. E ninguém impetrou. E, no fundo, essa era uma espécie de consulta informal, né? E deve ter havido uma comunicação com o presidente Cordeiro Guerra, que ainda era o presidente, e ele, então, fez a reunião lá. Só não me lembro se foi no apartamento do ministro Cordeiro Guerra ou do ministro Moreira Alves. Mas quem me telefonou foi o Moreira Alves.

[MM] — *O senhor acha que o Planalto consultou o ministro do STF? Sobre o presidente?*

[SS] — É possível. Ninguém me falou que foi procurado para isso, mas eu suponho. Porque seria até normal, não é? Porque vamos supor que alguém estivesse em dúvida, quem... “Fulano vai impetrar mandado de segurança.”. “Não, é bom você saber, o Supremo acha que tem que ser fulano.”. Senão ia impetrar mandado de segurança, ia virar um processo judicial, com toda

a publicidade e com todas as idas e vindas, né? E com informações do presidente eleito, com manifestação do advogado do impetrante, o Ministério Público, que no caso era o procurador-geral da República. Então eu acho que foi sábia a decisão. E... Também, não estou nem tão convicto juridicamente, não. Acho que foi o momento. Porque tinha que responder na hora, né? Então, eu me lembro que o argumento que nós usamos foi esse: “Olha, o vice-presidente só toma posse depois do presidente; ele não toma posse antes.”. Ele não é vice-presidente enquanto o presidente não tomar posse. Só depois que ele toma posse, aí, sim, ele faz as vezes do presidente, quando ele se ausentar porque está enfermo, qualquer afastamento, né? Mas antes da posse, ele não toma posse. Esse foi o nosso argumento. Mas que não pegou. Ali, na hora, não concordaram, não. “Tem que ser o vice eleito. Nem foi eleito. É o vice-presidente.”. Ele falou: “O Ulysses não foi eleito presidente, e o Sarney foi eleito vice. Então, esse pode ser presidente.”. E foi. Tudo isso, acabando de sair os militares. Porque essa abertura começou com o Geisel, foi de 75 a 80, e prosseguiu com o Figueiredo, de 80 a 85. E a anistia surgiu já no governo Figueiredo, né? Que o povo falava “anistia ampla, geral e restrita”, e no começo se queria que fosse irrestrita. Depois, “ampla, geral e irrestrita”. Ampla, geral e irrestrita é para todos os lados: não é só para a classe política, é também para a classe militar. E, agora, querem reabrir... Essa Comissão da Verdade está tratando de apurar os fatos. E diz ela que a ideia não é punir, é apurar os fatos. Mas só estão apurando com os militares, e não com aqueles militantes que queriam alterar a situação do país. Pelo menos, é o que se dizia na época. E isso a Comissão da Verdade está apurando, mas do lado dos que foram perseguidos por militares, não trata daqueles militares que morreram, foram assassinados e foram, também, vítimas dos adversários. O Supremo já decidiu que a anistia é para todos: ampla, geral e irrestrita. Quer dizer, processo-crime não pode haver, nem contra um nem contra

outro. Pode-se discutir: vale a pena? Bom, o povo é que exigiu anistia ampla, geral e irrestrita. E o Congresso foi o que mais pediu. Não queria restrita, queria ampla, geral e irrestrita. E saiu. Acho que foi do Figueiredo. Não foi do Geisel, foi do Figueiredo. Parece que já era um compromisso do Figueiredo com o Geisel, de abrir, de a abertura ser completada no mandato do Figueiredo. Tanto que, quando ele deixou o governo, em janeiro de... Foi janeiro? Março de 85, né? A posse foi logo em seguida, né? Aí não houve mais nada, né? Veio já a proposta... O Sarney já mandou mensagem para a Assembleia Nacional Constituinte e tudo foi feito democraticamente, né? E foi tudo... Ficou uma Constituição meio casuísta, né? Porque uma Constituição deve ser mais um repositório de princípios, né? Princípios intocáveis, e não... [bate as mãos sobre a mesa, em sequência] E mesmo alguns princípios não são tão intocáveis, não são cláusula pétrea. Porque princípio intocável mesmo são as cláusulas pétreas. Mas aí, aqueles princípios predominantes na cultura histórica do país. E a Constituição foi feita muito casuisticamente. Tem muito assunto ali que não era para estar na Constituição, né? Mas isso foi próprio de uma reação a um regime autoritário, né? Ao regime ditatorial, e... Então, se quis colocar na Constituição tudo o que foi possível colocar, né? Hoje existe até certo remorso, porque, para mudar uma emenda constitucional, precisa ter três quintos na Câmara e três quintos no Senado em duas votações, e não é fácil aprovar uma emenda constitucional. E o Supremo já decidiu um caso, eu fui até relator, um caso de uma emenda constitucional que foi declarada inconstitucional. Foi aquela dos... Acho que dos juros, os 12% que eram previstos na Constituição. Mas nós entendemos que só por lei complementar isso podia ser decidido, porque não era um dispositivo suficientemente claro para ser aplicado, para ter aplicação imediata. E, nós, para isso, declaramos... Ah, não, não foi essa, não. Acho que foi uma emenda...

Caso dos juros reais (autoaplicabilidade do artigo 192 da Constituição); caso de tributação federal sobre estados e municípios; a presidência do processo de *impeachment* do presidente Collor em 1992; lei de *impeachment* e sessão administrativa para definir roteiro do processo de *impeachment*; renúncia do presidente Collor; posse do presidente Itamar Franco em discussões com o Congresso Nacional e Célio Borja

[FF] — *O senhor está falando dos juros reais, a autoaplicabilidade do artigo 192?*

[SS] — É. Não. Mas não houve uma emenda. Então, o que foi posto em jogo foi uma emenda sobre... Que impunha tributos da União perante os estados e municípios. E nós decidimos que não podia haver tributação de estado e município. Violava o princípio federativo. E nem a emenda constitucional podia fazer isso. Isso foi o que eu fui relator. O outro, eu estou confundindo um pouco o caso. Dez anos já passei, né?

[FF] — *O senhor poderia nos contar um pouco mais qual a sua memória desse episódio, desse processo que o senhor foi relator, quais seriam os...?*

[SS] — Que processo?

[FF] — *Esse que o senhor acabou de referenciar, relativo a direito tributário.*

[SS] — É, esse aí era uma espécie de... Havia várias normas, e nós achamos que, pelo menos aquelas que impunham tributação federal aos estados e municípios, quebravam o princípio federativo. E nem emenda constitucional podia fazê-lo. Isso eu fui relator. E foi... Acho que foi unânime. Não tenho certeza também. Eu acho que... Mesmo naquele tempo, não era sempre que era unânime, não. Mas acho que essa foi, pelo menos nessa parte. Porque havia outros dispositivos que estavam sendo impugnados e nós achamos que, por emenda constitucional,

podia. O que não podia era aquela que impunha tributo. Porque aquela é uma forma de acabar com os estados, né? Se começa a lançar tributo federal contra estado, você pode aniquilar a autonomia do estado. E município também. Havia o princípio federativo. Ali foi tranquilo. Agora, o processo que realmente me tomou mais tempo, me preocupou mais, foi o do *impeachment*. Esse... Porque eu ia presidir um foro político para julgar um crime político praticado por um cidadão político e que ia ser julgado por políticos, necessariamente, de partido. E, mais: a Constituição de 46, em cuja época foi aprovada a Lei do *Impeachment*, que é de 1950... O sistema era diferente. A memória pode falhar, mas a Câmara não só autorizava como processava o presidente da República. E só depois na hora do julgamento é que ia pro Senado. E a Constituição era assim, também, a de 46 e a de 67 e 69 também. Com a Constituição de 88, a Câmara passou a apenas autorizar a instauração do processo e o Senado passou a receber a denúncia, isto é, admitir a denúncia, processar a denúncia e julgar a denúncia. Então, isso alterava em boa parte a Lei do *Impeachment*. E, aí, tivemos que decidir, numa sessão administrativa lá do Supremo, se esta lei tinha... Era aproveitável ainda, para aquele processo de *impeachment* ou se estava inteiramente revogada. E a conclusão que nós chegamos é que estava parcialmente revogada: naquela parte que retirava da Câmara o poder de processar. Só dava o poder de autorizar o processo. Então, tivemos que adaptar um roteiro que observasse o roteiro da lei enquanto não conflitava com a nova Constituição. Porque na parte que conflitava com a nova Constituição, estava revogado. Então organizamos um roteiro em sessão administrativa. O ministro Celso de Mello foi quem nos ajudou muito, porque ele é um grande processualista em processo penal e conhece muito o processo de *impeachment*, também, e ajudou a fazer o roteiro. Submeti o roteiro à aprovação administrativa do Supremo e, depois, quando o Senado recebeu a denúncia, isto é, admitiu a denúncia, aí o presiden-

te do Supremo assume a presidência do processo no Senado. E, aí, já levei o roteiro pronto, dizendo pros senadores: “Olha, a lei foi parcialmente revogada, e o que pode ser entregue aos senhores senadores e ao acusado e à acusação e à imprensa é o roteiro que nós vamos observar. Agora, isso não resultou da nossa interpretação. É da Lei do *Impeachment* em confronto com a Constituição atual. Em parte, ela estava revogada e, em parte, ela não estava. Nós, aqui, estamos mantendo o roteiro da lei, enquanto não entrou em conflito com a Constituição nova”, expliquei. Houve alguns senadores que levantaram problemas. Um disse que eu estava cometendo a maior inconstitucionalidade que já se cometeu nesse país. E eu disse para ele o seguinte: “Senador, se Vossa Excelência fosse um leigo, eu até entenderia mais facilmente. Mas, sendo Vossa Excelência um grande magistrado”, era um magistrado, “eu chego a ficar...”. Como é que é a expressão que eu usei? Eu não me lembro mais a expressão que eu usei. “Chego a ficar perplexo, porque eu não estou criando norma nenhuma.”. Diziam: “Mas Vossa Excelência não foi eleito o presidente do Supremo.”. Eu falei: “Os senhores é que elegeram. Colocaram isso na Constituição. Está na Constituição. Não fui eu que pedi para ser presidente do processo nem o Supremo pediu isso; foram os senhores que colocaram. E colocaram porque, antes, quem presidia era o presidente da Câmara e o presidente do Senado, eram as duas fases, e sempre houve tumulto. Eu suponho que a Constituição de 88 tenha preferido um magistrado, que é apartidário, isento nas suas decisões, neutro. Deve ter sido por isso que os senhores, quando fizeram a Constituição, puseram o presidente do Supremo como o presidente do processo. Agora, se esse roteiro for o seguido, eu prometo aos senhores, eu estou certo, estou convencido de que o Supremo não derrubará nenhuma decisão em mandado de segurança.”. Aí um deles falou assim: “Como?! Pode impetrar mandado de segurança contra o Senado?! Como assim?!”. Eu falei: “É claro que pode! Os senhores puseram na

Constituição que não há nenhuma lesão a direito individual ou perigo a direito individual que possa ser eximido do controle judicial.”. É o inciso XXXIV do artigo 5º. Falei o que puseram na Constituição. “E o Supremo está cansado de julgar mandado de segurança contra o Senado. Vocês estão esquecendo aí, mas eu sei alguns. Só não pode entrar no mérito, no julgamento político que os senhores vão fazer, mas o processamento aqui, se eu seguir o roteiro da lei e observar a Constituição, acredito que o Supremo não vai dar mandado de segurança. Mas, se eu não seguir, com certeza, o Supremo vai dar mandado de segurança. Porque quem impetrar vai alegar que foi prejudicado.”. Seria o presidente da República. Ou seria até a acusação, se der prova, por exemplo. E houve vários mandados de segurança, contra mim e contra o Senado, e o Supremo denegou todos eles. Nem sempre por unanimidade. Alguns, por maioria de votos, mas maioria expressiva, o que significa que o Supremo não foi corporativo para proteger seu presidente; julgou de acordo com a sua consciência. É isso.

[LS] — *Na sessão administrativa sobre a Lei de Impeachment, a decisão foi consensual?*

[SS] — Foi do Senado, né? Porque os senadores que decidiram. Eu não tive voto no julgamento de mérito.

[LS] — *Na sessão administrativa em que os senhores definiram sobre a Lei de Impeachment, que ela seria parcialmente revogada.*

[SS] — Não, isso foi em sessão administrativa. Porque eu estava preocupado. Por exemplo, “Como é que eu vou fazer essa...? Eu estou achando que essa lei está parcialmente revogada... Eu não posso criar uma lei. O que eu posso dizer... Há ainda alguma coisa aproveitável na lei? E o que é que a Constituição está revogando na lei?”. E chegamos à conclusão que aquilo tudo, aquele roteiro observava tudo isso: observava a Lei do *Impeachment* até o ponto em que ela não tinha sido revogada pela

Constituição. E o modelo foi o seguido: foi entregue ao presidente da República, foi entregue aos acusadores, foi entregue à imprensa e foi entregue... Bom, falei o réu, os acusados... Ah, e os senadores, que eram os juízes. Eles que iam julgar. Porque o presidente do Supremo preside o processo, o procedimento, mas não vota no mérito, se deve sofrer *impeachment* ou se não deve sofrer *impeachment*. Esses são só os senadores. E, aí, os senadores... Aí surgiu um problema, durante já o julgamento, porque o presidente... Quando estava ouvindo uma testemunha, o presidente... Um dos advogados do presidente, que foi o Fernando Neves, comunicou ao advogado do presidente que estava na tribuna que o presidente tinha mandado uma carta pra ele renunciando ao mandato. E nem falou que era isso. Mas o advogado trouxe para mim, eu li e eu li ao Senado que o presidente estava renunciando ao mandato. Aí, surgiu um problema: se ele não é mais presidente da República, porque ele renunciou, ele pode sofrer interdição de exercício de função pública por oito anos, que era a outra pena? Eram duas penas: a pena de perda do mandato, e a outra pena era de interdição de exercício de função pública, qualquer cargo público, qualquer função pública. E, aí, eu disse: “Isso não sou eu que posso decidir, porque eu não posso pôr fim ao processo”. Porque no Supremo, por exemplo, quando o Supremo recebe uma denúncia contra alguém, admite uma denúncia contra alguém, só o plenário pode pôr fim ao processo, e não o relator. O relator só pode pôr fim ao processo se houver falecimento do réu ou se estiver prescrito. No caso de prescrição, ainda cabe agravo para o plenário decidir se foi bem decidida a questão judicial. Quanto à morte, é comprovada com atestado de óbito e... E, mesmo assim, cabe até agravo se houver suspeita da morte. O plenário é que resolve. Mas, fora dessas hipóteses, ele não pode pôr fim ao processo. Quer dizer: “Então eu não posso pôr fim ao processo. Os senhores é que podem pôr fim ao processo. Agora, os senhores vão ter que decidir se, apesar de o presidente ter renunciado ao mandato, se, apesar disso,

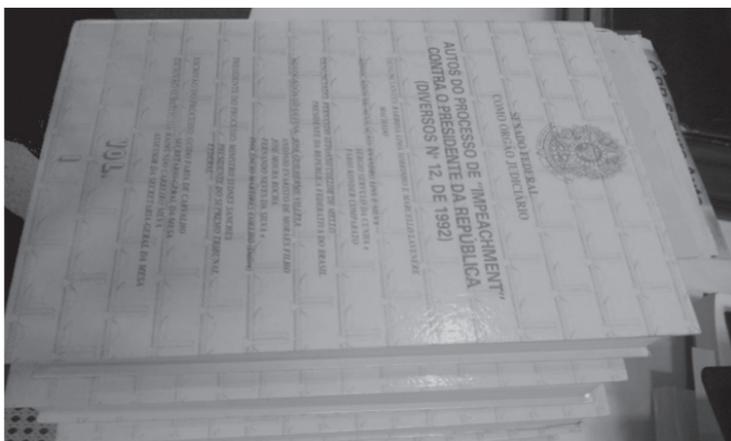
os senhores podem prosseguir, para aplicar ou deixar de aplicar a outra pena.”. E, aí, eu expliquei: “Na doutrina, há quem sustente que essa segunda pena é assessória da principal. Como o assessório segue o principal, e o principal já não pode mais ser aplicado, a assessória também não pode mais ser aplicada. Para outra parte da doutrina, as duas penas são autônomas: uma tem uma finalidade, impedir que ele continue exercendo o mandato, e a outra impedir que ele exerça qualquer cargo público, ainda que por concurso público, ou qualquer função pública eletiva. Então, os senhores é que vão decidir se essa pena é assessória ou é autônoma. Se os senhores acharem que é assessória, têm que arquivar o processo, mas os senhores é que vão pôr fim ao processo. Se acharem que é autônoma, os senhores prosseguem e aí vão decidir se aplicam ou não aplicam a pena.”. Aí: “Peço a palavra”, o senador Suplicy. Eu falei: “Não. Vossa Excelência terá a palavra depois que os senhores decidirem se devem prosseguir ou não. Os senhores discutam entre os senhores e depois os senhores vão decidir.”. E todos falaram e... Mas antes, não é? Antes disso, eu interrompi a sessão. “Vou interromper a sessão. Os senhores é que vão debater essa questão, inclusive sob a minha presidência, mas depois do intervalo. Porque, no intervalo, nós vamos dar posse ao novo presidente da República”, que era o Itamar Franco. E o Itamar Franco tinha vindo falar comigo, e acompanhado do ministro Célio Borja, que ainda era ministro da Justiça do governo Collor, e, aí, querendo ponderar... Porque isso foi numa sexta-feira, já acho que dia 29 de dezembro. Para reunir os senadores ali, foi a coisa mais complicada. Eu cheguei a dizer para o presidente da Câmara e o do Senado: “Olha, se os senhores não conseguirem quórum, vai ficar péssimo para nós três e pro Congresso e pra Câmara, porque vão dizer que nós conseguimos chegar ao fim do ano e não conseguimos ter quórum. Vão botar a culpa, na história, em nós três e no Congresso e na Câmara. Os senhores se comprometem em providenciar?”. Eu soube que tinha senador que estava na China e veio, foi tra-

zido, assim, chamado. Também chamado à responsabilidade, porque, afinal, ia decidir se o presidente da República ia... Então vieram todos, né? Só tinha um que estava doente e não... Não, esse que estava doente não era nem senador, não, era testemunha. Então, eles resolveram... Ah! O presidente Itamar Franco veio conversar comigo, acompanhado do ministro Célio Borja. Aí o ministro Célio Borja falou assim: “Presidente, o vice-presidente Itamar Franco está pretendendo tomar posse na segunda-feira.” Era uma sexta-feira. Eu falei... Aí, eu me dirigi ao presidente, chamando direto de presidente: “Presidente, o senhor vai esperar até segunda-feira isso? Os militares acabaram de sair. A imprensa está aberta, está livre. Eu não sei o que vai acontecer nesses três dias. O senhor vai se arriscar?”. Pus logo o problema na mão dele: “O senhor vai se arriscar?”. Ele falou: “Mas o ministro Célio...”

Na presidência do *impeachment* do presidente Collor (continuação): renúncia de Collor; alerta de possível bomba no plenário do STF durante julgamento de mandado de segurança impetrado por Collor em 1992; nomeação de Inocêncio Mártires Coelho como advogado dativo de Collor; mandados de segurança impetrados por Collor; lembrança de contatos com o ex-presidente Fernando Collor; entrevista com estudantes sobre o *impeachment*; autorização para primeira transmissão integral de sessão do plenário do STF pela televisão (1992); TV Justiça; detalhes sobre alerta de bomba no plenário do STF

[55] — “(...) ele me disse que isso, quem decide é o senhor, não sou eu.”. Eu falei: “Não, sou eu mesmo. Apenas estou ponderando, mas quem decide sou eu.”. “E qual é a decisão?”. “Vai ser agora. Tem que ser agora.”. Agora, os deputados... Tem que ser apresentada a renúncia na Câmara, e tinha que reunir a Câmara e tinha deputado que estava também assistindo pela televi-

são. Até para trazer os deputados lá... E me perguntaram assim: “Mas pode haver discussão sobre a renúncia?”. Eu falei: “Não. A renúncia é direito dele. Renunciou, ninguém pode se opor. É inarredável, é irreversível, né?”. E, aí, eles se reuniram, deram posse ao Itamar Franco e voltaram para a sessão, pra tratar da segunda parte. Aí debateram, debateram, debateram, depois eu pus em votação. Na primeira parte, decidiram que devia continuar e, na segunda parte, decidiram que deviam condenar. Quanto à condenação, só tinha três a favor dele, do Collor, então... Já alguns tinham até saído do plenário. Então, no final, o presidente estava sem nenhum apoio no Congresso. E, no fundo, o que eu acho é que o *impeachment* acabou acontecendo muito mais por causa disso, porque ele não tinha apoio no Congresso. Qualquer presidente que não tiver apoio no Congresso corre esse risco. Basta que ele incida em alguma daquelas razões que justificam uma cassação de mandato, que era falta de decoro no exercício do cargo, crime contra a Constituição e outras hipóteses, né? E, no fundo, foi isso. Mas, durante toda a tramitação, o presidente Collor impetrou vários mandados de segurança: primeiramente, contra a Câmara, porque...



Entre os souvenirs no escritório do ministro, os “Autos do processo de *impeachment* contra o presidente da República”.

[FF] — *O senhor participou do julgamento todo?*

[SS] — Aconteceu o seguinte: a essa altura, eu ainda não havia assumido o processo no Senado, eu era presidente do Supremo. Então, houve um mandado de segurança, impetrado pelo presidente Collor contra a Câmara dos Deputados, querendo que o voto fosse secreto e que o prazo de defesa fosse maior, e pleiteando outras coisas também que eu não me lembro o que era. E eu era o presidente, eu que presidi a sessão. E, por sinal, durante a sessão, recebi a notícia de que havia uma bomba no plenário.

[FF] — *Como é que o senhor reagiu a essa notícia? De que havia uma bomba no plenário?*

[SS] — É, é que os gabinetes dos ministros Néri da Silveira e Gallotti tinham recebido informação, por telefone, de que havia uma bomba no plenário.

[FF] — *Anônima?*

[SS] — É, anônima. E, aí, já tinha havido o relatório, já tinha havido a sustentação oral, mas ainda não estava na hora do lanche, daria pra prosseguir. E eu, apavorado, porque estava lotado, o plenário. Numa única vez na vida, minha mulher estava assistindo a um julgamento, e a minha filha caçula, que trabalha comigo aqui, tinha ido também. Ela estava em Brasília e foi assistir. As duas estavam lá. Quer dizer, estava aquela multidão e mais a minha mulher e a minha filha, que nunca tinham ido ver um julgamento, né? A filha viu julgamento fora, porque ela é advogada e tal, mas minha mulher cismou de ver, né? “Ah, eu vejo tanto a imprensa falar nesse caso, deixa eu assistir.” Foi. Bom, vocês imaginam meu coração como é que estava, né? E a minha cabeça. Então, eu chamei o... Como é que é o nome do diretor-geral lá do Supremo? Poxa vida, agora não vou me lembrar. Eu falei pra ele... Ah, Sebastião. Sebastião... É um de Minas Gerais. Sebastião... Daqui a pouco eu lembro o nome todo dele. Não sei se é Barreto... É Sebastião. Falei: “Se-

bastião, eu estou recebendo a denúncia de que os gabinetes dos ministros Néri da Silveira e Gallotti receberam um telefonema de que há uma bomba no plenário. Eu vou suspender a sessão, você não fala nada para ninguém, sem dizer por quê, e você vai mandar a Polícia Federal fazer um rastreamento aqui.”. E foi o que ele fez. Nem no lanche eu falei para... Mas, pra suspender a sessão, o que é que eu fiz? Eu falei: “Bem, o relatório já foi feito, a sustentação oral já foi feita, agora já vamos colher os votos. Acho que podemos fazer o intervalo agora, e não mais tarde, no meio do voto do relator.”. Aí, foi com essa saída que eu suspendi. E não falei e os ministros nem me perguntaram por que eu tinha... Por que eu encerrei... Era costume encerrar três e meia ou quatro horas, para o lanche, e eu encerrei três e pouco. Nem falei pra eles. Falei as primeiras vezes depois que eu comecei a dar entrevistas sobre o *impeachment*. De maneira que vocês estão sabendo, mas acho que não são os primeiros que estão sabendo. Mas isso eu já contei pra outras pessoas. E ia botar no livro. Porque eu estou querendo escrever um livro sobre o *impeachment*, né? Eu tenho quatro volumes do Senado. Você tirou, hoje, até a foto, né? [dirigindo-se a Fernando Fontainha] Ali, tem até os meus despachos à mão, tem toda a trajetória, desde a CPI até a denúncia na Câmara dos Deputados, até o recebimento da denúncia no Senado, o processo da denúncia e o julgamento da denúncia, e também a minha sentença, julgando prejudicado o processo de *impeachment* quanto ao mandato, porque já havia renunciado, e aplicando a pena pela condenação prevista na decisão dos jurados, que eram os senadores. Tem tudo aí. É só eu pegar e começar a bater, né? Mas eu estou envolvido com tanta coisa aqui que eu estou deixando para depois. Depois, eu não vou me lembrar de nada, né? Então, esses quatro volumes aí vão me ajudar a lembrar. Eu, por sinal, até essa semana, dei uma olhada aí, porque logo imaginei que vocês fossem perguntar alguma coisa do *impeachment*, então já estive até dando uma olhada. Já fiz uma palestra no Rio de

Janeiro, para a OAB, lá, dizendo toda a trajetória do processo de *impeachment* e falando da importância de todos os agentes militantes: o Supremo, que militou no julgamento dos mandados de segurança e, por seu presidente, presidiu o processo de *impeachment*. O Senado, porque participou do julgamento e julgou, e a OAB, que atuou como acusadores e como defesa, tinha advogados de acusação e defesa. De acusação, eram o Evandro Lins e Silva e o Comparato, e o de defesa era o José Guilherme Villela, que foi assassinado junto com a mulher e a empregada, né? A facadas, lá em Brasília. Não por isso. Acho que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Era o José Guilherme e aquele do Rio, famoso.

[FF] — *Evaristo?*

[SS] — Evaristo. Evaristo de Moraes. O filho, não o pai. E eu ainda nomeei... Porque houve algumas complicações. Porque, quando chegou no dia da audiência, na véspera da audiência de julgamento, que era também em final de dezembro, mas antes da última semana, digamos, 22, por aí, não me lembro a data, o presidente Collor cassou o mandato dos advogados, do José Guilherme e do Evaristo. E a lei é bem clara, dizendo que se o advogado não estiver... Se não houver advogado constituído, o presidente tem que adiar a sessão. Tem que adiar. Não diz que... Tem que adiar a sessão e nomear um defensor construído... [balança a cabeça negativamente] Um defensor dativo. E eu tive que adiar. A imprensa caiu em cima de mim, porque parecia que eu estava colaborando com o... Na protelação. Mas estava cumprindo a lei. E telefonei para um que tinha sido procurador-geral da República, aquele Inocêncio Mártires Coelho. Ele tinha acompanhado todo o processo. Eu tinha visto ele ali nas sessões do Senado, lá em cima, acompanhando, e eu falei assim: “Olha...”. E contei o caso para ele: “Olha, o presidente cassou o mandato, e eu estou precisando nomear um dativo e eu queria nomear um dativo que conhecesse o processo e que estivesse

disposto a funcionar como advogado dativo.”. Eu percebi que ele demorou pra perceber. “E eu queria convidar o senhor.”. “Presidente...”. Eu pensei que ele fosse falar: “não dá”, “estou impedido” ou qualquer coisa assim. “Presidente, é uma honra muito grande.”. “E o senhor se sente em condições de fazer a defesa?”. “Me sinto em condições de fazer a defesa. Conheço todas as alegações da defesa, estou acompanhando tudo e tenho assistido até às sessões lá do Senado.”. Eu vi ele lá. Falei: “Eu vou só pedir uma coisa para o senhor, então. Eu quero que o senhor compareça à sessão de julgamento que eu ainda vou marcar. Deve ser daqui a uma semana. O senhor prepara a defesa que o senhor tem. E se, por acaso, o presidente constituir outro advogado, esse advogado tem que assumir o processo no pé em que ele está. Então, ele é que vai atuar como advogado, porque é escolhido pelo presidente, e o senhor fica ali esperando ser chamado, se for preciso. Porque, de repente, o advogado também renuncia e o senhor atua como defensor dativo.”. “Combinado, presidente. Eu vou fazer isso.”. Então, ele foi nomeado e compareceu à sessão de julgamento. Logo em seguida à cassação do mandato do José Guilherme e do Evaristo, o presidente quis nomear um advogado lá de Alagoas, aquele Rocha, parece... É um advogado conhecido lá no Nordeste, é muito conhecido. Mas o advogado, a primeira coisa que fez foi pedir um prazo de 30 dias para estudar o processo e... Pedindo que queria requerer provas etc. etc.. Então, eu informei que indeferia, tendo em vista que ele assumia no estado em que o processo se encontrava. Até ali, o advogado tinha tido advogado e tinha providenciado todas as provas que ele tinha requerido, então não podia mais reabrir a prova, porque já estava encerrada a discussão e já era a sessão de julgamento. Então, ele apanhava o processo no pé em que se encontrava. Indeferi. Aí, ele compareceu, o advogado. Mas, no dia, ele estava mais inseguro do que o defensor dativo, e, às tantas, ele chegou a pedir que o defensor dativo completasse, se fosse o caso, a defesa. Aí, eu falei para ele assim: “O senhor

acaba de admitir que o defensor dativo foi bem constituído por mim, porque o senhor está pedindo que ele o socorra. E está com a palavra o senhor defensor dativo.”. [risos] Aí, ele falou, defendeu a parte que não tinha sido tocada pelo advogado. Então, ele até chancelou, porque ele pediu pro próprio advogado que eu tinha nomeado. Esses despachos que eu dei à mão, dei no aeroporto, aqui em São Paulo. Eu estava aqui, quando chega a mensagem que tinha uma petição lá... Não. Eu despachei em casa e transmiti a mensagem aí no aeroporto. E o Pertence foi o relator. Depois foram impetrados vários mandados de segurança. O Velloso foi relator de um, o Pertence de outro, o Gallotti de outros, acho que o Néri de outros. Vários mandados de segurança, durante o processo, né? Para a inquirição de testemunhas... Houve, por exemplo, um episódio em que o presidente arrolou aquele que foi ministro da Fazenda, Marcílio Marques Moreira, e ele estava nos Estados Unidos ou na Inglaterra, não sei onde, e não se sabia quando ele ia voltar, e eu percebi que a manobra era protelatória. Então... Ah! Já tinha passado o prazo para arrolar. Ele não tinha insistido em... Porque tem um dispositivo que diz que, quando a testemunha não comparece ou não é localizada, só se a parte insistiu antes em que ela seja ouvida, é que se insiste na tentativa de localização. Como ele não tinha insistido, não foi preenchido esse requisito. Além do mais, a instrução já estava encerrada. Mas eu disse, no despacho, que eu podia ouvi-lo como testemunha referida. Porque o juiz tem esse poder: quando as testemunhas ou as partes mencionam uma testemunha que não pôde ser ouvida, ainda assim, o presidente do processo, o juiz, pode converter o julgamento em diligência para ouvi-lo. E eu fiz isso, e ele foi ouvido depois que ele tinha voltado. Então, não foi adiado. Também tentou adiar porque invocou a ausência de uma testemunha que era conselheiro dele e era ministro do Tribunal de Contas da União. Daqui a pouco, eu lembro o nome dele também. Muito conhecido. Daqui a pouco, lembro o nome dele. Ele, por advogado, mandou um atestado para mim

dizendo que não podia comparecer porque ele estava com os seguintes problemas de saúde... E um elenco desse tamanho, de problemas de saúde. Então, eu disse que indeferia, tendo em vista que, naquele estado de saúde, ele não poderia ser ouvido nem poderia ser ouvido como testemunha. Eu acreditei na... “Acredito na força desse atestado. E, a ser verdadeiro, ele não pode ser ouvido nem como testemunha.”. Ele não estava nem falando! Pô, daqui a pouco... Como é o nome dele? Mas eu já tinha avisado ao escrivão para deixar alguém ir buscar o cidadão se estivesse em casa. No fundo, ele não estava em casa. Ele não estava nem doente. Eu me lembro... “Com esse elenco de doenças, não é possível colher o depoimento dele.”. [risos] Acho que o médico exagerou no elenco. “Esse sujeito não pode ser ouvido por ninguém.”. Então, foi assim, também ele não foi ouvido. Mas foi decisão minha. Foi impetrado mandado de segurança, e ele perdeu. Teve esse episódio do Marcílio, teve o episódio dessa testemunha que... E eu, quando estava ouvindo, acho que a terceira ou quarta testemunha... Foi ouvido o Romeu Tuma, como testemunha, aquele Cros... Gros, que foi presidente do Banco do Brasil, né? Foi ouvido também... Tinha ouvido mais duas testemunhas, e, aí, quando apareceu a renúncia do Collor e surgiu todo aquele episódio que eu mencionei depois, né? E também foi impetrado mandado de segurança no Supremo contra a decisão do presidente, que não se dispôs a extinguir o processo por decisão única, própria, e contra o Senado, porque prosseguiu indevidamente e aplicou a pena descabida, depois da renúncia do mandato. O Supremo negou também esse. E esse foi também... Acho que unânime ou foi uma pequena maioria. Enfim, houve vários mandados de segurança depois, e todos foram negados. Todos eles estão, as cópias estão nesses volumes, aí. Nesses volumes, aí. Então a história do... Está fácil de... É só botar... Agora, eu quero mencionar não só a parte jurídica como a parte política, a parte social e econômica, e a parte de bastidores, que são essas que eu acabei mencionando algumas aqui.

[MM] — *O senhor sofreu pressões, ministro?*

[55] — De jeito nenhum. Eu recebi uma visita dos, daquele... Barbosa Lima Sobrinho, que era presidente da Associação Brasileira de Imprensa e era um dos acusadores, né? E o outro era o presidente da OAB, o Marcello Lavenère Machado, e junto estava o Comparato, e não sei se o Sérgio Sérvulo da Cunha, que, por sinal, era meu colega de faculdade e também era advogado, embora não tenha atuado nos autos. Pelo menos, não me lembro de ele ter... Não. Ele funcionou em algumas petições. E era uma reunião... No fundo, eles estavam meio constrangidos de falar comigo, porque o que iam falar comigo, né? Às tantas, um deles falou assim: “Olha, presidente, nós queremos só estar certos de que Vossa Excelência está...”. Como é que é? “Sabendo da...”. Não, eu não lembro da frase... “Sabendo da importância da sua participação no processo de julgamento.”. Eu esperei e falei, meio brincando, para ele assim: “Olha, se os senhores não tivessem me falado isso, eu não teria percebido.”. [risos] Brinquei. Logo em seguida, acabou o papo e... “É claro que eu sei que é relevante. Isso aqui é o país que está nas mãos do Senado, e a parte processual está comigo, mas os senhores fiquem tranquilos que vai ser de acordo com a Constituição e a lei. E, se eu fizer alguma coisa de errado, o senhor pode ter certeza de que o Supremo corrige. Então, fique tranquilo.”. Aí ninguém mais falou comigo. O Collor tentou um telefonema, mas eu não atendi porque ele era parte, né? Não podia falar. E eu me dava bem com ele, porque eu era presidente do Supremo e ele era presidente da República. Várias vezes, eu estive lá no Itamaraty, em almoços e jantares com chefes de Estado. Vinha o presidente da República, o presidente do Senado, o presidente da Câmara, o presidente do Supremo e as esposas. Então, a gente sentava numa mesa redonda, ali. Então, eu tive esse convívio com ele. Tive alguns contatos, assim, muito raros. Uma vez, fui falar com ele sobre aquele caso da autonomia, que tinha que colocar, o Executivo tinha que colocar no Orçamento a propos-

ta do Supremo, ainda que opinasse contrariamente, porque a decisão teria que ser do Legislativo. Não poderia o Executivo impedir que a mensagem do Supremo chegasse ao Legislativo. E, aí, falei com ele, e ele entendeu perfeitamente. Com ele, não teve problema. Depois, é que houve alguns problemas. Alguns já estavam achando que... “Não pode ser assim! Imagina se o Executivo vai encaixar uma coisa que ele não está de acordo!”. “Ué! Encaixa na proposta feita pelo Supremo. Isso que o Supremo propôs isso. Depois diz: ‘Eu sou contra por isso, por isso e por aquilo.’ Agora, quem decide é o Legislativo, né?”. Então, teve dois ou três contatos com o Collor, mas todos muito cordiais, não teve nada, e acho que estive uma vez também quando eu era presidente do TSE. Mas era para tratar de verba pra eleição, essas coisas, né? Foi lá no gabinete ainda. E, logo depois, eu fui para a Presidência do Supremo, então deixei a Presidência do TSE, né? Então, tive poucos contatos com ele, todos cordiais, e com a esposa dele. Minha esposa conversava com a esposa dele. Aquela é a esposa do senador, que aparece naquela foto ali, não é a minha esposa. Aquela. Quando o papa veio visitar o Brasil. Então estavam as autoridades em fila, né? E a esposa ficava antes da autoridade, por isso a minha mulher nem aparece na foto, e a esposa do senador vinha logo em seguida, porque, em seguida, vinha o senador, o presidente do Senado e o presidente da Câmara, e foi por isso que ela é que saiu na foto, ali. Mas houve muita coisa, por exemplo: quando nós íamos julgar o mandado de segurança contra a Câmara, que era o primeiro mandado de segurança impetrado pelo presidente, eu ainda era presidente do Supremo e não havia assumido a presidência do Senado, então eu pude participar. Eu não era a autoridade coatora e também não era... Não tinha nenhum impedimento e ia participar. Na véspera, eu estava deitado, já, e toca o telefone lá da portaria do prédio onde eu morava. “Ministro, há um grupo de estudantes da faculdade aí, e eles estão querendo falar com o senhor.”. Eu olhei pela janela e vi uns cem [risos],

mais ou menos, tudo com roupa branca e lanternas, tinha uma câmera de TV. Eu botei a roupa, desci de calça jeans e camisa de manga curta e fui lá falar com eles, e fui logo dizendo para eles: “Eu sei com o que vocês estão preocupados, mas tudo vai ser feito de acordo com a Constituição e com a lei, tanto no Supremo como no Senado, se houver o processo de *impeachment*.”. Porque, no começo, estava na Câmara ainda. “Nada será feito contra a Constituição nem contra a lei. Agora, os senhores, que são estudantes de Direito, precisam acreditar nisso, porque se os senhores, que vão ser advogados amanhã, e juízes e promotores, não acreditarem nisso, ninguém mais deve acreditar. Porque vocês devem acreditar nisso. Vocês acreditam?”. Falei assim. Desafiei. “Nós acreditamos, presidente.”. “Então vai ser assim.”. E, depois, fui dar uma entrevista. Aquele dia, eu estava inspirado, saiu uma belíssima entrevista, mas não tenho fita, não tenho nada. Um juiz de Ribeirão Preto me telefonou, falou: “Sydney, você está ficando louco! [risos] Você atendeu aos estudantes lá de calça jeans e falando sobre o que ia ser julgado etc..”. Eu falei: “Eu não falei como ia ser julgado, eu falei que ia ser julgado um mandado de segurança e que tudo seria de acordo com a Constituição e com a lei. Só isso.”. “É, mas depois você falou, você deu uma mensagem muito bonita e eu gostei muito e tal. Mas só você mesmo que faz isso!”. É o Ricardo Monte Serrat. Ele é juiz até hoje lá em Ribeirão Preto. Não quis sair de lá. E os estudantes ainda cantaram lá... Porque eu, quando vi aquele pessoal com velas na mão, era fim de ano, falei: “Mas deve ser cantiga de Natal, né? O orfeão que vem cantar aqui, né?”. [risos] Olhei assim. Aí, toca o telefone: “Doutor, eles estão querendo ser recebidos pelo senhor.”. Aí, eu fui e falei. E, aí, no dia do mandado de segurança, eu já sabia... Aí, é outra coisa que eu queria contar. A gente sabia que uma multidão ia comparecer ali na Praça dos Três Poderes e ia pressionar o Supremo. E eu imaginei, se viesse uma multidão, se a polícia fosse tentar conter, se houvesse algum incidente, ia

ter morte. Como seria? Seria pavoroso, né? Então eu autorizei, pela primeira vez, ser transmitida uma sessão inteira pela TV, a sessão inteira do julgamento do mandado de segurança, o primeiro. E falei com os meus colegas, com os ministros, porque alguns não queriam, outros acharam boa ideia, então eu falei: “Olha, eu estou sabendo que vem uma multidão aqui, que vai pressionar, vai tentar entrar aqui e vai conseguir entrar”, porque lá é tudo vidro. A coisa mais fácil é quebrar vidro lá no Supremo. E a segurança era meia dúzia de gatos pingados lá. “Pra vir o Exército seria uma coisa muito dramática, pra trazer o Exército; a Força do Distrito Federal, também viria um grupo pequeno. Eu não sei o que pode acontecer, mas, se eles tentarem entrar aqui e quiserem pressionar os ministros, eu vou suspender a sessão. Eu não vou fazer a sessão com vocês sob pressão. Agora, talvez seja isso que o presidente quer, ou o partido dele, ou os amigos dele, né? Agora, o povo, sabendo que vai ser transmitido pela TV, a maioria não vem, vai assistir pela TV.”. Então, fiz uma entrevista dizendo que, pela primeira vez, ia ser transmitido e eu conclamava o povo a assistir pela TV, porque iam conhecer muito mais os detalhes os que estivessem do lado de fora do plenário, porque no plenário não caberia todo mundo, e iam saber como votou cada um dos ministros e como foi o processo. “De maneira que os senhores vão ficar muito melhor informados se vierem, [balança a cabeça negativamente] se não vierem, se ficarem vendo pela televisão, no seu escritório, na sua casa, onde acharem melhor. E os senhores deputados e senadores, da mesma forma, ficam convidados a assistir pela TV.”. E foi transmitida, pela primeira vez, integralmente. Não havia a Tribuna da Justiça, ainda, né? E foi assim. E foi transmitida e... Depois, os ministros preferiram que os outros mandados de segurança, que não era eu que presidia, eu era a autoridade coatora, né? Porque já estava no Senado, eles não queriam que fossem transmitidas. E não foram. Mas essa primeira foi. E o povo que foi... Foram umas 500 pessoas,

no máximo. Mas disse-se que ia uma multidão... E, mais: estavam todos com cartazes, com coisas, com aqueles panos de “abaixo o presidente”, né? “Queremos *impeachment*”, não sei o quê, mas ninguém entrou no plenário. Então foi bom eu ter feito aquilo, né? Mas, depois, eu fui criticado, porque... “Ah, não! Imagina! Vai transmitir a sessão inteira?!” Na presidência do Marco Aurélio, ele implantou a TV Justiça, transmitindo direito. O mensalão inteirinho, todos os votos, a sustentação do relator, dos outros ministros, o procurador-geral da República, o advogado de defesa, todos eles. Quer dizer, mudou muito, né? Mudou muito. Há quem te diga que é um erro, porque diz que muitos se deixam levar demais pela vaidade e se entusiasmam em aparecer tanto na TV. Eu acredito que eles são suficientemente maduros pra não se deixar levar pela vaidade. E, mais ainda: o povo está conhecendo o Supremo agora. Não conheceram nem naquela época, nem sabiam como é que se compunha o Supremo, quem eram os ministros do Supremo. Hoje, já sabem o que é o Supremo Tribunal Federal. Principalmente depois que passou a ser transmitido pela TV Justiça. E, mais: até o povo que não tem nada a ver com o Direito se interessa. Eu já conversei com muitas pessoas e disseram: “Ah, assisti a um julgamento do Supremo, eu vi dois ministros brigando lá. O que o senhor acha? Não acha meio esquisito?”. Eu falei: “Eu acho!” Não deviam brigar, né? Porque... Inclusive porque está sendo transmitido. Mas talvez estejam brigando porque está sendo transmitido, porque um se sentiu ofendido pelo outro. E, se fosse uma sessão comum, não pública, passaria apenas como um argumento a mais. Mas a vaidade surge, nessa hora, né? E também o amor-próprio, né? Então isso é... Enfim, há prós e contras, há quem sustente que não deve haver e há quem sustente que deve haver. Eu acho que... O povo prefere que haja transmissão. Os advogados, alguns acham que deve haver e outros acham que não. Eu acho que a maioria acha que deve haver. O Ministério Público, também, parece que não tem obje-

ção, tanto que o procurador-geral da República também fala em todas as sessões, né? Então, foi uma das consequências disso, né? Agora, eu tomei essa decisão, eu ouvi os colegas, ouvi as objeções e fiz essas ponderações sobre o risco de vir uma multidão ali, querer invadir o plenário do Supremo e nós termos que adiar porque não tinha condições de julgar. E estaríamos concorrendo para protelar isso. Eu não sei até quando. E, aí, nós íamos pagar pelo fato de ter adiado. E ainda surgiu o problema da bomba. [risos]

[FF] — *Na mesma sessão?*

[55] — Foi na mesma sessão! Eu presidi a sessão. Foi essa que eu chamei o Sebastião e falei: “Sebastião, eu estou recebendo...”. O Nilton, era o capinha, que veio me avisar: “Ministro, no gabinete do ministro Gallotti e do ministro Néri da Silveira, estão dizendo... Houve telefonemas dizendo que há bomba no plenário.”. Eu só chamei o Sebastião, que era o diretor-geral, e falei para ele: “Olha, eu vou suspender a sessão e não vou dizer nem por quê, mas você vai mandar fazer um rastreamento aqui, a Polícia Federal.”. E ele... Expliquei que tinha havido dois telefonemas. E ele foi muito discreto, não falou com ninguém. Eu só comentei isso depois que eu tinha saído do Supremo já. Enquanto eu estive no Supremo, eu não comentei. Comentei depois. E nem comentei tudo o que estou falando aqui também, não. Alguns detalhes, eu não... Preciso deixar alguma coisa para o livro, se é que o livro vai sair, não é? [risos] Porque tem um que veio aqui fazer uma entrevista, um jornalista lá de Brasília, ele gostou tanto do assunto que ele queria todo dia me mandar um e-mail para eu responder. “E isso? E foi isso? E como é que aconteceu isso?”. “Como é que foi aquilo?”. Eu falei: “Olha, a entrevista está encerrada. [risos] Deixa o restante para o livro que eu pretendo escrever.”. Não sei se vai dar tempo, mas pelo menos é uma pretensão ainda. Pra isso, preciso me desligar das atividades atuais. Isso eu acho que não interessa para a entrevista, né?

Atuação na ação penal contra o ex-presidente Collor

[FF] — *Depois do Supremo, nós podemos chegar nela, sim, mas, por enquanto, eu gostaria ainda de perguntar ao senhor, ministro, como foi a sua atuação na ação penal contra o ex-presidente Collor.*

[SS] — Na ação penal, eu absolvi. Eu absolvi porque achava que precisava haver ato de... Eu não era presidente mais, eu era juiz apenas. Tinha voltado à minha condição de membro de turma e do plenário, mas não era mais presidente. Porque o processo criminal demorou mais do que esses mandados de segurança. Foi... Houve a absolvição por cinco a três. Os cinco eram: Gallotti, Moreira Alves, Celso de Mello, o Gallotti e eu. Os cinco entendemos que...

[FF] — *E o ministro Ilmar também.*

[SS] — O Ilmar. Então estou mudando algum outro.

[FF] — *Não, é porque o senhor falou duas vezes o ministro Gallotti.*

[SS] — Falei duas vezes o ministro Gallotti?

[FF] — *Falou.*

[SS] — Então é isso. Foi cinco a três. Porque o Rezek não participou porque tinha sido ministro do Collor... Eu não sei se o Brosard já tinha saído. Eu sei que tinha duas vagas, porque votaram...

[FF] — *O Marco Aurélio se deu por impedido...*

[SS] — O Marco Aurélio se deu por impedido. Foi isso. O Marco Aurélio se deu por impedido porque era primo dele, né? A rigor, não pode impedir. Tu sabe que tem mais essa, não é? Porque a lei fala...

[FF] — *Colateral só até segundo grau, não é?*

[SS] — Parente colateral até o segundo grau. E ele é terceiro grau.

[FF] — *Ele não é tio; ele é primo.*

[SS] — Porque vai do pai para o avô, do avô desce para o tio, e do tio para o sobrinho. Então, ele era primo, que nós chamamos de primo em primeiro grau, mas que no grau realmente civil é terceiro grau. Então, a rigor, ele não estava impedido. Mas fez muito bem de... Não, não ia ter sossego. Não viu esse...? Como é que se chama? Esse ministro que foi advogado do Lula, foi advogado do PT... Como é que é o nome dele?

[FF] — *O senhor se refere ao ministro Dias Toffoli?*

[SS] — Toffoli. O que ele ouviu, coitado! Ele achou que podia julgar, mas pô... Tem certas atitudes que... Melhor não participar, né? Não havia impedimento legal, mas era notória a conveniência de que ele não participasse, né? E ele ouviu tanta coisa, né? Porque aí ele deu o voto de acordo com o que ele acha que deve dar, mas todo mundo acha que foi por influência. Essa é a parte ruim da coisa, né? E do que eu estava falando?

[MM] — *Da ação penal contra o presidente Collor.*

[SS] — Ah, da ação penal? Cinco entenderam que não basta provar que o presidente recebeu dinheiro de quem quer que seja, é preciso saber que recebeu dinheiro para que fim. É o chamado ato de ofício. Quer dizer, é para favorecer alguém, é para criar um benefício para alguém, é para nomear alguém, ou é para revogar a nomeação de alguém, é para tirar alguém do ministério... Enfim, para atender um pedido. Então, esse é o ato de ofício. O argumento é esse aqui: se você não quer ser multado na estrada e oferece dinheiro a um guarda rodoviário, você está oferecendo para não ser multado, então você está querendo um ato de ofício dele, que consiste numa omissão, em não aplicar a multa. Agora, se ele receber o dinheiro e multar, ele não praticou o ato de ofício. Pode ter sido uma indignidade, pode ser um estelionato, pode ser um outro crime, mas não é de corrupção passiva. E, ali, a imputação é de corrupção passiva. Nós cinco achamos que precisava. Os três que acharam que podia invoca-

ram o direito estrangeiro de que, nessa situação, se dispensa a exigência de ato de ofício pretendido pelo corruptor e prometido pelo corrupto. Três acharam que não precisava. Mas, pra isso, invocaram o direito estrangeiro. E os cinco invocaram o direito brasileiro. No mensalão, isso já mudou, né? Agora já se prescinde do ato de ofício. Mudou a jurisprudência, hem? Veja bem que muda a jurisprudência, às vezes, contra o réu também, e... Já mudou. E, naquela ocasião, foi muito debatido. Os vencidos foram: o Velloso, o Pertence e o Néri da Silveira. O Pertence tinha sido nomeado pelo Sarney; o Velloso tinha sido nomeado pelo Collor, e ele condenava; o Néri da Silveira tinha sido nomeado pelo Figueiredo. Só um deles tinha sido nomeado pelo Collor. E condenou. E, os outros, o Celso de Mello tinha sido nomeado pelo Sarney; o Moreira Alves, pelo Geisel; eu, pelo Figueiredo; o Gallotti, pelo Figueiredo; e o Ilmar, pelo Collor, mas ele foi só relator. O revisor foi o Moreira Alves, um sujeito rigorosíssimo, né? Que votou também pela absolvição. Porque preponderava aquela ideia: foi falta de decoro no exercício do mandato, ao receber dinheiro de origem inexplicada ou inexplicável, mas sem se provar que o que se queria era um ato determinado ou uma omissão determinada, não se considera provado. Por cinco a três. Correu o risco também de... O problema maior ali sabe qual seria? Não foi por isso que foi cinco a três. Seria se houvesse empate. Quem iria desempatar? Dois estavam impedidos, o Rezek e o Marco Aurélio, e não podia convocar ministro do STJ porque, a essa altura, o Supremo já tinha passado a entender que ninguém pode votar no Supremo não sendo ministro do Supremo. Esperar quem fosse nomeado? Seria nomeado por quem? Sempre se haveria a suspeita: “Ah, esse é a favor, esse é contra.”. Como ainda hoje é assim. Há suspeita, né? “Ah, como é que vai votar fulano?”. “À hora que começar o julgamento dos embargos infringentes no mensalão, como é que vai ser? E o julgamento dos embargos declaratórios...”, né? Por quê? Porque foram nomeados pela

atual presidente. Sempre há quem alegue suspeição. Agora, por exemplo, se a pessoa não se sente suspeita, se se sente em condições de julgar, não vejo motivo. Se não há impedimento, deve participar. Então foi cinco a três, por entender que precisava haver um ato de ofício ou uma omissão de ofício pretendida pelo corruptor e prometida pelo corrupto. Sem isso, não há corrupção passiva. Pode haver falta de decoro no exercício do mandato. Tanto que eu cheguei a dizer uma vez que eu acho que os dois acertaram: o Senado, porque puniu por falta de decoro no exercício do mandato, e o Supremo, porque não puniu porque não era corrupção passiva. Cheguei a dizer isso publicamente, que eu acho que os dois acertaram. E dizer que não era falta de decoro, no exercício do mandato, ele receber dinheiro? Esse dinheiro, a suspeita era de que fosse dinheiro de campanha, sobras de campanha que tinham ficado com o PC Farias. E o PC Farias, segundo se diz, prometia coisas, por causa do acesso com o presidente. Mas nunca se provou que o presidente tinha prometido coisa alguma. E o PC Farias foi condenado. E o PC Farias, não sei se ele fazia isso mesmo, mas ele dava a entender que podia influir nas coisas, segundo se afirmava, e que contava com a boa vontade do presidente. Isso é que não se provou: em que consistia essa boa vontade, qual foi o ato, quem foi beneficiado e quem foi prejudicado pelo presidente com sua ação ou com sua omissão. No fim, não se configurou... Segundo o entendimento da época, que era corrente no Supremo Tribunal Federal, não havia crime de corrupção passiva. Havia falta de decoro no exercício do mandato, mas isso já tinha sido punido pelo Senado. Então, no fundo... Eu acho que os dois acertaram: o Senado... Porque a pena, a meu ver, era uma pena autônoma, a segunda. A perda do mandato é uma coisa: não, não pode, se é presidente, não pode ser mais presidente, não pode exercer o mandato. Agora, além do mais, ele não pode nunca mais, ou então por dez anos, ou por vinte anos, ou por oito anos, se não for mais, exercer qualquer outra

função pública, nem por concurso público nem por concurso eleitoral. Não pode ser presidente da República, não pode ser governador, não pode ser prefeito, não pode ser deputado, não pode ser senador, não pode ser nomeado como ministro nem secretário de Estado, nenhum cargo do serviço público. O que mostra que é bem diferente a coisa. Então, a pena é autônoma. Tinha que prosseguir mesmo. E podia impor. E foi o entendimento que prevaleceu no Supremo, que quando negou o mandado de segurança para o presidente Collor, quando ele alegou que o Senado não devia ter prosseguido, né? Mas o fio da meada ficou em que ponto?

Entrevistas dadas durante o caso do *impeachment*

[MM] — *Durante o processo de impeachment, o senhor sofreu muito assédio da imprensa, né? Isso foi um pouco algo inédito na história do Supremo?*

[SS] — E na história minha também. Porque eu era apenas um juiz. E, quando deixei de ser presidente de associação, então, não dava entrevista nunca. E informação, quando alguém pedia informação, logo eu falei: “Informação aqui só por escrito. Você quer cópia da sentença? Quer cópia do acórdão?”. “Ah, mas eu queria trocar ideia.”. “Não, não, mas não vamos trocar ideia, não. Aqui, o que está escrito é que vale.”.

[FF] — *O senhor foi solicitado por jornalistas ou por eventuais outros interessados?*

[SS] — Não, qualquer pessoa. Eu não dava entrevista enquanto juiz. Mas, ali, eu não era só um juiz; eu era um presidente de um processo contra o presidente da República num foro político, em que se ia discutir se ele devia ser apeado do poder ou não. Ali, não teve jeito de eu me negar a falar. Comecei explicando, da primeira vez, como é o roteiro, por que... E mandei

cópias para eles. Então, todo dia ia um lá: “Mas e aqui nesse artigo, como é que é?”. “E se acontecer isso?”. “E se acontecer aquilo?”. Então, as entrevistas eram todas sobre isso. Mas eu não passava disso. Eu ia nas embaixadas, porque eu era o presidente do Supremo também, às vezes ia, eu era cercado pelos embaixadores, que queriam saber como é que ia ser e qual era a minha expectativa, o que é que eu achava que ia acontecer. Eu falava: “Olha...”.

Atuação no caso do *impeachment* do ex-presidente Collor: relação com a imprensa e com pedidos de entrevistas; articulações para formação de quórum no Congresso Nacional para posse do presidente Itamar Franco; opinião sobre a teoria do domínio do fato utilizada para a condenação de José Dirceu em meio ao Mensalão; absolvição de Collor na ação penal

[55] — “...o que vai acontecer. Eu sei que vou presidir de acordo com a Constituição e com a lei, e espero que o Senado julgue de acordo com a Constituição e com a lei. Agora, quem julga é o Senado.”. Eles queriam mandar mensagem para os respectivos governos, para dizer “quais são as expectativas”, né? Isso eu não fiz. Então muita entrevista eu deixei de dar. E, no dia do *impeachment*, no dia mesmo do julgamento, eu fiquei acho que 20 horas sentado. Foi uma loucura! Eu fui levantar, as pernas não obedeciam, as pernas estavam duras, não tinham flexão. Então terminou, eu fui pra casa. No dia seguinte, seis horas da manhã, toca um telefonema lá de uma revista que eu não vou falar o nome, querendo uma entrevista comigo. Eu falei: “Ah! Eu não estou aguentando atender ao telefone, vou lhe dar entrevista?”. Agora, não deixou de ser um ressentimento meu. Porque, uma semana antes, aquela revista tinha dito que eu tinha sido pressionado pra adiar, depois da cassação do mandato dos advogados José Guilherme Villela e Evaristo pelo presidente Collor,

quando a lei é expressa, e eu citei o artigo de lei, que fazia parte até do roteiro. Dizia tudo daquela parte. Mas fiquei aborrecido, porque essa revista fez uma entrevista comigo sobre a parte em que estava o processo e tirou fotografia minha de tudo quanto é jeito, e saiu no dia seguinte dizendo que eu tinha colaborado pra adiar. Eu falei: “Ah! está bom, então! Entrevista comigo nunca mais!”. E, no dia do julgamento, essa revista ligou lá... “Ah, queremos fazer uma entrevista maior com Vossa Excelência, não sei o quê.”. Eu falei: “Olha, eu estou muito cansado. Estou muito cansado. Eu não estou nem em condições de raciocinar para responder ao telefonema. Imagina à entrevista!”. E não dei a entrevista. E não dei mesmo. Até hoje, eu não falei com essa revista, e não posso dar o nome, mas...

[FF] — *Ministro, de alguma maneira ou de outra, o senhor foi pressionado para condenar ou absolver o então presidente?*

[SS] — Não. De jeito nenhum. Nem pelo Collor. O Collor tentou falar comigo. Acho que foi no dia... Não. Foi no julgamento lá na... Não sei se foi no criminal ou se foi lá no Senado.

[FF] — *Como é que ele tentou falar com o senhor?*

[SS] — Chegou esse Sebastião, o diretor-geral, e falou assim: “O presidente... Me telefonou o fulano de tal, que é segurança do presidente Collor, dizendo que o presidente quer falar com o senhor.”. Aí eu falei: “Fala pro presidente que lamento muito não poder atendê-lo, porque aqui ele é parte no processo, e eu só posso atender os advogados. Não posso atender o...”. Não sei se ele falou isso. Mas deve ter falado. Agora, só não sei se foi no julgamento criminal ou se foi no outro. Acho que foi no outro. Acho que ele estava querendo o adiamento. Era isso. E, para conseguir trazer os senadores pra... Eu reuni... Eu falei com o Ibsen Pinheiro e com o Mauro Benevides, que eram o presidente da Câmara e o presidente do Senado, né? Disse: “Olha, vai ser o maior vexame da história se nós não conseguirmos realizar o julgamento por

falta de quórum. Vai ser um vexame para o Senado. Vai ser uma prova de que não dá importância nenhuma a um processo de *impeachment* do presidente da República e não está também interessado na opinião pública.” Falei logo assim. E falei: “Eu não gostaria que acontecesse. Mas eu não posso ficar telefonando para senador, para vir comparecer; quem pode é o presidente do Senado, aqui. O senhor promete, Dr. Mauro Benevides?”. “O senhor fique tranquilo, eu não vou dar sossego para os meus colegas enquanto eles não vierem aqui.” E o Ibsen Pinheiro falou da Câmara. Porque eu já tinha falado: “Se o presidente renunciar, é a Câmara que tem que dar posse.” E o Ibsen também foi falar com senador e com deputado, movimentou o partido dele, também, e compareceram em massa. Eram 81, e acho que tinha 78. E, olha, para reunir 78 senadores... Um estava na China; outro estava não sei onde, veio reclamando... [risos] Também os deputados, que tiveram que ser localizados no dia da posse do Itamar, também estavam reclamando: “Pô, tem que comparecer na Câmara?!”. Aí, eu: “Pô! É a posse do presidente da República, que não há sem a presença de vocês!”. Tem que ter quórum também. Não sei qual é o quórum, mas, sim... Mas houve quórum. E, depois, é uma coisa tão importante, o presidente vai tomar posse. E o presidente Itamar, no fundo, o que ele queria era organizar o ministério dele, para tomar posse na segunda-feira. Eu falei: “Presidente, mas o senhor toma posse, e isso o senhor pode fazer com certa tranquilidade, não precisa nem ser até segunda-feira. O senhor vai nomeando os ministros que precisa nomear.”. “Não, não... Eu já me convenci. O ministro Célio Borja falou que é o senhor que decide, o senhor falou que já está decidido; então, está decidido, vou tomar posse agora.”. Ele não criou caso nenhum. O Itamar foi muito elegante comigo. O Célio... O Célio era amicíssimo meu, né? Era ministro do Supremo, também, né? E...

[MM] — *O senhor achava que não era bom deixar aquele final de semana sem presidente?*

[55] — Sabe o que é? Eu estava... Eu não aguentava mais, viu? Porque o processo começou no Senado acho que em outubro e terminou em dezembro. Aliás, o presidente Collor chegou a dizer o seguinte: “Uma ação de despejo demora quatro anos, oito anos, dez anos. Agora, o *impeachment* do presidente da República tem que ser em três, quatro meses?!”. Dizendo que a esse... Então, eu dei uma entrevista dizendo: “Olha, despejo, eu julguei muitos, mas *impeachment* do presidente da República, nunca. Eu não posso dar o mesmo tratamento que se dá a um despejo a um *impeachment* do presidente da República, até porque o país está parado.”. O país parou, né? A economia parou, o noticiário da imprensa era só aquilo... Eu mesmo deixei de sair em muita coisa aí porque não quis dar entrevista, senão eu ficava muito arroz de festa, né? Muita entrevista eu não dei. Eu falava assim: “Olha, eu dei uma entrevista coletiva explicando como é aqui, você procura com os seus colegas, aí.”. O sujeito... “Rapaz, eu tenho uma entrevista exclusiva, presidente. Vai sair não sei onde, vai sair...”. “Não. Eu já dei a entrevista.”. O sujeito invocava. “É daqui da Globo. O senhor não podia dar uma entrevista?”. Eu falava: “Não posso dar entrevista exclusiva, eu já te falei. Eu convoquei a imprensa para responder...”. Porque todos estavam perguntando como é que ia ser o processo, e eu explicava, “isso é assim e assim”, o que tinha acontecido e o que podia acontecer, mas sem julgar. Então, eu até que apareci muito. Mas podia ter aparecido mais se quisesse. Não quis virar a estrela, também, e... E não me arrependo de nada. Tudo o que aconteceu foi dentro, de acordo com a Constituição e a leis. O julgamento penal, cada um vê de um modo, né? Se fosse na composição atual, até o Marco Aurélio teria condenado o primo, porque ele aplicou a teoria do... Não precisa ato de ofício. O Celso de Mello, que aplicou ato de ofício naquele julgamento, nesse, ele não aplicou. Mudou a jurisprudência. Agora, o... O Marco Aurélio teria condenado, porque levantou que... A maioria atual acha que não precisa. E vai mais

longe: não é só que dispensa o ato de ofício, basta o domínio do fato. É o caso do José Dirceu, né? Porque embora ele não participasse de nada, ele é que estava comandando tudo, ou pelo menos ele tinha o domínio do que estava acontecendo. Essa é uma teoria alemã que surgiu no tempo do nazismo, mas que não tem nada a ver com o nazismo. É um purista do direito alemão que sustentou que quem domina o fato, embora não participe diretamente dele, deve ser responsabilizado. E foi isso que o Supremo concluiu. E concluiu, também, que não precisa do ato de ofício, por maioria, mas concluiu. E, aí, até o Celso de Mello mudou o voto. E o Marco Aurélio, que não queria votar naquela ocasião, teria que ter condenado o primo, se pudesse votar, porque aplicou a teoria de que não precisa o ato de ofício. Agora, o direito estrangeiro que foi invocado foi, se não me engano, da Irlanda, da Noruega e um país nórdico lá, que têm norma expressa a respeito. E nós não temos norma expressa. E a jurisprudência era toda nesse sentido, não é? No Supremo inclusive. De maneira que se tivesse mudado, aí, sim, podia dizer que mudou para julgar o presidente Collor.

[FF] — *O senhor não imagina que houvesse pressão da opinião pública para que o presidente fosse condenado?*

[SS] — Olha, se houve, os três que votaram contra fundamentaram tão bem os seus votos, dizendo o seguinte: que, pra corrupção, não precisa prometer ato de ofício nem omitir ato de ofício, basta aceitar dinheiro de origem inexplicada. Isso poderia até caracterizar uma receptação, se soubesse que o dinheiro tinha sido obtido ilicitamente, mas nem isso ficou demonstrado. O que se sabia, ou pelo menos o que corria, era que quando da eleição do Lula e do Collor, os empresários, no país, estavam preocupadíssimos com a eventual eleição do Lula, então despejaram dólares na campanha do Collor. Diziam que tinha cem milhões de dólares de sobra de campanha e que esse dinheiro é que era repassado pelo PC, para o né? Isso seria um crime elei-

toral, se já existisse naquela ocasião. Mas não existia. E não era crime de corrupção passiva. E podia configurar falta de decoro no exercício de mandato. Receber dinheiro de origem inexplicada é, pelo menos, falta de decoro no exercício de mandato. Então, foi isso. E... Não sei se vocês têm mais alguma coisa. Estou às ordens.

Lembranças de atividades no STF no contexto da transição constitucional; atuação no Conselho Nacional da Magistratura

[FF] — *Muitas coisas. Bom, nós conversamos sobre o Supremo, mas tem uma gama de assuntos que a gente gostaria de ouvir do senhor. A gente provavelmente ouviu sobre o assunto que mais lhe marcou, que, provavelmente, foi o que a gente poderia chamar o caso Fernando Collor de Mello, mas, com certeza, o senhor teve outras experiências. O senhor poderia, assim, primeiro, de uma maneira geral, nos dizer que outras experiências marcaram o período que o senhor passou no Supremo Tribunal?*

[SS] — Olha, eu tive tantas, mas tantas, que eu já não sei se me lembraria de alguma, assim, destacada. Eu julgava habeas corpus, também, em matéria penal, julgava extradição de estrangeiros, né? Julgava tudo. Nos primeiros quatro anos, eu julgava tudo, porque o Supremo tinha a competência. Ele tinha até, naquele tempo, arguição de relevância da questão federal, que hoje tem um paralelo no chamado requisito da repercussão geral da matéria na opinião pública... Não na opinião pública. No panorama político, econômico, social e moral do país. Então, esses são os casos em que o Supremo tem autorizado, por decisão virtual do plenário – cada um manda uma mensagem para o outro –, admite que tem repercussão geral, interessa a uma camada muito grande da população. Então, esse é o requisito que tem se exigido, por emenda constitucional que foi acrescentada pelo Congresso e julgada constitucional pelo Supremo. Naquele tempo,

tinha a chamada arguição de relevância da questão federal. Eu cheguei a ser membro do Conselho Nacional de Justiça... Não. Era Conselho Nacional da Magistratura. Conselho Nacional de Justiça é esse de agora, coisa recente. E, lá, os julgamentos eram bem administrativos, sabe? A gente chamava o cidadão... Um deles chorou na minha sala lá e se aposentou. Ele tinha tentado...

[FF] — *Em virtude de?*

[SS] — Ele tinha tentado pressionar uma juíza a decidir uma causa a favor da filha dele.

[FF] — *E ele também era magistrado?*

[SS] — Ele era o presidente do Tribunal. Não do Supremo, presidente de um Tribunal. Eu não vou falar de onde. Ele chorou na minha sala. E eu disse: “Olha, eu, se estivesse no seu lugar, me aposentaria. Porque o senhor vai responder por isso aqui. É punição, com certeza.” E não foi só isso, não. Teve um caso de um inquérito que foi queimado no estacionamento de um supermercado, de madrugada, e um cidadão viu que alguém estava no estacionamento queimando alguma coisa. Depois, se apurou que era um inquérito policial de um certo estado desta federação. E era um caso de homicídio, e o suspeito era se não o prefeito, o filho do prefeito. Nós abrimos processo e o cidadão foi pra... Eu não sei o julgamento porque já não existia mais o Conselho Nacional da Magistratura, já tinha sido extinto pela Constituição de 88. Só depois, com a Emenda Constitucional de 47, né? Que foi de 2005 ou 2006⁴, é que foi criado o Conselho Nacional de Justiça. Àquele tempo, acabou-se com o Conselho Nacional da Magistratura. Mas tem outras coisas.

[FF] — *Esse caso... O senhor, como alguém que eventualmente tem que julgar a conduta de colegas, esse seria o caso que mais espantou o senhor, o caso mais...?*

4 O entrevistado se refere à Emenda Constitucional 45, de 2004.

[55] — É, eu... Esse aí, eu tenho a impressão que foi um juiz de primeira instância que queimou o inquérito policial. O inquérito estava queimado, assim, pela metade. Ainda aparecia parte aproveitável do inquérito. Eu mandei pro ministro da Justiça, mandei para o procurador-geral da República, mandei... Enfim. Porque, afinal de contas, precisava apurar não só o crime de homicídio como apurar esse outro, né? De destruição de autos. Então... Agora, julgamentos, muitos; ação direta de inconstitucionalidade de um estado contra outro... Da parte tributária, muita coisa tributária tinha lá, né? Da parte eleitoral... Fui presidente do Eleitoral também, né? Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Lá, eu fui relator da eleição do Collor. Eu era vice-presidente, e o vice-presidente é o relator das eleições. O presidente participa, mas não é relator de nada. Só participa se houver matéria constitucional, ele participa pra julgar. Então, o relator das eleições é o vice-presidente. E eu era o vice-presidente, e o Rezek era o presidente. E, no fundo, tive que dizer: “O resultado foi esse, quem ganhou foi o presidente Collor, assim, assim.”. Ainda combinei com o Rezek como é que deveria ser o diploma do presidente Collor. Porque, até então, a eleição era indireta e era no Congresso, né? Era um militar, escolhido pelos militares, né? E com a aprovação do Congresso. Ali, era o primeiro que era eleito pelo sistema democrático. E, aí, tivemos que escolher o modelo. Porque o modelo antigo já não combinava mais com os tempos modernos. Aí, troquei ideias com o Rezek. E esse diploma foi entregue ao presidente Collor. E, depois, eu presidi o processo de *impeachment*, tirando esse mandato dele.

Pressão da opinião pública sobre os senadores no caso Collor; movimento dos caras-pintadas e manifestações de junho de 2013; julgamento da ação direta de inconstitucionalidade contra o Plano Collor

[FF] — *Foi frustrante? O senhor ficou frustrado com isso?*

[55] — Não fiquei... Eu fiquei, digamos... Não vou definir. Fiquei surpreso com a evolução histórica do país. Porque podia ter sido um desfecho muito desagradável para o país, né? Se, por exemplo, houvesse um acerto lá, um conchavo que... Uma das coisas que se pleiteava adiamento era esse, passar para o ano seguinte, porque já era final do ano de 92. Passar para o ano seguinte, tinha as férias de janeiro, aí tem aqueles acertos e tal, o presidente com a caneta na mão... Então... Nós tínhamos que terminar aquilo o mais rápido possível. Agora, não podia violar a Constituição nem a lei. Isso não foi violado. E... Agora, eu acredito que os senadores tenham sido pressionados pela opinião pública. Disso eu não tenho dúvida. Porque a opinião pública queria o presidente fora. Essas marchas agora não falam em “fora Dilma” nem “fora Alckmin” nem “fora prefeito”; falam em “Educação, Saúde, Transporte”... Falam de tudo, inclusive em padrão Fifa, “Educação padrão Fifa”, tudo isso, mas ainda não falam em derrubar. Agora, no tempo do Collor, não, queriam “Fora Collor”. E a moçada saía pintada, com o rosto pintado, na rua, “os caras-pintadas”, né? E ia uma multidão, né? E não ia só jovem, não. Aí a pressão sobre o Congresso, sobre o Senado, da opinião pública, era muito grande. E, além disso, ele não tinha apoio no Congresso, porque ele tinha... Diziam que ele se achava... Que ele tinha sido eleito pelo povo e não tinha que dar satisfação para partido nenhum, para político nenhum, né? Isso aí é um suicídio, né? Porque tem que ter habilidade para saber lidar com os partidos, para conseguir aliados, conseguir... Que métodos usar, não sou eu que vou dizer quais são. Se são os que são usados agora ou se são os que foram usados antes ou que sempre foram usados, não sou eu que vou julgar. Isso aí é problema para vocês, sociólogos e historiadores, pensarem nisso. Hoje, já está se falando numa reforma política, né? Que iria cuidar desses aspectos. Mas parece que nem passou no... O Congresso não quer fazer isso, e muito menos pra valer na

primeira eleição agora. Então, fica o dito pelo não dito. Agora, se a presidente começar a tomar providências pra Educação, pra Saúde, pro Transporte, e os governadores também e os prefeitos também, logo, logo, passa. Mas se não tomarem... O povo vai votar. E o povo, dessa vez, estava a fim de... E, mais: naquela época não havia depredação, não havia quebra-quebra, não; era marchando, com o pessoal de braço dado, cantando o Hino Nacional, gente com bandeira e pintado de bandeira, aqui. [risca o rosto com os dedos] O presidente Collor tinha feito um desafio: quando se pretendeu requerer o *impeachment* dele, ele disse que o povo devia sair de luto, porque o primeiro presidente eleito democraticamente depois do regime militar, estavam querendo submetê-lo a *impeachment*, e que o povo devia sair de luto para protestar. E o povo saiu... Não. Ao contrário, né? Foi ao contrário.

[FF] — *Foi ao contrário.*

[MM] — *É, ao contrário.*

[FF] — *Ele pediu verde e amarelo...*

[SS] — *É, verde e amarelo, e o povo saiu de luto.*

[MM] — *Saiu de luto.*

[SS] — O povo queria! Agora, não esqueçam o seguinte: o Collor fez o confisco da poupança, né? No começo do governo dele. Aquilo foi um tiro. A pessoa só podia usar cinquenta mil. Quem tinha mais que isso não podia usar. Aí teve que ir à Justiça, a Justiça teve que...

[FF] — *O senhor chegou a julgar algum mandado de segurança que pedia a liberação?*

[SS] — Mandado de segurança, não.

[FF] — *Então, desculpe, o Plano... O senhor chegou a julgar o Plano Collor?*

[SS] — Nós julgamos a ação direta de inconstitucionalidade. Mas quando ia ser julgado o mérito... Porque primeiro foram colhidas informações do presidente do Senado, do advogado-geral da União e do Ministério Público. Quando ia ser julgado, começaram a pagar as primeiras prestações do confisco de poupança. Aí, se nós julgássemos inconstitucional aquilo... Nossa! Ia cair o mundo em cima de nós! E, a rigor, estava prejudicado já, né? Porque o pagamento já estava sendo feito, devolvido. O Celso de Mello deu um voto sobre o mérito, que já não estava sendo julgado, porque não podia mais ser julgado, porque ficou prejudicada a ação direta de inconstitucionalidade, perdeu o objeto, né? E ele, assim mesmo, quis deixar registrado [batendo as mãos na mesa] um protesto e proferiu um voto sobre o mérito, julgando procedente a ação direta.

Transformações na competência jurisdicional ao longo da carreira de magistrado; mudança de competências do STF com a Constituição de 1988

[FF] — *Ministro, deixa eu lhe fazer uma outra pergunta. O senhor estava no Supremo num momento peculiar, que é... O senhor, como magistrado constitucional, operou com duas Constituições diferentes: a de 67 e 69...*

[SS] — Não.

[FF] — *Sim. O senhor chegou a julgar.*

[SS] — Quatro diferentes: de 46; a de 67, que é a Emenda Constitucional no 1; e a de 69, que era a Emenda... A Constituição de 67 e a Emenda Constitucional no 1, de 69, que fez nova Constituição, né? Então eu julguei sob quatro Constituições.

[FF] — 46?

[SS] — A de 46 foi aquela da época do *impeachment*. A Constituição era de 46. E a Lei do *Impeachment* era de 50, que foi elaborada ao tempo da Constituição de 46.

[FF] — *Não, mas vigente estava a Constituição de 69.*

[55] — É. Quer ver? Eu tive até... Eu separei as Constituições todas aí, quando eu imaginei que vocês fossem perguntar sobre o *impeachment*, e dei uma olhada lá. É, a de 46 é que dizia que a Câmara dos Deputados autorizava e, curiosamente, julgava procedente a denúncia, mas mandava pro Senado prosseguir no julgamento. Eu falei: “Isso aqui, no fundo, é uma pronúncia.” É como se o juiz do Tribunal do Júri, o juiz de direito da Vara Criminal do Júri lhe dissesse: “Admito esse julgamento pelos jurados.” Mas não é julgamento dele. No fundo, era uma imprecisão, porque a Câmara não julgava, autorizava o Senado a processar. Mas se usava a expressão: “Se julgar procedente a denúncia, reverterá ao Senado para prosseguir no julgamento.” Ora, se houve um julgamento, como é que podia haver outro? Só se era uma espécie de instância. Mas tudo isso foi estudado, quando montamos aquele modelo, aquele roteiro. Deu um trabalho danado, aquele roteiro lá. Deu mais trabalho do que o próprio processo.

[FF] — *Mas, perdão, ministro, o que mudou no cotidiano do Supremo, com a vigência... Deixa eu refazer a pergunta. O que mudou no cotidiano do Supremo, com a vigência da Constituição de 88?*

[55] — Mudou muito a minha jurisdição, para começar. Eu tinha sido juiz substituto no começo da carreira, aqui. No começo da carreira, o juiz substituto não podia julgar certas ações, por exemplo, falência e concordata, não podia julgar desquite... Naquele tempo, era desquite, não era divórcio. Não podia julgar matéria criminal quando a pena fosse de reclusão, só podia julgar detenção. Enfim, tinha uma jurisdição menor. Era como se ele não fosse confiável nessas áreas. Pelo menos, “ele não tem experiência nessas áreas, é bom ele não ter esse poder.” Então era limitada a competência dele. Quando ele era vitaliciado, ele se tornava juiz pleno, julgava todas as matérias, como se fosse titular. Então, quando eu fui vitaliciado como substituto, con-

tinuei como substituto no ABC, não fui logo para... Não. O vitaliciamento foi depois de dois anos. A nomeação para São Bento foi depois. Então, passei a julgar tudo. Então, adquiri competência plena para julgar todas as matérias, jurisdição plena. Depois, eu fiz a carreira... Em São Bento, eu podia julgar todas as matérias, porque era o único juiz como titular; em Guararapes, eu podia julgar todas as matérias, porque eu era o único juiz, podia julgar até matéria trabalhista, porque não tinha Junta de Conciliação e Julgamento lá, na época; depois que eu fui para Itapeva, eu podia julgar todas as matérias, porque eu era o único juiz. Depois que eu vim para São Paulo como substituto, eu, se fosse substituir em Vara Cível, só podia julgar matéria cível; se eu fosse para matéria criminal, só podia julgar matéria criminal; se fosse Vara de Fazenda Pública, só podia julgar matéria de Fazenda Pública; se fosse para a Vara de Acidente do Trabalho, só Vara de Acidente do Trabalho. Enfim, a minha jurisdição foi diminuindo, ficou limitada à especialização das áreas, numa espécie de racionalização do trabalho: não podia dar todo o serviço para os mesmos juízes. E eu substituí nas Varas Distritais também, que tinham competência mais limitada. E, aí, eu fui titular da 1ª Vara Cível. Aí, readquiri minha jurisdição só no cível, mas continuei sem competência pro crime etc.. Quando eu fui removido para a segunda instância como substituto, eu podia julgar matéria criminal, cível, família... Tudo. Readquiri a jurisdição plena. Só que eu era designado mais para câmaras cíveis do que para câmaras criminais. Então, tudo dependia de como a racionalização do trabalho, a organização do Tribunal, como é que preferia onde eu fosse aproveitado. E eu ficava mais no cível. E assim foi no Primeiro Alçada Civil, onde a competência ainda era menor que a do Tribunal de Justiça. O Tribunal de Alçada Civil podia julgar matérias até um certo limite e certas causas; outras causas não podiam ser julgadas. Enfim, já houve uma outra redução, no Tribunal de Alçada, Alçada Civil. No Alçada Criminal, antes de eu ir para o Alçada Civil, também:

eu não podia julgar crimes de reclusão; podia só crime de detenção, não podia julgar tráfico de tóxico, não podia julgar homicídio qualificado... Enfim, eram competências limitadas pela natureza do Tribunal, pela competência do Tribunal, pela jurisdição do Tribunal. Quando eu fui a desembargador, fui para a Câmara Cível, continuando a julgar só matéria cível. No plenário, se eu participasse, eu poderia julgar. Mas eu ainda estava fora do Órgão Especial, eu não estava lá, então não participava do Órgão Especial. Quando eu fui para o Supremo, em 84, antes da Constituição de 88, eu readquiri toda a minha competência. Fiquei feliz da vida! Falei: “Vou começar a julgar tudo agora: penal, civil, processo civil, processo penal, tributário, trabalhista, eleitoral, menores, preso”, tudo o que era matéria que podia chegar no Tribunal, porque o Supremo tinha essa competência. Veio a Constituição de 88, criou o Superior Tribunal de Justiça pra julgar matéria infraconstitucional: penal, civil, toda matéria, e tributária. E, nós, no Supremo, ficamos só com a matéria constitucional. Isso em termos de recurso extraordinário, porque em outras ações, por exemplo, em mandado de segurança, podia julgar outras coisas, também matéria infraconstitucional, dependendo de quem era a autoridade coatora: o presidente da República, o ministro de Estado, enfim. Tinha competências também que não eram só estritamente constitucionais, eram deferidas pela Constituição, mas não sobre matéria constitucional. Podia ser sobre matéria...

[FF] — *O senhor se refere às ações de competência originária do STF?*

[SS] — Houve uma modificação. Por exemplo, julgar criminalmente um deputado, um senador ou o presidente da República, isso é previsão constitucional, mas é matéria penal, é infraconstitucional. Só que também tem que observar a Constituição, o rito da Constituição, o contraditório e a ampla defesa. Não deixa de aplicar a Constituição também. Mas o que eu

quero dizer é o seguinte: de 84, eu readquiri toda a minha jurisdição; em 88, eu perdi, eu passei a ter competência só sobre matéria infraconstitucional e com as competências originárias do Tribunal. Não fiquei triste porque o volume era brutal.

Volume de processos e dinâmica de julgamento no STF; rotina de trabalho no STF; funcionamento de julgamentos no plenário do STF; relacionamento com os ministros do STF e comparação com a magistratura paulista; dinâmica do pedido de vistas no STF; dinâmica de votação no STF

[FF] — *Houve uma redução de volume de processos.*

[SS] — Não. Mas depois que eu saí.

[FF] — *Só depois que o senhor saiu?*

[SS] — É por causa da emenda aí, que criou a súmula vinculante e criou essa repercussão geral como requisito do recurso extraordinário.

[FF] — *Mas como é que o senhor fazia na sua época então?*

[SS] — O último ano que eu trabalhei o ano inteiro, doze mil votos de relator.

[FF] — *Em um ano? Como é que o senhor produziu essa quantidade...?*

[SS] — É. Dos quais onze mil eram casos repetidos, eram casos que já tinham sido julgados no plenário. Vinha a assessoria e dava: “O caso é assim, assim e assim. Para o caso, tem aplicação da decisão do plenário”, eu conferia e assinava o modelo que eu mesmo tinha feito. Onze mil casos. Agora, os outros mil eram casos que não tinham passado pelo plenário. Eram os mais trabalhosos. Os outros eram apenas um trabalho de conferir se ao caso se aplicava aquele precedente do plenário.

[FF] — *Quantos assessores o senhor tinha nessa época?*

[55] — Então, o trabalho era cansativo, porque tinha que prestar atenção, porque, às vezes, numa causa, você cometia um erro, falava: “Olha, realmente, aqui eu apliquei...”. Mas não era. Vinham os embargos declaratórios, a gente já esclarecia: “Realmente, isso não é. Houve uma falha minha e tal.”. Isso já aconteceu algumas vezes. Mas o trabalho dos mil é que era o penoso. O dos outros era penoso também, porque vinham aquelas pilhas e você não podia deixar aquilo tomar conta do gabinete, senão depois você não conseguia receber ninguém no gabinete. Chegou uma época lá, que no Supremo, no Anexo I, porque hoje já tem o Anexo II, já há muito tempo, né? Esses processos ficavam assim, na sala toda. Você tinha que passar no meio do corredor, assim, para ver processo. Uma loucura! Aí, o Supremo decidiu que enquanto o STJ não julgasse o agravo de instrumento para a subida de recurso especial, o Supremo não julgava o agravo de instrumento para a subida do recurso extraordinário. Então, em vez de ficar abarrotado o Supremo com os agravos de instrumento, os tribunais estaduais e federais é que ficaram, né? Reclamavam muito, porque não tinham onde pôr os processos. “Mas aqui no Supremo não vai ficar. Só vem para cá quando já estiver em condições de julgamento.”. Então, em síntese, em termos de jurisdição, o que eu senti é que fui perdendo jurisdição. Mas, em compensação, foram surgindo causas de tamanha competência, essa de ação direta de inconstitucionalidade, que julga tudo. Quando se fala que a lei é inconstitucional, você tem que decidir se ela é inconstitucional ou não é, né? E, também, esse é um trabalho de lidar com leis, mas para confrontar com a Constituição, né? Isso e a guerra fiscal deram um trabalho danado, entre os estados, e uma infinidade de processos. É que eu não vou me lembrar dos casos mais rumorosos, assim. Mas... Esse do *impeachment* foi marcante por causa da circunstância de envolver o presidente da República, né? E envolver o Senado e envolver o Supremo, e envolver todas aquelas testemunhas importantes, né? E envolver a opinião pública, também, né? E envolver aqueles episódios do plenário do Supremo. Foi marcante.

[FF] — *Ministro, me desculpe voltar nesse assunto. É que eu fiquei curioso sobre como o seu gabinete funcionava. Como é que o seu gabinete funcionou pro senhor decidir onze mil votos?*

[SS] — Doze mil.

[FF] — *Perdão. Doze mil votos.*

[SS] — A média era essa, viu? A média anual. E não era só minha, não. Tinha ministro que produzia mais. Tem ministro que é mais rápido. Mas eu fiz, no último ano completo de judicatura, doze mil.

[FF] — *Como?*

[SS] — Eu disse que os mil eram os mil mais complexos, que não tinham passado pelo plenário nem pela turma, portanto, não tinha precedente; então, tinha que estudar. Os outros, eu tinha um modelo pra todos os casos em que havia decisão do plenário, então eu dizia: “Se houver essa situação, vocês providenciam, datilografam, digitam no computador essa ementa, assim, olha: ‘o plenário, em data de tanto, decidiu no seguinte sentido’, vem uma ementa, ‘sendo assim, em se tratando de caso idêntico, aplico o precedente do plenário ao presente caso e, por isso, nego o seguimento ao recurso’, ou ‘dou provimento ao recurso para julgar desde logo.’”. Isso era trabalhoso, porque eram pilhas e pilhas, né? Todo dia, vinha uma pilha que tomava duas ou três cadeiras. Agora, aqueles outros, a gente ia separando. “Ah, esse eu vou lendo com mais vagar”, né? Muitos, a gente lia nas férias, porque não dava conta. Nas férias, é que a gente ficava sossegado em casa, a gente ficava lendo, né? Muitas férias eu passei em casa. Às vezes, eu ia pro Supremo, pra trabalhar lá, meio clandestino, quer dizer, como se eu não estivesse. Mas, aí, o regimento do Supremo tinha uma norma que dizia o seguinte: “Se o presidente do Tribunal não estiver em Brasília e for período de recesso ou de férias, o ministro mais antigo faz as vezes dele.”. Não precisa ser nem o vice-presi-

dente. Agora, ainda há um rodízio entre o presidente e o vice. Naquele tempo, não, o vice saía também. Então eu, que ia para trabalhar com os meus processos, era procurado lá para cuidar das liminares que não eram minhas. Aí eu ficava louco da vida. Porque, no fim, você perdia tempo e não estava cuidando dos seus processos. E por que cuidava desses processos? Para não ficar atrasado demais e porque aqueles casos exigiam uma maturação maior, porque era caso que não tinha precedente nem eu tinha estudado, nem o plenário tinha visto, nem as turmas tinham visto; então, eu é que tinha que ter mais cuidado, né? E aqueles casos acabavam um dia indo para o plenário e, no plenário, se formava a tese. Aí, voltava a ser caso repetido. Mas até lá... Era muito mais estudado aquele processo. Aqueles mil deram muito mais trabalho. Mas não deixaram de sair os mil naquele ano. Porque saíram onze mil repetidos. Eu falo assim, mais ou menos por alto, né? Mas foram onze mil repetidos, mais ou menos, e uns mil que eram diferentes e que exigiam maior meditação, maior maturação e...

[FF] — *Como era o julgamento no plenário, ministro?*

[SS] — No plenário é o seguinte: o relator... Depende do caso, né? Recurso extraordinário, no plenário, vota o relator e depois vota o ministro menos antigo, até chegar ao mais antigo, e o presidente só vota se for matéria constitucional. Como tudo era matéria constitucional, e não recurso extraordinário, depois da Constituição de 88, ele passou a votar recurso extraordinário. Depois, na ação direta de inconstitucionalidade, ele participava sempre. Se for regimental, o presidente participa. Mas se for, por exemplo, um mandado de segurança sobre matéria legal, e não constitucional, ele não participa. Ele só participa se houver empate. Enfim. Mas o presidente também processa homologações de sentença estrangeira, cartas rogatórias e tal... Tem uma atividade bastante intensa também.

[FF] — *Havia espaço para amizades, afetos, desafetos?*

[SS] — Havia alguns...

[FF] — *Era um espaço mais pra cordialidade?*

[SS] — Era mais para a cordialidade, né? Até porque as origens são diferentes, não é? Por exemplo, aqui na magistratura de São Paulo, todos tinham feito carreira mais ou menos idêntica, todos foram para o interior, todos chegaram em São Paulo, os filhos conheceram os filhos do outro, as mulheres conheciam as mulheres dos colegas, então havia um clima, assim, de confraternização, né? Já no Supremo, é uma coisa mais distante, né? Mas cordial. Cordial também. Só que ninguém pedia a opinião de ninguém sobre caso. Eu nunca falei com colega sobre casos que estavam em julgamento no Tribunal. Não pedia opinião. Já na magistratura, se vivia fazendo seminário e discutindo teses. E, no fundo, você estava sustentando a sua opinião, não é isso? Então o sujeito já ficava sabendo o que pensa aquele juiz, “porque um dia lá em Franca, ou em Ribeirão Preto, ou em Barretos, ou não sei onde, ele sustentou essa tese aqui, então, provavelmente, ele vai votar assim.”. Havia esse risco também, né? Porque ele podia também chegar na hora e dizer: “Eu falei aquilo, mas me arrependi e vou votar assim.”. Aliás, eu...

[FF] — *E no Supremo, não?*

[SS] — Hã?

[FF] — *E no Supremo, não?*

[SS] — O quê?

[FF] — *Os senhores não discutiam?*

[SS] — Não, no Supremo não havia troca de ideias sobre esse tipo. Cada um se reservava para dizer como é que ia votar. Eu não tomava liberdade com nenhum deles. Se algum trocava ideias, eu não participava. Porque eu não queria que interferissem na minha opinião nem queria interferir na opinião de outros. E, mais: eu não era o primeiro a votar mais. Eu fui o pri-

meiro a votar quando eu fui, eu fui o primeiro a votar, e muita coisa que aparecia, eu nunca tinha votado. Aí, eu pedia vista. Aí, o relator já tinha lido o voto. Quando chegava a minha vez, eu pedia vista.

[FF] — *Em que consiste, precisamente, o pedido de vistas?*

[SS] — O pedido de vista é o seguinte: o sujeito lê um voto, a matéria é complexa, não é uma coisa que... Não é matemática, né? É uma questão complexa de direito penal, ele não tem precedentes, tanto que o relator não invocou, está dando apenas o voto dele. Então, eu vou estudar melhor. Porque, de repente, não é o que a maioria pensa, eu preciso dar a minha opinião mesmo. Para dar a minha opinião, eu preciso estudar, não basta só ouvir. Então, pede vista. Quando o ministro pede vista, é porque está com dúvida com alguma coisa: ou não vai acompanhar ou tem dúvidas sobre algum ponto, ou, então, vai até pedir um esclarecimento para o relator. Às vezes, pede esclarecimento ali, na hora. Eu, quando cheguei lá, quando eu não conseguia formar convicção, eu pedia vista. Aí, devolvia... Assim que pudesse, eu devolvia. Com o tempo, eu fui passando para os mais antigos, então, eu era o segundo a votar, o terceiro a votar, o quarto a votar, o quinto a votar, o último a votar. Então, a vantagem disso é que você fica ouvindo todos: você não ouviu só um, ouviu os advogados, ouviu o Ministério Público e ouviu todos eles. Então, era raro eu pedir vista, eu estava em condições de julgar todos eles. “Eu estou de acordo com fulano de tal”, com o relator ou com o revisor, “por isso, assim e assim.”. E falava o mínimo possível, que era para não ter que corrigir notas taquigráficas. Porque os que falavam muito levavam pilhas de notas taquigráficas para corrigir nas férias, porque saía muita coisa imprecisa, porque a taquígrafa não tinha entendido uma frase, nem ele se lembrava mais do que falou. Dava um trabalho imenso. E eu, não, eu falava o mínimo possível, que era para não ter que corrigir notas taquigráficas nas férias. E, também,

algumas, eu levava até por escrito. Quando eu estava ouvindo o voto lá, confirmava a convicção [termo mais próximo do que foi possível compreender], botava por escrito, à mão, e punha dentro dos autos. Já ficava o meu voto ali para ser datilografado, ser digitado. Então... Agora, alguns não só querem proferir o seu voto como querem convencer os outros de que o seu voto é que está certo. Isso eu nunca fiz. Porque aquilo lá... Ninguém dá lição pra ninguém lá. Aliás, não fui eu que disse isso, foi um ministro muito antigo, acho que foi Aliomar Baleeiro, que disse que não é casa para se dar lição para ninguém. Tinha um que não aceitava palestra, [risos] eu não sei qual deles, que falou assim: “Eu não aceito palestra. Porque eu aceitava palestra quando eu queria vir pro Supremo e eu precisava fazer nome. Hoje, eu não preciso fazer nome, eu sou ministro do Supremo, não quero mais fazer palestra.”. Isso foi um dos ministros de antigamente, bem antigo. Eu não me lembro qual deles. E um dos que saíram há pouco tempo chegou a falar isso também: “não, eu não faço mais palestra.”. Eu, agora, também não faço mais palestra, mas muito mais por preguiça e também porque estou com quatro atividades. Vocês estão me vendo em um dia que é exclusivo...

Descrição do cotidiano de trabalho atual; aposentadoria compulsória no STF; jogos de futebol em Brasília, organizados por Ronaldo de Barros Monteiro, diretor-geral do STF; memórias da militância na AMB e da aprovação da primeira juíza do TJSP, Zélia Antunes Alves; questões de gênero e discriminação na magistratura

[55] — ... pra hoje. Não está nem minha filha, e a secretária chegou na metade do dia. Então... Mas vocês viram as pilhas que tem por aí, né? E, mais: a minha biblioteca... Aqui está um terço da minha biblioteca. Dois terços estão lá em casa. Eu não sei nem o que fazer, porque eu não quero jogar fora. Tem até

apostila da faculdade encadernada, tem os acórdãos do Supremo encadernados, todos. Tenho... Aqui é apenas uma pequena parte, ali, olha, uma pequena parte. Lá também. [aponta para as estantes de sua biblioteca] Mas a maioria está lá em casa. Eu recebo até hoje a Revista de Jurisprudência do Supremo e do STJ. Eu nem abro, porque eu falei: “Pô... Eu vou procurar na internet e, se eu achar, eu acho o volume e vou atrás do volume.”. Aliás, a minha filha caçula chegou aí. [acena para a filha] Essa estava no plenário, no dia da bomba lá. Mas eu não falei para ela nem para a mãe. Falei depois. “Papai, você não falou nada!”. “Não podia falar, que ia...”. Há certas horas que você precisa agir com a cabeça, e não pode... Pior que o coração pode te empurrar pra outro lado, né? Arrisquei. “Deus está vendo isso aí, não vai acontecer, não.”. Eu achei que era manobra protelatória, mesmo, né? Mas que dá medo, dá, viu? Sebastião Xavier. Lembrei o nome do advogado... [balança a cabeça negativamente] Do diretor-geral. E lembrei do ministro que era testemunha: Thales Ramalho.

[FF] — *Thales Ramalho.*

[SS] — Ele era ministro do Tribunal de Contas da União, acho que já estava aposentado, e era conselheiro do Collor e foi arrolado como testemunha, e dele é que veio aquele atestado dizendo que ele estava com tanta doença que eu falei: “Com todas essas doenças, não dá para ouvir como testemunha. Ninguém vai conseguir ouvi-lo.” [risos] E também foi impetrado mandado de segurança e não foi concedido. Foi manobra do sujeito, né? Ele não estava em casa. Ia fugir. E ele é um sujeito importante na política. Ele foi uma figura importante: foi deputado, foi senador, foi...

[FF] — *Ministro, e vai chegando o dia que se aproxima a aposentadoria, que, no seu caso, foi pela compleição de 70 anos, não?*

[SS] — Foi.

[FF] — *Como é que foi a chegada desse tempo?*

[SS] — Olha, para mim foi uma delícia, pelo seguinte: eu estava desesperado para voltar para São Paulo e ficar perto da família. Eu já não me conformava de ficar tanto tempo... Vários netos, eu só conheci quando nasceu, quando eu vinha, estavam aí no aniversário, né? Não via. As filhas, eu já não tinha quase visto crescer, porque eu estava envolvido com a magistratura, com mestrado e doutorado, livros, associação, então... Jogava futebol ainda no clube, né? Então... E jogava sempre, não era... Era maluco por futebol de salão. Porque o de campo eu joguei até uma certa idade. Futebol de salão, eu joguei até 51 anos, quando fui para o Supremo. Lá, que eu parei. Lá, também me convidaram, mas lá não dava. E...

[FF] — *Havia o futebolzinho dos ministros?*

[SS] — Tinha.

[FF] — *Dos ministros?*

[SS] — Tinha. Era mais do Tribunal Federal de Recursos, que ainda não era o STJ. Eu cheguei a ir a um deles lá, mas era... Um advogado que veio a ser diretor-geral do Supremo por minha sugestão, não no meu mandato, ao ministro Moreira Alves. Porque ele sugeriu que alguém de São Paulo fosse designado, em quem eu confiasse. Eu sugeri o Ronaldo de Barros Monteiro, que, por sinal, é filho do Raphael de Barros Monteiro, o pai. Porque tem o Raphael de Barros Monteiro Filho, que foi presidente do STJ, né? O pai foi ministro do Supremo. E esse Ronaldo é o advogado que faz até o meu imposto de renda, desde que eu fui para o Supremo. É de minha confiança e tudo. E ele foi nomeado diretor-geral na gestão do Moreira Alves por minha sugestão. Mas por que eu lembrei dele agora?

[FF] — *Porque ele organizava o futebolzinho.*

[SS] — Ah! [risos] Ele organizou um futebolzinho lá, e eu che-

guei lá e não estava dando. Sabe quando você percebe que... Tinha uma turma lá que ia mais para bater papo e tomar cerveja. Jogar bola mesmo... Ficava chutando um no gol, e chuta outro, outro defende. Machucava a mão, [risos] e a gente tinha que fazer os votos à mão. Eu falei: “Não. O meu tempo terminou.”. Só que eu passava... Eu ficava doido, porque eu passava de carro ao lado dos clubes, lá em Brasília, porque é ao lado ali do rio, né? Como é que chama? Da represa, né?

[MM] — *Do lago Paranoá.*

[SS] — Do lago. E lá, os clubes são todos ali. Então eu via aquelas bolas de futebol batendo, assim... “Puxa! Nunca mais eu vou chutar uma bola de futebol?”. Então, eu ficava com vontade.

[FF] — *O senhor mencionou a reunião e o chope. Mais cedo, na entrevista, o senhor mencionou que lhe interpelaram um dia, dizendo: “Mas, poxa, o senhor aproveita até o chope pra militar, pra falar, pra tratar da magistratura!”.* Isso acontecia em Brasília? *Mesa de jantar, almoço, cerveja...?*

[SS] — Não, não, isso aconteceu no Rio. Foi com aquele desembargador, Bruno Affonso de André...



Entre os souvenirs no escritório do ministro, uma foto com a composição plenária no STF.

[FF] — *Isso, é verdade.*

[SS] — ... e foi depois de um congresso lá no Rio e que algumas magistradas me interpelaram: “Poxa! Você é presidente da AMB e você não faz força nenhuma para os tribunais admitirem as mulheres como candidatas?”. Eu, se fosse interpelar, talvez não me dessem nem satisfação. Eu era de fora do plenário, né? Mas fui com jeitinho, assim: “Dr. Bruno, me diga uma coisa. Se o senhor for membro de uma banca examinadora e o melhor candidato for uma mulher, o senhor aprova ou não aprova?”. Ele falou: “É claro que aprovo!”. Eu falei: “Pois é, eu estou recebendo pressão dos colegas da magistratura e das mulheres que dizem que sabem que aqui em São Paulo não admitem e em Pernambuco não admitem. Elas acham o maior absurdo. Nós estamos no século tal, e como é que ainda se vai fazer isso, essa discriminação? E a Constituição?”. E tal. Porque a discriminação era feita por baixo do pano, não é? Não dizia que não admitia mulher. Reprovava nas perguntas, fazia pergunta que ela não sabia responder. Ou, então, se ela soubesse todas, mesmo assim não passava. E, daquele papo, surgiu aquela ideia. Eu já falei isso uma vez num congresso em que a Zélia estava presente, a...

[FF] — *Zélia Cardoso de Mello?*

[SS] — Não. A Zélia Antunes Alves, que é da família do Murilo Antunes Alves. Ela é que foi nomeada a primeira magistrada no concurso com o Bruno. E eu falei para ela, num congresso, aqui...

[FF] — *Foi a primeira magistrada do TJ de São Paulo?*

[SS] — É. Porque houve uma época aí que diziam que eu era contra a mulher na magistratura. O que eu era é o seguinte: eu era o intérprete da magistratura. Muitos eram contra. Eu não podia ficar brigando a favor quando a maioria era contra. Porque tem que saber lidar com isso, né? Mas eu recebi as pressões, né? Aí eu levei as pressões a quem de direito. Depois, Pernambuco

passou a admitir também. Hoje, todos os tribunais têm mulheres. Nós temos a presidente do... A ministra Ellen Gracie já foi presidente do Supremo, e temos a presidente do TSE, que é a Cármen Lúcia. Os tempos mudaram. Não tinha negro lá no Supremo; tem negro.

[FF] — *A atual presidente do TJ-RJ é a desembargadora Leila Mariano; é uma mulher.*

[SS] — Ah, do TJ, não é?

[FF] — *Do TJ do Rio.*

[SS] — Eu vi a foto dela outro dia numa...

[FF] — *É uma mulher também.*

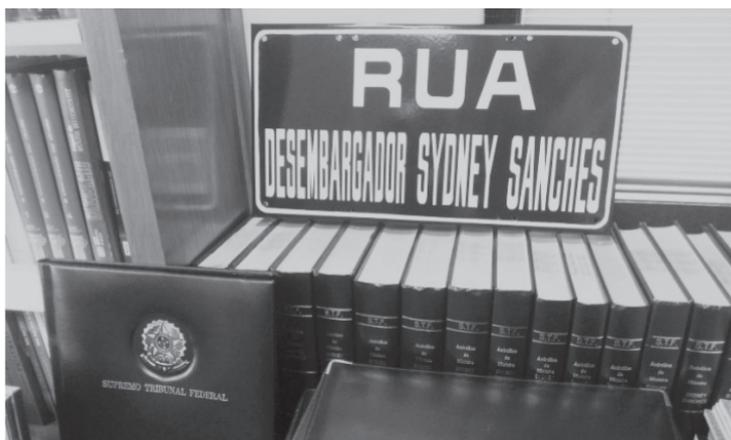
[SS] — É. Não, quase todos os tribunais têm. Aqui no TRF de São Paulo, no Federal, que eu saiba, pelo menos três mulheres já foram presidentes: a Diva, a Sueli, e a... Tem uma outra que agora eu não estou lembrando o nome. Foram presidentes já três mulheres, do TRF, aí. Eu... E, mais, tem o seguinte: na maioria, as mulheres são mais estudiosas que os homens. Os homens usam mais a cabeça e a experiência, e elas usam mais o estudo e são mais dedicadas, são mais caxias, sabe? Agora, os advogados se queixam das mulheres na área criminal, porque acham que elas são mais rigorosas que os homens.

O Direito como área privilegiada de formação profissional

[FF] — *Enquanto julgadoras?*

[SS] — Enquanto julgadoras. Aplicam penas mais pesadas, e... Não sei se é verdade porque eu não atuo na área criminal aqui na minha advocacia, então não sei. Minhas filhas não quiseram fazer concurso para juiz, não sei se se assustaram com a vida que eu tive, né? Mas todas são do Direito. E a culpa não foi minha de elas estudarem Direito: foi da minha mulher. Quando elas

se formavam e iam para a faculdade, iam sair do colégio para a faculdade, fazer o vestibular... “Mãe, o que eu vou estudar?”. “Pai, o que eu vou fazer?”. Minha mulher falava assim: “Faz Direito e depois você resolve o que vai fazer, porque Direito você vai arrumar sempre emprego. Você vai ser juíza, vai ser promotora, vai ser delegada, vai ser advogada.”. E, para o Direito, realmente, as portas são muito mais abertas que todas as outras profissões. Tem advogado em tudo que é lugar que você possa pensar aí: nas estatais, assessoria no Legislativo, assessoria no Executivo, no Itamaraty, no magistério. Eu fiz uma vez uma palestra em Campinas sobre isso: as portas... O Direito... É mais ou menos assim: as portas abertas para o Direito. Por-



Entre os souvenirs no escritório do ministro, a placa da “Rua Desembargador Sydney Sanches”, localizada no município de Campinas/SP.

que diziam que o pessoal estava muito pessimista com a coisa, então eu fui levar uma mensagem de conforto. Então, eu mostrei em quantas profissões o advogado era requisitado: porque tem o consultor jurídico que é só de interno, advogado de uma empresa, outro é advogado por conta própria, liberal, outro é advogado, um grande advogado e consultor de uma Petrobrás, de uma Vale do Rio Doce, de uma coisa desse tipo, né? Entram na diplomacia com mais facilidade. É impressionante. É só es-

tudar. Agora, se não estudar, é fracasso na certa, viu? Todas as profissões exigem. Agora, além disso, a advocacia exige muito relações públicas. Se for um sujeito muito bem relacionado ou cujo pai era muito bem relacionado, a tendência é ele ir bem. O resto é cavar cliente, o que é difícil, porque a concorrência é muito grande. Tem muita faculdade de Direito.

Retorno para o exercício da advocacia em 2004; atividades em exercício em 2013; rotina como advogado e exemplos de casos; recusa em realizar sustentações orais

[FF] — *Ministro, deixa eu aproveitar o senhor falar dessa maneira da advocacia. O senhor é um magistrado de carreira e um magistrado com uma carreira ilustrada. O senhor tem três anos de advocacia, entre a sua formatura e a aprovação no concurso, mas, depois de 2003, o senhor volta para a advocacia.*

[SS] — Em 2004.

[FF] — *Em 2004, o senhor passa a exercer a advocacia.*

[SS] — Montei esse escritório aqui.

[FF] — *Ah, exerce até hoje?*

[SS] — *É. Trouxe a minha filha e passei a ser consultor do Trench, Rossi e Watanabe. Antes, eu ia três vezes por semana, mas, agora, eu vou uma vez por semana, só, e, além disso, sou presidente do Conselho Jurídico da Fiesp e presidente da Câmara de Arbitragem do Ciesp e da Fiesp. Tenho quatro atividades.*

[FF] — *É uma advocacia bem ativa, eu diria.*

[SS] — Bem ativa.

[FF] — *Como é que o senhor descreveria esses...*

[SS] — *Pensa que todo dia é essa moleza aqui? [risos] Mas me procuram muito pra casos impossíveis, sabe? Eles acham que o ministro do Supremo pode fazer o impossível. O impossível,*

não faz. [risos] O sujeito perdeu a causa na primeira, na segunda e na última instância e quer discutir matéria de fato. Quer reformar acórdão do Supremo e vem com matéria de fato. Acórdão do Supremo tem que ser matéria de Direito! No STJ também! “Mas nem o senhor fazendo?”. “Nem eu. Ninguém vai dar bola para mim, porque se eu vier com uma coisa dessas...”. Agora, está cansado de saber... Eu peguei uma causa... Teve um advogado amigo meu, que morava no mesmo prédio, ele me procurou, falou assim: “Sydney, estou com uma causa muito boa aí, mas tem que ser um cara como você.”. “O que é?” “Honorários de advogado.”. Eu falei assim: “Isso não vai pro Supremo.”. Eu falei. Eu já tinha saído do Supremo. “Isso não vai pro Supremo.”. “Não. Mas esse precisa ir.”. Porque o sujeito tinha ganho, na primeira instância, ou na segunda, não sei quantos milhões de dólares, e no STJ abaixaram para não sei quantos mil dólares. Calcularam o real em função do dólar, né? Mas, no fundo, era uma diferença brutal. E tem uma jurisprudência do STJ que passou... Que não examinava honorários de advogado, dizendo o seguinte: “Isso é matéria de fato. Porque, para apurar se o advogado teve muito trabalho, se o sujeito teve muito trabalho, se a causa era complexa ou não era complexa, é matéria de fato. Não se examina isso no recurso especial e no Supremo Tribunal Federal, em recurso extraordinário.”. Aí, o STJ se arrependeu dessa súmula dele mesmo e mudou. Porque havia casos tão flagrantes que eles resolveram: “Não, quando for irrisória demais a verba de honorários, eu posso rever ou, quando for gritante demais, chocante demais, eu posso rever também.”. Então, a jurisprudência é uma coisa assim do STJ, não do Supremo. Então, esse colega meu me falou assim: “Sydney, mas tem que levar isso pro Supremo, porque o STJ manteve o negócio muito reduzido.”. O sujeito tinha ganho não sei quantos milhões de dólares aí. “Ele divide o que ele ganhar com você.”. Eu falei: “Não posso fazer. Sabe por quê? Tem uns 500 acórdãos meus dizendo que não se conhece dessa matéria,

e agora eu vou lá, com um parecer, com um recurso sustentar isso?”. Vão dizer que o Sydney virou cara de pau. Agora, por dinheiro, está fazendo qualquer negócio. E não quis. E ele foi para o Supremo, e o Joaquim Barbosa mandou subir, mas depois negou o seguimento, viu? Dizendo que a jurisprudência era tranquila. Porque ele deve ter ficado assustado com a diferença, né? Mas, depois, ele falou: “A jurisprudência é tranquila”, citou acórdãos até meus e dele. Então tem coisas... Por exemplo, o tipo de pareceres que nós fazemos aqui é coisa que a gente está convencido. Quando não estiver convencido... “Olha, não dá para fazer, e tal, por isso ou aquilo.”. Às vezes, é memorial. Eu faço o memorial, mas quem entrega é um desembargador aposentado que trabalha como parceiro aqui. Ele é que vai entregar, ele faz sustentação oral. Eu não vou. Não fui, até hoje, falar com nenhum ministro do Supremo, nem do STJ, nem com desembargador estadual ou federal, nem da área do trabalho... Com ninguém eu fui. Fiz uma promessa a mim mesmo. No contrato que eu fiz com o Trench, Rossi e Watanabe, eu botei no contrato que não me dispunha a fazer sustentação oral nem falar com os julgadores. Porque eu ouvi a carreira inteira os caras meterem o pau nos juízes que se aposentavam e depois se aproveitavam da amizade para se aproximar dos... Eu tinha, eu tenho muita amizade em toda a magistratura, mas eu enfiei isso na cabeça. Eu falei... Olha... Eu via que todo mundo falava e, depois, “Eu não posso esquecer isso, né?”. E não me arrependo, não. E, outro dia, eu tinha um caso que fui muito tentado. Era um caso de banco, mas era um dinheirão que estava perdendo um banco e, a meu ver... Um banco estava perdendo para o outro, e eu acho que o que tinha razão perdeu. Aquele dava para dar um parecer, mas queriam que eu fosse levar lá pessoalmente. Eu falei: “Não.”. “Não, mas o senhor pode cobrar honorários.”. “Não. Não vou. Se quiser, eu faço o parecer, faço o memorial.”. Aí contei as possibilidades que tinha. Era um caso muito difícil, mas havia possibilidade, havia um caminho. Dis-

cutiram mais de ano, isso aí, olha... Acabaram fazendo acordo, os dois bancos, e o sujeito acabou pagando um dinheirão pelo que não devia, um dinheiro que ele não recebeu. Foi um diretor dele que recebeu e deu para o filho. O banco não viu... Aliás, não era um banco, era uma empresa, uma empresa importante. Era um banco com uma empresa. E o cliente do Trench, Rossi e Watanabe era uma empresa. Ele... Foram 50 mil dólares... Eu não sei quantos mil dólares que ele recebeu de empréstimo, mas não viu a cor. Quem ficou com o dinheiro foi um diretor que depois acabou saindo, ou deixando, sendo posto para fora, e que tinha passado o dinheiro para um filho. Esse cidadão acabou morrendo sem bens, porque o filho se afundou num episódio aí da Bolsa... Quem se lembra que houve um cidadão que afundou a Bolsa? Ele se afundou ali, o pai também se afundou, então, os dois não tinham patrimônio, então a empresa não podia agir contra quem. Perdeu duas ações, e eu acho que tinha perdido mal, porque a questão tinha sido mal posta. Quem tinha mal posto era um outro escritório de advocacia. E a gente nem podia dizer isso do escritório porque ele continuava sendo o advogado do escritório. Estava apenas se aconselhando no Trench. Então, tivemos que andar sobre louça, né? Mas eu cheguei à conclusão que podia dar um parecer favorável ou apresentar memorial. Eu disse: “Não, estou disposto a fazer, todo mundo vai ficar sabendo que eu... Vai ser com o meu timbre, vai ser com a minha assinatura, eles conhecem o meu estilo; então, vão ficar sabendo que fui eu que fiz. Agora, entregar pessoalmente, eu não vou... Nem falar com ninguém.”. E não fui. Acabaram fazendo o acordo. Mas a empresa acabou perdendo um dinheirão lá. O banco não quis saber, não. O banco tinha ganho em três instâncias, porque envolvia muita matéria de fato, assim, que não daria para apreciar. Mas tinha uma matéria de Direito que pra mim era decisiva ali, então daria até para rescindir o julgado. Mas aí corre o risco de pagar novos honorários se perder, né? Porque nunca se garante. Não se pode garantir.

Você pode achar que tem razão fulano ou sicrano, mas você não pode garantir que ele vai ganhar. Nem o advogado pode garantir nem ninguém. Não é?

[FF] — *Mas, essencialmente, o senhor é procurado já nessa fase e, muitas vezes, até em ação rescisória?*

[SS] — Não, não. Quanta coisa que eu sou procurado aqui para coisas impossíveis.

[FF] — *Ninguém chega para o senhor com uma causa simples e na hora de propor a inicial.*

[SS] — E vem o sujeito: “Não, Dr. Sydney, se o senhor não puder, ninguém pode.”. Eu falo: “Olha, coisa impossível é Deus que faz, não sou eu que faço. Eu posso tentar.”. [risos] Mas, olha, muita coisa a gente faz, porque muita coisa dá para sustentar. Eu estou com dois casos importantes aí que dá pra fazer. Esse meu parceiro, até um civilista de nome, aí, ele está viajando, deve chegar amanhã, eu vou conversar com ele, trocar ideias com ele. Mas tenho essas atividades paralelas, agora, né? Tenho o meu escritório; aqui, eu só faço pareceres e memoriais. Recursos, eu faço, assino, ponho o timbre do meu escritório, mas não vou levar, não vou fazer sustentação oral. Quando pede sustentação oral, aí vai o Carlos, que é o desembargador, meu amigo, aqui. Ele se aposentou mais recentemente, aí, ele é tratado menos formalmente. Eu vou, me chamam de excelência ainda, sabe? Muitos foram meus alunos. E muitos já se aposentaram como desembargadores e foram meus alunos. Então, eu já não me sinto bem de ir lá. Eu falo assim: “Eu me sinto como se estivesse pedindo dinheiro ou pedindo emprego”, que é a coisa mais chata que o sujeito tem que fazer. Ainda, pedir emprego, você tem que às vezes pedir. Agora, pedir dinheiro emprestado ou pedir para o sujeito ser fiador, aí é dureza. [risos] Não é? Porque...

[FF] — *Eu passei por isso. É muito ruim mesmo.*

[SS] — Eu assinei como fiador há pouco tempo de uma sobrinha aí, e, depois, a minha filha falou: “Pai, você está ficando louco, não sei o quê!”. Ué, arrisquei. Confiei no taco dos pais. Eles não vão me deixar passar vergonha. E eu vou ter que pagar mesmo, se vier. Mas ela já nem está mais no imóvel, já saiu, está fora do país. Nem sabia, viu? Tinha assinado como fiador. É um apartamento aí. Essa minha filha... “Pai, você faz o que você não ensinou para nós.” [risos] Eu sempre falo: “Olha, o negócio de fiança e de assinar a dívida dos outros é... Vem em cima de quem pode, não é?”.

[MM] — É.

Visão sobre o atual STF: composição e jurisprudência; mudança na jurisprudência da corte (exemplos da prisão civil por dívida na alienação fiduciária e da prisão civil por alimentos); caso do Mensalão: embargos declaratórios e embargos infringentes; comparação de sua trajetória com a do ministro Luís Roberto Barroso

[FF] — *Ministro, como é que o senhor vê o Supremo de hoje em dia?*

[SS] — Muito diferente daquele, mas altamente respeitável. Ideias diferentes e estilos diferentes, como é de se esperar com a mudança na composição de uma corte do tamanho do Supremo, né? Todos eles, eu acho excelentes juizes, preparados, e acho que têm tarimba pra julgar aquilo lá, pra prosseguir lá e deixar bom exemplo, todos eles. Agora, os estilos são diferentes. E até as ideias são diferentes. Eu mesmo, aqui, mencionei a mudança de jurisprudência. E não foi só essa que mudou também. Antigamente, no nosso tempo, nós admitíamos prisão civil por dívida na alienação fiduciária, porque no contrato de depósito a Constituição é expressa em admitir. E o depositário infiel, que é aquele que recebe o veículo pra tomar conta dele enquanto se resolve o processo, se ele sumir com ele, tem que pagar, senão

pode ir preso. Mas até isso mudou. Também, prisão civil por alimentos a Constituição é expressa. A jurisprudência do Supremo é um pouco menos rigorosa. Mas fica difícil aí, porque a Constituição é expressa há muito tempo, desde as Constituições anteriores, e a atual, também. Mas muda, porque é muito a cabeça de cada um, né? Entra a formação política, econômica, social, moral e até a religiosa de cada um. Não digo que nenhuma delas seja a mais decisiva. Eu acho que a consciência jurídica deve ser a mais importante, porque para isso ele é juiz de direito, né? Agora, uma corte dessas, sempre se diz que tem que ser uma corte política. Mas quem vai ser julgado pelo Supremo quer que o Supremo julgue juridicamente, e não politicamente. A menos que ele não esteja convencido da sua situação jurídica, então ele quer ser julgado politicamente. No fundo, essa conversa do mensalão é toda nesse sentido, né? O pessoal que não quer ser julgado juridicamente quer ser julgado politicamente, e o pessoal que queria ser juridicamente está acusando o Tribunal de estar julgando politicamente. E nessa seara eu não entro, porque isso a história é que vai julgar. Esse problema do foro privilegiado, um dia eu acho que o Supremo vai mudar, em admitir a competência dele. Porque é uma loucura! O Tribunal não tem condições de... Viu quantos volumes tinha esse processo do mensalão? Ainda o Joaquim Barbosa fez milagre de terminar o processo em sete anos. E deu aquele voto imenso, né? Todos deram votos imensos, né? E não terminou ainda. Ué, tem embargos declaratórios, depois embargos infringentes. Aí surge o problema de que... Se os novos podem participar ou se não podem. Nos embargos declaratórios, podem os que não participaram, e, nos embargos infringentes, eu acho que até com maior razão, porque passaram a compor, né? Então pode haver, em alguns casos, alteração de resultado. Nos embargos infringentes, porque eles têm essa natureza. É um juízo de retratação dirigido ao próprio Tribunal, mas com a composição que tinha e com a composição que tem. E os outros... Geralmente,

participam os que tinham participado do julgamento dos embargos declaratórios, mas também devem participar os outros, porque senão fica incompleto. E, aí, é pra dizer: “Olha, eu acho que essa matéria não é para embargo de declaração.”. Porque os embargos de declaração visam apenas suprir omissões, suprir contradições, sanar dúvidas, mas não alteram o julgamento. Em princípio, a finalidade dos embargos de declaração não é alterar... Ora, por que eles se chamam embargos de declaração? É para declarar o acórdão, não é para alterar o acórdão em princípio. Se bem que tem jurisprudência do Supremo dizendo: “Como o Supremo diz a última palavra, se ele não alterar nem em embargo de declaração, ele pode se arrepender do erro que praticou.”. Então, eles acham que até em embargo de declaração pode. Agora, embargos infringentes é da própria natureza, por isso que eles são infringentes: eles querem infringir o julgado, dizendo que o julgado julgou mal, então, querem que seja julgado de novo. É um julgado feito pelo próprio Tribunal, um julgamento pelo próprio Tribunal. É um juízo de retratação. E, no caso, participam do julgamento os dois novos ministros da corte, né? Já tem dois? Já tem mais dois? Já tem o Teori Zavascki... E quem é que foi por último? Ah! Foi o Barroso, lá do Rio, um brilhante professor de direito constitucional. Ele fazia muita sustentação oral. Eu mesmo, em um caso que eu tive aí, peguei parecer dele, e estava pra pegar um outro aí, lá na Fiesp; aí, ele foi nomeado para o Supremo e perdemos um parecerista de mão cheia. E... Aí, não pode dar parecer, né? No Supremo, quem dá parecer é o Ministério Público.

[FF] — *Trajetória contrária à do senhor, né? Trajetória contrária à do senhor, que começou...*

[SS] — A dele.

[FF] — *Não. A dele é contrária à do senhor.*

[SS] — *Contrária em quê? Em que sentido?*

[FF] — *Ele dava pareceres no Supremo e depois virou ministro. O senhor era ministro e hoje dá pareceres.*

[SS] — *É, comigo foi ao contrário. Foi ao contrário. Não, e mais: ele foi advogado desde o começo.*

[FF] — *Ele é um advogado de carreira.*

Repercussão da súmula vinculante no STF e no exercício da advocacia; requisito da repercussão geral; como os ministros discutiam e reconheciam arguição da relevância da questão federal nas constituições de 1967 e 1969; sistema de segurança do STF; STF e questões indígenas

[SS] — E foi professor de constitucional desde o começo. Nunca foi juiz. E eu fui advogado por três anos, e agora são... Fui juiz por quarenta e um, depois sou juiz agora há nove anos, [balança a cabeça negativamente] sou advogado há nove anos. Doze anos. Portanto, eu sou ainda um novato como advogado. [risos] Outro dia, me pediram para fazer uma palestra sobre... O que era mesmo? Parece que era o efeito da súmula vinculante no exercício da advocacia. E eu, àquele tempo, tinha menos de nove anos, eu tinha, acho que tinha tido, além dos três no começo da carreira, tinha tido um ou dois no começo. Então, eu falei: “Estou perplexo com o convite que os senhores me fizeram pra falar sobre a repercussão da súmula vinculante no exercício da advocacia. A súmula saiu não sei quando, assim, né? E eu fui advogado três anos, antes de ser juiz, e sou advogado há um ano ou dois. Sou um advogado novato. Como é que eu posso falar sobre a repercussão da súmula vinculante na vida, no exercício da advocacia?”. Aí, brincando isso, e todo mundo achou engraçado. E, depois, passei a falar, né? “Olha, os senhores devem entender mais do que eu, mas que alteram, alteram, né.”. A súmula vinculante é vinculante. “O senhor é a favor da súmula vinculante?”. Eu disse: “Eu acho que para o Supremo foi ótimo.”. Porque o número de processos caiu muito por causa disso. Não só por

isso, mas por causa do requisito da repercussão geral, que tinha sido tirado pela Constituição de 88. Porque a Constituição de 67 e 69 admitiam a chamada arguição da relevância da questão federal. E sabe como é que era julgado isso? A gente recebia um calhamaço desse tamanho de casos [faz gesto demonstrando o grande volume de papéis], onde tinha o resumo do caso e o que é que se alegava no recurso. A gente folheava e via: “Esse é importante, esse é importante e esse é importante.”. Então, ia para a sessão administrativa, porque era administrativa, não era a sessão jurisdicional, não é no plenário, é sessão administrativa, e, se tivesse quatro votos a favor de uma das teses... Por exemplo, um falava: “Ah, eu acho importante essa do...”. Todos recebiam o mesmo caderno. “Eu estou achando esse número um aqui e o número dezoito e o número vinte e dois e o trinta e três.”. Todo mundo ia ler. “É, realmente é importante.”. “Essa, eu não sou. *Data venia*, eu não estou achando.”. Aí votavam todos. Se tivesse quatro votos achando relevante a arguição de relevância, achando importante, era admitido o recurso, subia. E, com isso, julgava uma porção de casos idênticos. Então, praticamente era o sistema do que existe hoje no recurso extraordinário, com o requisito da repercussão geral, que é um requisito de mostrar: é importante para um grande grupo de pessoas que se julgue essa matéria. Lá na Corte Suprema dos Estados Unidos não é assim, não. Eles escolhem os processos, escolhem sem dar satisfação, não fazem acórdão, não. E, mais: fazem sessão secreta. Aqui, tudo é público, e ainda de costas pro público. [risos] Eu fui relator de um narcotraficante japonês famosíssimo na máfia japonesa e que tinha a idade de vocês, assim. Rapaz, eu estava com medo dele. E ele e eu. Eu interroguei direto, assim, né? Quando eu ouvi a história dele! Depois a gente ia julgar no plenário de costas, assim. É aquela ferradura... Vocês conhecem o Supremo, não é? É aquela ferradura. Se o sujeito quiser dar um tiro ali e... Começaram a se preocupar com segurança foi depois daquela vez que eu falei da bomba no plenário e depois que começaram

os movimentos sindicais, né? Querendo invadir, os índios... Os índios já entraram no Supremo lá. Vestidos do jeito que eles são. Não é? Aliás, numa dessas vezes, os índios foram lá... Foi todo o mundo... Os índios, com aquelas coisas, com aquelas penas, todos pintados, com aquelas roupas de índio mesmo. E o Celso de Mello era o relator... Era o presidente do Supremo Tribunal Federal nessa ocasião. Eu não sei se ele era o relator ou era o presidente. Enfim, ele recebeu aqueles índios todos, vários deles, atrás dele, assim, com aquela cara feia, e ele começou a explicar o que era uma ação direta de inconstitucionalidade pros índios. Eu falei: “Th! Vão dar uma espetada nele já, já”, porque ninguém entende aquilo, né? Imagina... Eles estavam querendo era ampliar os domínios deles, e ele explicando matéria constitucional e coisas assim, e eles coçavam a cabeça: “será que ele está a favor ou está contra?”. [risos] Índio, eu não cheguei a receber, porque também não era muito pedido, mas receberia, também, mas que dá medo, dá medo, porque eles vêm armados, né? Eles não vêm... Nenhum militar tira aquelas armas deles, não. Não vi mandar tirar. Porque eles dizem que aquilo é de honra, que aquilo não é necessariamente de guerra, aquilo... E também não pode botar canhão contra aquelas armas deles, né? E a história deles no país é uma história muito sofrida, né? Muito bonita, sob o ponto de vista histórico, mas também muito sofrida. Eles, agora, insuflados por essas ONGs, essas... Eles querem ampliar muito mais o território. Eles têm território aí que nunca vão pisar lá, porque não dá, é um estado inteiro. Sergipe tem... Têm vários Sergipes aí que são do domínio deles, segundo a pretensão deles. Que eles são donos são, porque eram só eles que existiam no país. Se se entender que isso é verdade, então, Guarulhos... Aqui era um aldeamento indígena; Barueri, um aldeamento indígena; Itapecerica, um aldeamento indígena; o Rio de Janeiro foi aldeamento indígena... Não tinha índio no Rio também? E como é que é? Tira tudo que existe e entrega para os índios? Mas aí tem... História é história. Agora, nos Estados Unidos mataram

uma infinidade de índios, né? Resolveram no tiro. Aqui, resolveram nas invasões, nas ocupações. Muitos assim, né? Guarulhos é uma cidade que tem nome indígena. Cumbica, onde fica, é indígena. Aliás, nome indígena é o que não falta aqui, né? Uma vez, eu fiz uma palestra sobre nomes indígenas que eu conhecia, sem falar nenhuma língua indígena. Nossa! Só de São Paulo aqui, há uma infinidade de nomes indígenas, aqui no estado, cidades com nome indígena. A minha, Araraquara!

[FF] — *Araraquara, Ibirapuera...*

[SS] — Votuporanga, Ibirapuera, Itapecerica, Itariri, Itapevi, Itapeva, Guararapes. Onde eu passei! Só onde eu passei. Sapucaí é nome indígena!

[FF] — *Sapucaí.*

[MM] — *Anhangabaú.*

[SS] — Em qualquer lugar que você...

[FF] — *Copacabana é, Ipanema é...*

[SS] — Aqui tem Itanhaém, tem Peruíbe, tem... Só aqui da praia. Lá na praia lá do Rio, então, aquelas cidades todas têm nome indígena, ó, várias delas. Paraty é nome indígena. Tem outra lá, como é que chama? Têm várias lá com nome indígena. Búzios, se não me engano, é nome indígena.

[FF] — *Não, não. Búzios...*

[SS] — Não tenho certeza, mas Búzios, eu acho que é nome indígena. É até um jogo. Olha, você fica uma hora, duas horas falando sobre nomes indígenas no Brasil. É uma loucura! Agora, tudo isso foi deles, né? Por que é que tem esse nome, né? Araçatuba. Eu fui juiz lá perto. Tinha... Sapucaí, tudo aquilo era nome indígena. Ituverava, Igarapava, e... Tem uma infinidade. Você não pode nem imaginar!

Movimentos populares de 2013; comparação entre a qualidade do ensino público de 1950 e o de 2013

[FF] — *Ministro, veja, eu creio que a gente conseguiu cobrir não só o período que a gente queria como conseguiu dar ênfase no período que o senhor foi ministro do Supremo Tribunal. Não sei se o Marco ou o Leonardo gostariam de fazer mais alguma pergunta.*

[MM] — *Não.*

[LS] — *Não.*

[FF] — *Eu sempre termino as entrevistas perguntando sobre a sua trajetória, e, em particular, sobre a sua trajetória no Judiciário e no Supremo, se o senhor acha que teve algum assunto relevante que nós deixamos de perguntar, se o senhor gostaria de acrescentar alguma coisa, deixar uma mensagem. Porque eu acho que, por nós, nós estamos mais do que satisfeitos com a entrevista.*

[SS] — O que eu posso dizer é apenas a título de impressão, com relação a esses movimentos atuais das ruas, que há um novo acordar do povo brasileiro, que dormiu depois do *impeachment*. Foi tolerando, tolerando muita coisa, seja na corrupção, seja nos abusos, seja nas falcatruas, seja na falta de gestão de certas áreas, da gestão insuficiente, inadequada, seja no sistema político. Eu acho que há um despertar para isso. O que eu acho curioso é que aqui não se fala em derrubar presidente nem governador nem... Pelo menos, até agora. O que mostra a importância do movimento. É um acordar até menos preocupado em qualquer coisa antidemocrática. Porque podia até ser antidemocrática. Se quiser derrubar algum eleito, aí é complicado. Então, no caso do Collor, foi feito tudo democraticamente, dentro das normas constitucionais e legais. E espero que isso continue sendo feito. Tudo que tiver que ser feito... Eu acho que é muito mais pressão para que mude certas coisas, por exemplo, na Educação, na Saúde, nos Transportes.

Em todas as áreas, do que propriamente uma reivindicação disso ou daquilo. Quer que melhore, que melhore o transporte, melhore o trabalho, melhore a Saúde e melhore a Educação. Isso eu acho importante, que o povo esteja acordado pra isso. Só não concordo com a violência, a depredação etc., porque isso tira o valor simbólico do movimento, né? Passa a ser vandalismo, passa a ser... Não é coisa de gente, de democratas. Esse que destrói o patrimônio público está destruindo o patrimônio que é dele, e que vai fazer falta pro público, e que ele vai ter que pagar de novo. Então, além de tudo, é de uma incoerência total, né? Agora, acho bonito o movimento que é feito, organizado e... Eu fiquei impressionado, mais ainda, quando, em vários desses movimentos, eu vi “fora partido político”. Não queria que o partido político levasse bandeira. Aqui, esse movimento não é partidário, esse é um movimento do povo, sem partido. E isso causou preocupação para a classe política. Por isso, que está se falando em reforma política etc., tentou-se o plebiscito e tal. Porque no fundo, está mexendo também com eles, né? E... Não quer mais partido. Então, como é que vai ser a democracia? Pelo nosso sistema, é com partido. O sistema que existe em outros países é o chamado participativo, né? Democracia participativa, quer dizer, é o povo que decide. Mas não estamos ainda nesse sistema. Enquanto for o nosso sistema como nós achamos que deve ser, tem que ser respeitado. E, então, eu me impressionei muito com esses movimentos. Gostei dos movimentos. Só não gostei desses excessos, desses vandalismos, de... Porque, de qualquer maneira, é o despertar do povo. O povo cansou de ouvir coisas que não queria ouvir: de falar em corrupção, de falar em troca de horários políticos, de falar em venda disso ou venda daquilo, venda de voto no Senado, venda de voto na Câmara, e compra disso e compra daquilo, mais uma Educação mal dirigida, uma Saúde mal dirigida, que não é desse governo, vem de longe, né? Basta ver o seguinte: caiu muito a qualidade do ensino no

país, desde o primário. Eu só fiz escola pública e pude passar no concurso público da USP sendo só aluno de escola pública: grupo escolar; ginásio em Araraquara, público; e, aqui, o clássico feito público; depois fiz o vestibular. Quer dizer, a escola pública me deu condições de passar e deu-me condições de passar no concurso também. Mas caiu muito. Eu tinha professores de primeira linha no meu tempo de ginásio, de primeira linha: professor de geografia e de história que dava gosto de ouvir, professor de latim, o professor de matemática explicava e parecia que não precisava explicar mais. Hoje, eu não quero nem saber de matemática, mas eu entendia, eu ia bem, porque eu estudava, a aula dele era ótima! Não é? A aula de português era excelente, a gente aprendia latim... O meu curso vestibular na São Francisco foi em latim. O professor perguntava em latim e eu respondia em latim. Depois, botava versos de Virgílio em latim e eu respondia qual era o verso seguinte. Era um estudo... A gente estudava demais. Não queria era deixar de passar, né? Hoje, você vê, o ensino primário... Às vezes, tem sujeito que termina o quarto ano e ainda não sabe escrever, não sabe fazer conta. E, às vezes, você vê na internet o sujeito tentando escrever, não sabe escrever! E já é estagiário de advocacia, já é advogado, já, e não sabe escrever. Erra concordância brutal. Isso aí é qualidade de ensino, que afetou o ensino primário, o secundário, afetou as universidades também. Então, se o povo está gritando contra isso, está gritando com razão. E não é contra esse governo, não; é contra todos os governos que já passaram. Já houve coisa melhor no país, em matéria de Educação e até de Saúde. Mas já passou, a população cresceu muito e precisa muito mais do que precisava antes. E está mais esclarecida também, né? Então, está mais exigente. Tudo isso eu estou gostando. Só o que não estou gostando é desses abusos, desses excessos. Aliás, pode ver que todos se tocaram: a presidente se tocou, o governador de São Paulo se tocou, o do Rio se tocou, o prefeito daqui se tocou,

todos eles estão... Às vezes, pode tomar uma medida que nem é bem a que o povo queria, mas pensou que fosse. Então, tem muita coisa que é experiência, né? Que pode até não dar certo, mas pelo menos se tocou, se deixou tocar. Quer dizer, ficou preocupado com aquilo. Aqui...

Opiniões pessoais sobre medidas tomadas pelo prefeito de São Paulo em decorrência das manifestações populares de 2013

[SS] — Aqui o governador, então, foi de uma... De tomar medidas rapidíssimas. O prefeito já está tomando... Agora está mexendo no trânsito, aí, que é um inferno, aqui em São Paulo, não é? Ele está dando prioridade pros coletivos. Está arrumando inimizade com os donos de carro, porque o sujeito fica num congestionamento horas e horas, né? Agora, isso aí é uma avaliação política. É um risco que ele está assumindo. Ele acha que a população mais sofredora é aquela que anda de ônibus e de metrô; então, ele vai dar prioridade pro transporte público. E eu acho que ele pode até ser bem-sucedido nisso, porque o povo que está sendo beneficiado vai saber agradecer. Agora, aquele que está sendo prejudicado vai saber fazer represália. Política é assim, você não pode contentar a todos, não é? Mas já falei demais nesse encerramento, né? [risos]

[FF] — *O que é isso, ministro. Ministro, eu queria...*

Agradecimentos de Sydney Sanches à equipe de pesquisa; esclarecimentos sobre os procedimentos a serem tomados após a entrevista; agradecimentos por parte da equipe ao entrevistado

[SS] — Mas deixa eu só...

[FF] — *Claro!*

[SS] — Deixa eu só... Eu me congratular com vocês, porque é uma entrevista um pouco mais aprofundada e um pouco mais preocupada com o social, com história e com, até com política, mas no sentido nobre do termo, não? Então, meu depoimento pode ser mais profundo, mais extenso, né? Não pode ser só técnico ou só jurídico. Tanto que eu, com 41 anos de juiz, eu pude contar muito pouca coisa de juiz. Julguei em todas as áreas, mas me lembrei mais do episódio do *impeachment* porque foi realmente o que me marcou mais, o que marcou o país e marcou o presidente, e... Até hoje, eu não encontrei o presidente. E ele me cumprimentava antes. Também não sei se ele me reconheceria a essa época. Porque de 91 para cá, já quantos anos são?

[LS] — *Vinte e dois.*

[SS] — Vinte e dois, não é? Ele já está de cabelo branco. O meu está branco há muito mais tempo. Além de tudo, o tempo faz o que faz, né? E a gente tem espelho, sabe? [risos] Às vezes, a pessoa passa reto na gente, não reconhece mesmo. E até parente, quando a gente fica muito tempo sem se encontrar, fala: “Você é o Syd?”. [risos] Eu falo: “Eu era!” [risos] É, o tempo não perdoa. Mas eu me congratulo com vocês, pela iniciativa, pelo modo de pesquisar e de distribuir as tarefas. Eu gostaria de ver isso depois, como é que fica. Porque vocês vão dar um trato...

[FF] — *Ah! Muito. Vamos ter muitos produtos.*

[SS] — Quanta coisa que eu falei aqui...

[FF] — *Ah, não. O primeiro deles, a gente vai dar um trato e vai enviar para o senhor a transcrição completa da entrevista. O senhor recebe ela em breve. Acredito que em 60 dias, mais ou menos, nós já enviaremos para o senhor.*

[SS] — Quanto tempo deu de gravação?

[FF] — *Nas minhas contas, exatos...*

[LS] — *Cinco horas e quinze.*

- [FF] — *É. Eu estou com cinco horas e onze. Um senhor depoimento!*
- [SS] — Nossa! Eu passei o Velloso?
- [FF] — *Um senhor depoimento!*
- [SS] — Passei o Velloso? [risos]
- [FF] — *Muito perto. Empate técnico.*
- [SS] — Ele fez cinco horas?
- [FF] — *Empate técnico. Ele fez um pouquinho mais. Mas empate técnico. Eu diria que é um empate técnico.*
- [SS] — Se quiser, eu falo mais alguma coisa. [gargalhadas] Só para vencer o Velloso.
- [FF] — *Ministro, olha, em nome da equipe, em nome da Fundação Getulio Vargas e em nome de todas as pessoas que a gente não sabe ainda, que serão interessadas, que poderão ser interessadas nesse documento que a gente acabou de criar, eu queria agradecer imensamente a disponibilidade do senhor de nos receber, de dar esse depoimento tão esclarecedor, tão sincero.*
- [SS] — A minha demora foi por causa do problema de saúde que eu tive, não é? A minha demora pra atendê-los.
- [FF] — *Em nada nos incomodou, ao contrário, foi muito gentil, de o senhor nos dar esse depoimento.*
- [SS] — A demora aqui, para mim, não foi demora, foi mais um devaneio, um passeio pelo...
- [FF] — *Para nós foi um enorme prazer.*
- [SS] — Um passeio pelo tempo.
- [MM] — *Foi ótimo. Muito obrigado.*
- [SS] — Obrigado.
- [FF] — *Obrigado, ministro.*
- [FINAL DA ENTREVISTA]

5

Equipe do Projeto

COORDENAÇÃO

Nelson Jobim
Fernando Fontainha

CONSELHO CONSULTIVO

Nelson Jobim
Fernando Fontainha
Joaquim Falcão
Oscar Vilhena Vieira
Celso Castro
Mário Brockmann Machado
José Reinaldo de Lima Lopes
Diego Werneck Arguelhes
Pedro Abramovay
Daniel Vargas

EQUIPE FGV DIREITO RIO

PESQUISADOR
Fernando Fontainha

ASSISTENTES DE PESQUISA

Carlos Victor Santos
Fábio Almeida
Izabel Nuñez
Leonardo Sato

BOLSISTAS

Alexandre Neves Jr.
Amanda Martins
Gabriela Maciel
Júlia França
Luciana Frattini
Márcia Goldman
Thiago Filippo
Verônica Otero

EQUIPE FGV DIREITO SP

PESQUISADOR
Rafael Mafei

ASSISTENTE DE PESQUISA

Thiago Acca

BOLSISTAS
Bárbara Gama
Jullian Melo
Thiago Megale

EQUIPE CPDOC

PESQUISADORES
Angela Moreira
Christiane Jalles
Marco Vannucchi

ASSISTENTE DE PESQUISA

Fabírcia Guimarães

BOLSISTAS
Hugo Anciães
Ivan Albuquerque
Pedro Saliba
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO,
composto com as famílias tipográficas Corbel e
Sentinel, e impresso em papel pólen bold pela
gráfica J. Sholna em 2015.



O ministro Sydney Sanches foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha, Marco Aurélio Vannucchi e Leonardo Sato, em 10 de julho de 2013, no seu escritório, em São Paulo.

ISBN 978-85-63265-47-0



9 788563 265470 >



ASSISTA AQUI AO
VÍDEO DA ENTREVISTA!